



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023**

**ATA N.º 7/2023**

----- Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre dos Paços do Município, em Reguengos de Monsaraz, teve lugar uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, sob a presidência da Senhora Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, e sendo a mesma composta, ainda, pelo Senhor Rogério Paulo Carujo Carreteiro, na qualidade de Primeiro Secretário, e pela Senhora Adriana Filipa da Conceição Amador, na qualidade de Segundo Secretário. -----

----- Eram vinte e uma horas quando a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, deu início aos trabalhos desta sessão, cumprimentando todos os presentes, bem como, os que acompanham esta sessão via streaming. -----

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, abordou a questão da proteção de dados, solicitando aos Senhores Deputados o preenchimento da declaração de consentimento, quem ainda não o fez para todo o mandato. -----

### **Deputados Presentes**

----- Depois de feita a chamada verificou-se a presença dos seguintes Deputados: Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques (Partido Social Democrata); Maria Manuela Rodrigues Marques (Partido Socialista); Sandra Isabel Lopes da Silva (Partido Social Democrata); José Luís Janeiro de Oliveira Merca (Partido Socialista); Nuno Miguel dos Santos Lavaredas (Partido Social Democrata); Mário Sérgio Mendes Ramalho (Partido Socialista); Matilde Parreira Lopes Capucho (Partido Social Democrata); Pedro Manuel Sousa Vaz Carvalho (Partido Socialista); Rogério Paulo Carujo Carreteiro (Partido Social Democrata); Luís Fernando Valadas Viola (Coligação Democrática Unitária); Adriana Filipa da Conceição Amador (Partido Social Democrata); Eduardo Manuel Cardoso da Silva (Partido Socialista); Pedro Alexandre dos Santos Pinheiro (Partido Social Democrata); Luciana Sofia Gato Patrício (Partido Chega); Vânia Isabel dos Santos Ramalho (Partido Socialista); António José Fialho Cartaxo, Presidente da Junta de Freguesia de Corval (Partido Socialista); Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz (Partido Socialista); e Pedro Miguel Varela



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

Mata da Conceição, Presidente da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz (Partido Social Democrata). -----

---- Não compareceram os Senhores Deputados Élia de Fátima Janes Quintas (Partido Socialista), Ana Rita Espenica Godinho Feijão (Partido Socialista) e Luís António Rato Fonseca, Presidente da União das Freguesias de Campo e Campinho (Partido Socialista), tendo sido apresentadas justificações das respetivas faltas, por escrito, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 29.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

---- A Senhora Deputada Élia de Fátima Janes Quintas (Partido Socialista) foi substituída, de conformidade com o artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, pela Senhora Maria Manuela Rodrigues Marques. -----

---- A Senhora Deputada Ana Rita Espenica Godinho Feijão (Partido Socialista) foi substituída, de conformidade com o artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, pelo Senhor Pedro Manuel Sousa Vaz Carvalho, por impossibilidade do Senhor Nuno Filipe Martins Cardoso e da Senhora Amídia Isabel Montalto Calisto Quintas. -----

---- Do Executivo Municipal estavam presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, a Senhora Vereadora Anabela Capucho Caeiro e o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho. -----

### Ordem do dia

---- Declarada aberta a Sessão com a seguinte **Ordem do Dia:** -----

---- **Ponto Um** - Apreciação da Informação Escrita da Senhora Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município; -----

---- **Ponto Dois** - Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso - Informação de compromissos plurianuais assumidos; -----

---- **Ponto Três** - Plano Plurianual de Investimentos 2024-2027 e Orçamento Municipal para 2024;

---- **Ponto Quatro** - Alteração à Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais do Município de Reguengos de Monsaraz e ao respetivo Regulamento; -----

---- **Ponto Cinco** - Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2024;

---- **Ponto Seis** - Atualização da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços; -----



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

----- **Ponto Sete** - Suspensão Parcial da Planta de Zonamento do Plano de Urbanização de Reguengos de Monsaraz e estabelecimento de medidas preventivas - Início do procedimento; -----

----- **Ponto Oito** - Abertura de Procedimento Concursal Comum em regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo - 2 Técnicos Superiores - Radar Social; -----

----- **Ponto Nove** - Plano de Saneamento Financeiro - 12.º Relatório Semestral. -----

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

#### **Leitura e aprovação da ata da sessão ordinária realizada em 24 de fevereiro de 2023**

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, em ordem ao preceituado no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, deu conta da ata da sessão ordinária realizada no dia 24 de fevereiro de 2023, tendo a mesma sido colocada à apreciação dos Senhores Deputados do órgão. -----

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, pediu aos Senhores Deputados Pedro Manuel Sousa Vaz Carvalho e Luciana Sofia Gato Patrício para se absterem de votar, uma vez que não estavam presentes na sessão da ata em votação. -----

----- Seguidamente, colocada à votação, a ata da sessão ordinária ocorrida no dia 24 de fevereiro de 2023 foi aprovada, por unanimidade, pelos Senhores Deputados presentes na referida sessão, em ordem ao preceituado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo. -----

#### **Correspondência diversa recebida**

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, deu conhecimento da diversa correspondência recebida, tendo o mapa sido enviado a todos os Senhores Deputados, juntamente com a ordem de trabalhos da presente sessão, o qual se transcreve na íntegra: -----



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

#### MAPA DE CORRESPONDÊNCIA DIRIGIDA À ASSEMBLEIAMUNICIPAL

Período 12.09.2023 a 14.12.2023

N.º Registo	Data Entrada AM	Entidade Remetente	Assunto
	12/09/2023	Marta Prates - Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz	Agendamento dos pontos a incluir na Ordem de Trabalhos da sessão ordinária da Assembleia Municipal de setembro de 2023.
5644/2023	12/09/2023	ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais	Curso: MENAC - Mecanismo Nacional Anticorrupção e Regime Geral, a iniciar em 18/9/2023.
5640/2023	12/09/2023	CIPHER - Prosseguir company	Evento/demonstração da plataforma eletrónica xMDR, no dia 22/9/2023, em Lisboa.
5641/2023	12/09/2023	Instituto Politécnico de Beja	2.ª edição da Pós-Graduação em Turismo Sustentável e Bem Estar, na modalidade de E-Learning.
5643/2023	15/09/2023	Secção de Motorismo da SAR - Sociedade Artística Reguenguense	Convite para a cerimónia de entrega de prémios da 35.ª Baja TT Sharish Reguengos-Mourão-Redondo, no dia 24/9/2023.
5720/2023	18/09/2023	[REDACTED]	Pedido de esclarecimentos e inscrição no período de intervenção do público na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 22 de setembro de 2023.
5805/2023	20/09/2023	[REDACTED]	Envio do Regulamento Geral do Ruído - Guia Prático da Agência Portuguesa do Ambiente.
5803/2023	20/09/2023	Equipa "Reguengos + Igual" do Município de Reguengos de Monsaraz e CPCJ de Reguengos de Monsaraz	Convite para o Dia Municipal para a Igualdade em Reguengos de Monsaraz, no dia 24/10/2023.
5801/2023	21/09/2023	ATAM - Associação dos Trabalhadores da Administração Local	Newsletter ATAM - 41.º Colóquio Nacional da ATAM, em Beja, de 9 a 11 de novembro de 2023.
5800/2023	21/09/2023	[REDACTED]	Envio de dois documentos "Defesa da Honra e Bom Nome" e "Intervenção no período de intervenção do público na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 22/9/2023", para serem lidos pela Senhora Presidente da Assembleia Municipal na referida sessão.
5833/2023	21/09/2023	CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central	Seminário "Processos de Transferência de Competências", no Hotel Vila Galé, em Évora, no dia 28/9/2023.



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

5832/2023	21/09/2023	Fundação Convento da Orada	Convite - Homenagem ao Comendador Victor Martelo, no dia 5/10/2023, no Convento da Orada, em Monsaraz.
5860/2023	22/09/2023	Bárbara Rocha - Professora da turma 2.º PRA de Perolivas	Apresentação e solicitação de pedido de substituição de puxador de porta da Escola Básica de Perolivas.
5862/2023	22/09/2023	[REDACTED]	Pedido de esclarecimentos e inscrição no período de intervenção do público na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 22 de setembro de 2023 - Indignação.
5873/2023	26/09/2023	Luís António Rato Fonseca - Presidente da União de Freguesias de Campo e Campinho	Participação de falta à sessão ordinária da Assembleia Municipal de 22/9/2023, por motivos de saúde.
5874/2023	26/09/2023	Luís António Rato Fonseca - Presidente da União de Freguesias de Campo e Campinho	Participação de falta à sessão ordinária da Assembleia Municipal de 30/6/2023, por motivos de saúde.
5914/2023	26/09/2023	Nuno Isidro de Ambrósio Pinto - Presidente da Freguesia de Monsaraz	Participação de falta à sessão ordinária da Assembleia Municipal de 22/9/2023, por motivos profissionais inadiáveis.
5939/2023	28/09/2023	ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais	Curso de Direito Municipal - De 10 de outubro de 2023 a 4 de janeiro de 2024, em sessões por videoconferência (Plataforma ZOOM) - Envio do Programa (inscrições até dia 4 de outubro de 2023).
6232/2023	09/10/2023	Embaixada do Conhecimento	Dar a conhecer as formações: "Conferência Prática de Protocolo Autárquico, Social, Institucional e Político" e "Curso Intensivo de Voz, Discurso e Falar em Público", ambos em Lisboa e Porto.
6247/2023	09/10/2023	[REDACTED]	Pedido de agendamento de reunião - Resposta ao pedido de acesso a documentos administrativos.
6281/2023	10/10/2023	Equipa "Reguengos + Igual" do Município de Reguengos de Monsaraz e CPCJ de Reguengos de Monsaraz	Comemorações do Mês da Igualdade no concelho de Reguengos de Monsaraz: Programa Final do dia 30/10/2023, na Casa do Barro em São Pedro do Corval.
6298/2023	11/10/2023	Equipa "Reguengos + Igual" do Município de Reguengos de Monsaraz e CPCJ de Reguengos de Monsaraz	Comemorações do Mês da Igualdade no concelho de Reguengos de Monsaraz: Programa Final do dia 30/10/2023, na Casa do Barro em São Pedro do Corval - Participação.



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

6299/2023	11/10/2023	Paulo Amorim - International Ambassador	Convite para participação na 5.ª edição da FINE#Wine Tourism Marketplace, em Valladolid, nos dias 13 e 14 de março de 2024.
6309/2023	12/10/2023	Fundação Mário Soares e Maria Barroso	Convite para participação na comemoração do Centenário do Nascimento de Mário Soares, a realizar no dia 7/12/2024.
6372/2023	17/10/2023	ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais	Curso de Direito Municipal - Relembrar a 3.ª Sessão de 17 de outubro de 2023, por videoconferência (Plataforma ZOOM).
6374/2023	17/10/2023	ATAM - Associação dos Trabalhadores da Administração Local	Newsletter ATAM - 41.º Colóquio Nacional da ATAM, em Beja, de 9 a 11 de novembro de 2023.
6373/2023	17/10/2023	ATAM - Associação dos Trabalhadores da Administração Local	Newsletter ATAM - 41.º Colóquio Nacional da ATAM, em Beja, de 9 a 11 de novembro de 2023.
6450/2023	19/10/2023	ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais	Curso de Direito Municipal - Relembrar a 4.ª Sessão de 17 de outubro de 2023, por videoconferência (Plataforma ZOOM).
6476/2023	20/10/2023	[REDACTED]	Queixa apresentada à CADA por [REDACTED] contra a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz.
6475/2023	19/10/2023	Oliveira Reis & Associados, SROC, Lda.	Relatório de Conclusões e Recomendações de Auditoria sobre a situação económica e financeira relativa ao 1.º Semestre de 2023.
6474/2023	20/10/2023	Oliveira Reis & Associados, SROC, Lda.	Relatório de Conclusões e Recomendações de Auditoria sobre a situação económica e financeira relativa ao 1.º Semestre de 2023.
6521/2023	23/10/2023	ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais	Webinar: "Os Poderes Orçamentais da Assembleia Municipal", no dia 25/10/2023.
6522/2023	24/10/2023	ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais	Curso de Direito Municipal - Relembrar o início da Parte II, no dia 25/10/2023, por videoconferência (Plataforma ZOOM).
6523/2023	24/10/2023	[REDACTED]	Pedido de Atas da Assembleia Municipal, de fevereiro, abril e junho de 2023.



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

6562/2023	25/10/2023	Universidade Católica Portuguesa - CESOP	Convite para o Seminário incluído no Ciclo de Seminários Inovação & Desenvolvimento Local 2023, "Criação de uma Área Marinha Protegida de Interesse Comunitário (AMPIC)" com a Câmara Municipal de Sintra, no dia 26/10/2023, por videoconferência.
6561/2023	26/10/2023	CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central	Reunião Ordinária da Assembleia Intermunicipal da CIMAC, no dia 9/11/2023, nos Paços do Concelho de Reguengos de Monsaraz.
6581/2023	27/10/2023	Equipa "Reguengos + Igual" do Município de Reguengos de Monsaraz e CPCJ de Reguengos de Monsaraz	Convite para o Dia Municipal para a Igualdade em Reguengos de Monsaraz, no dia 30/10/2023 - Envio de Informações importantes.
6940/2023	13/11/2023	CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central	Reunião Ordinária da Assembleia Intermunicipal da CIMAC, no dia 21/11/2023, nos Paços do Concelho de Reguengos de Monsaraz.
6977/2023	14/11/2023	[REDACTED]	Agendamento de reunião relativamente ao pedido de ressarcimento de danos.
6978/2023	14/11/2023	CIPHER - Prosegur company	Evento de cibersegurança, no Hotel InterContinental Cascais-Estoril, no espaço Vila Atlântico, no dia 23/11/2023.
7037/2023	17/11/2023	Casa do Benfica de Reguengos de Monsaraz	Convite para o jantar do 24.º aniversário da Casa do Benfica de Reguengos de Monsaraz, no dia 24/11/2023, na sede da Casa do Benfica de Reguengos de Monsaraz.
7056/2023	21/11/2023	Vereador da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, António Manuel Boto Fialho	Envio do Relatório de Avaliação Final do PMIND - Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação de Reguengos de Monsaraz REGUENGOS + IGUAL.
7057/2023	21/11/2023	ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais	Comunicação a informar que irão enviar 3 publicações: o Breviário do Prontuário Autárquico; o Guia do Bem Estar Animal e o n.º 3 da Revista Ideias e Territórios.
7079/2023	21/11/2023	Presidente da Freguesia de Reguengos de Monsaraz, Pedro Miguel Varela Mata da Conceição	Convite para a Festa de Natal dos Sêniores da Freguesia de Reguengos de Monsaraz, no dia 8/12/2023, no Pavilhão Multiusos do Parque de Feiras e Exposições, em Reguengos de Monsaraz.
7078/2023	22/11/2023	ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais	Comunicação a informar que estão abertas as inscrições para o Curso Breve sobre Plano Mais Habitação, nos dias 27 e 29 de novembro e 4 de dezembro.



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

7095/2023	24/11/2023	Marta Prates - Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz	Agendamento dos pontos a incluir na Ordem de Trabalhos da sessão extraordinária da Assembleia Municipal de novembro de 2023.
7105/2023	24/11/2023	[REDACTED]	Resposta ao pedido de acesso a documentos administrativos - Emails de 30 de outubro de 2023 e 14 de novembro de 2023.
7112/2023	24/11/2023	Presidente da Freguesia de Reguengos de Monsaraz, Pedro Miguel Varela Mata da Conceição	Informar que, por motivos de férias, não poderá estar presente na sessão extraordinária da Assembleia Municipal do dia 30/11/2023 e em sua substituição estará a Dra. Dina Simão.
7113/2023	24/11/2023	[REDACTED]	Envio do Parecer n.º 433/2023 da CADA-Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos, em resposta ao parecer solicitado pela Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz.
7133/2023	28/11/2023	Mário Sérgio Mendes Ramalho	Informar que, por motivos de férias, não poderá estar presente na sessão extraordinária da Assembleia Municipal do dia 30/11/2023 e em sua substituição estará o Senhor João Carlos Borrego Alves da Silva.
7162/2023	28/11/2023	Ana Rita Espenica Godinho Feijão	Informar que, por motivos pessoais, não poderá estar presente na sessão extraordinária da Assembleia Municipal do dia 30/11/2023 e em sua substituição estará a Senhora Nilza do Rosário Prata Caeiro.
7138/2023	28/11/2023	Universidade Católica Portuguesa - CESOP	Convite para o Seminário incluído no Ciclo de Seminários Inovação & Desenvolvimento Local 2023, "Saúde Mental - Intervenção em contexto laboral", no dia 30/11/2023, por videoconferência.
7161/2023	28/11/2023	Nuno Filipe Martins Cardoso	Informar que, por motivos pessoais, não poderá estar presente na sessão extraordinária da Assembleia Municipal do dia 30/11/2023, em substituição da deputada Ana Rita Espenica Godinho Feijão.
7159/2023	28/11/2023	Amídia Isabel Montalto Calisto Quintas	Informar que, por motivos pessoais, não poderá estar presente na sessão extraordinária da Assembleia Municipal do dia 30/11/2023, em substituição da deputada Ana Rita Espenica Godinho Feijão.
7164/2023	28/11/2023	Luciana Sofia Gato Patrício	Informar que, por motivos laborais, não poderá estar presente na sessão extraordinária da Assembleia Municipal do dia 30/11/2023.



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

7166/2023	29/11/2023	Pedro Manuel Sousa Vaz Carvalho	<i>Informar que, por motivos de compromissos já assumidos anteriormente, não poderá estar presente na sessão extraordinária da Assembleia Municipal do dia 30/11/2023, em substituição da deputada Ana Rita Espenica Godinho Feijão.</i>
7188/2023	29/11/2023	IGAMAOT - Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território.	<i>S/21572/CRI/23 - Pedido de informação sobre ruído originado por máquinas que executam a vindima noturna.</i>
7187/2023	29/11/2023	ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais	<i>Curso de Direito Municipal - Sessão Alargada - dia 30/11/2023 - 18.00 horas.</i>
7166/2023	30/11/2023	Maria Manuela Rodrigues Marques	<i>Informar que, por motivos profissionais, não poderá estar presente na sessão extraordinária da Assembleia Municipal do dia 30/11/2023, em substituição da deputada Ana Rita Espenica Godinho Feijão.</i>
7202/2023	30/11/2023	António Afonso - Secretário-geral da ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais	<i>Informação sobre a manutenção do valor da quota para 2024, aprovado, por unanimidade, na reunião da Direção da ANAM, em 29/11/2023.</i>
7204/2023	30/11/2023	ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais	<i>Curso "Os Poderes Orçamentais das Assembleias Municipais", nos dias 4 e 5 de dezembro de 2023, lecionado online.</i>
7205/2023	04/12/2023	Conservatório Regional do Alentejo	<i>Convite para o Concerto de Natal com a participação especial de Luísa Sobral, organizado pelo Conservatório Regional do Alentejo, no dia 10/12/2023, no Auditório Municipal de Reguengos de Monsaraz.</i>
7287/2023	06/12/2023	Paulo Amorim - International Ambassador	<i>Convite para participação na 5.ª edição da FINE #Wine Tourism Marketplace, em Valladolid, nos dias 13 e 14 de março de 2024.</i>
7294/2023	06/12/2023	CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central	<i>Reunião Ordinária da Assembleia Intermunicipal da CIMAC, no dia 14/12/2023, nas instalações da CIMAC, em Évora.</i>
7364/2023	07/12/2023	████████████████████ ██████████	<i>Email a informar que continua a aguardar o cumprimento da deliberação da CADA - Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos.</i>



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

7361/2023	11/12/2023	<i>António Afonso - Secretário-geral da ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais</i>	<i>Comunicação da posição da ANAM sobre o esclarecimento do direito a senhas de presença em todas as reuniões, ultrapassando algumas dificuldades burocráticas.</i>
7362/2023	11/12/2023	<i>ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais</i>	<i>Convite para a Homenagem dos autarcas ao Professor Doutor Jorge Miranda, no 47.º Aniversário das Eleições Autárquicas em Democracia, seguida a apresentação da obra "Passos da Vida, Passos da Constituição", na Assembleia Municipal de Lisboa, no dia 12/12/2023.</i>
7365/2023	11/12/2023	<i>ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais</i>	<i>Divulgação do Seminário "Estado, Mercado e Imobiliário em Portugal", em Viseu, no dia 15/12/2023.</i>
7471/2023	13/12/2023	<i>Secretário-Geral da ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses, Dr. Rui Solheiro</i>	<i>Envio de Boas Festas.</i>
7472/2023	14/12/2023	<i>Presidente da Assembleia Municipal de Águeda, Dr. Filipe de Almeida</i>	<i>Envio de Boas Festas.</i>
7497/2023	14/12/2023	<i>SFHR - Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense</i>	<i>Envio de Boas Festas.</i>
7498/2023	14/12/2023	<i>Presidente da Assembleia Municipal da Lourinhã, Brian Costa da Silva</i>	<i>Envio de Boas Festas.</i>
7501/2023	14/12/2023	<i>Presidente da Freguesia de Reguengos de Monsaraz, Pedro Miguel Varela Mata da Conceição</i>	<i>Convite para estar presente na 3.ª Corrida São Silvestre, no dia 17/12/2023, com início pelas 17:00 horas, em Reguengos de Monsaraz.</i>
7495/2023	14/12/2023	<i>Vereadora da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena</i>	<i>Envio de Boas Festas e Próspero Ano Novo.</i>

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, para destacar, entre a correspondência recebida, um curso gratuito online de Direito Municipal, promovido pela ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais em



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

parceria com a Universidade Católica, dirigido aos Presidentes das Assembleias Municipais, sendo que o convite vinha dirigido apenas para a Presidente da Assembleia Municipal. Referiu que o citado curso começou em setembro do corrente ano de 2023 e vai até meados do mês de janeiro de 2024, informando que as sessões estão a ser gravadas e terá sido dito que será fornecido o material, que partilhará com todos os Senhores Deputados, se assim o entenderem. -----

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, relativamente à CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, referiu que estiveram agendadas duas Assembleias Intermunicipais em Reguengos de Monsaraz, e no mapa de correspondência constam essas convocatórias, no entanto, as mesmas não se realizaram por falta de quórum. Referiu, de seguida, que no dia 14 de dezembro de 2023, realizou-se a Assembleia Intermunicipal da CIMAC, em Évora, na qual esteve presente, juntamente com o Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca, solicitando o apoio do mesmo, se assim o entender, para alguns esclarecimentos acerca da referida reunião. -----

----- Usou a palavra o Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca para referir que na Assembleia Intermunicipal da CIMAC foram apresentadas duas moções, em que houve uma discussão bastante salutar sobre as mesmas. Informou também que, foi desbloqueada a situação referente às duas sessões anteriores da Assembleia Intermunicipal que não se realizaram em Reguengos de Monsaraz, facto que poderia ter provocado atrasos nos serviços da própria CIMAC, embora houvesse uma justificação para a falta de quórum. Afirmou ainda que, o mais importante foi a situação ter sido desbloqueada, e terem chegado a acordo. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, para salientar que foram aprovadas as alterações ao Regimento da Assembleia Intermunicipal, bem como, foi elaborada uma proposta para que a próxima Assembleia Intermunicipal venha a ocorrer em Reguengos de Monsaraz, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para questionar o conteúdo e qual o sentido de voto de cada um dos partidos relativamente às moções apresentadas na CIMAC. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, para referir que as moções foram apresentadas pelo Grupo Intermunicipal



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

do PPD/PSD, sendo uma delas referente à “Construção do Circuito Hidráulico e do Bloco de Rega de Reguengos de Monsaraz”, tendo sido aprovada com 11 votos a favor e 20 abstenções. Informou, de seguida, que o grupo do PPD/PSD votou favoravelmente, sendo este quem apresentou a moção, sendo as 20 abstenções dos restantes partidos, não sabendo precisar as intenções de voto. Mais disse que, não houve votos contra, julgando que algum dos Senhores Deputados intermunicipais de movimentos independentes terão votado favoravelmente, porque os elementos do PPD/PSD na Assembleia Intermunicipal da CIMAC são em número inferior a 11, afirmando que o PS e a CDU se abstiveram na votação. -----

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para agradecer a informação pois queria perceber se havia uma moção que visava especificamente uma questão que é do maior interesse para o concelho de Reguengos de Monsaraz, que é a “Construção do Circuito Hidráulico e do Bloco de Rega de Reguengos de Monsaraz” e a informação que tinha era que o Partido Socialista se tinha absterido, pelo que, somente queria essa confirmação. -----

----- No que respeita à segunda moção, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, disse que foi também apresentada pelo Grupo Intermunicipal PPD/PSD, tendo esta sido aprovada por unanimidade, referente à “Conclusão do IP2 Troço de ligação Évora - São Manços - Estremoz”. Disse ainda que, houve algum debate em ambas as moções. De seguida, referiu que, os restantes assuntos debatidos na Assembleia Intermunicipal da CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central foram os habituais, relativamente à aprovação dos relatórios e os documentos previsionais. Referiu ainda que, gostaria de salientar que foi feita na referida Assembleia Intermunicipal da CIMAC, a eleição do novo Secretariado Executivo da CIMAC, ficando como Primeiro Secretário o Senhor Jerónimo José e como Secretários Intermunicipais, o Senhor Pedro Barbas e o Senhor Luís Simão Matos, sendo que foi este ponto aprovado por unanimidade. Mais disse que, o assunto agendado na ordem de trabalhos referente à “transmissão online das reuniões da Assembleia Intermunicipal da CIMAC”, foi votado e aprovado, por maioria, a retirada do mesmo. De seguida, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques perguntou ao Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca se havia mais algum assunto que não tenha referido. -----



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

----- O Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca afirmou que foi feito o resumo do essencial pois o mais importante é terem um secretariado em funções, quer para a CIMAC quer, conseqüentemente, para todos os municípios. Disse ainda que, em relação à questão das Moções julga haver mais algo a dizer sobre as mesmas, no entanto, não será este o local apropriado para tal.

----- Relativamente a um outro assunto constante do mapa de correspondência, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal disse que, todos receberam o Relatório de Avaliação Final do PMIND - Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação de Reguengos de Monsaraz REGUENGOS + IGUAL, enviado à Assembleia Municipal pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, responsável pelos Serviços de Cultura, que solicitou para que o mesmo fosse distribuído por todos os Senhores Deputados da Assembleia Municipal, afirmando que o mesmo lhe pareceu muito completo, indicando as atividades que foram realizadas e os impactos de implementação do mesmo, bem como, o que foi conseguido. De seguida, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal perguntou ao Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho se tem algum comentário a efetuar acerca do Relatório de Avaliação Final do PMIND - Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação de Reguengos de Monsaraz REGUENGOS + IGUAL. -----

----- Usou a palavra o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho para informar que, tem sido colocado em ação o PMIND - Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação de Reguengos de Monsaraz REGUENGOS + IGUAL, afirmando que o mesmo se encontra bastante claro, havendo muitas atividades que ainda não foram desenvolvidas, que vão ser colocadas no terreno no próximo ano de 2024, informando ainda que, irão sendo dadas contas sobre a evolução do referido Plano Municipal e que vão aguardar pelo seu desenvolvimento. -----

### **Documentação a estar presente nas sessões da Assembleia Municipal**

----- Usou a palavra a Senhora Deputada Vânia Isabel dos Santos Ramalho para colocar um pedido relativamente à informação que chega aos Deputados da Assembleia Municipal, via e-mail, para cada sessão, solicitando, se fosse possível, que fosse disponibilizada com maior antecedência, referindo que são muitos documentos e extensos, e a informação chega muito em cima do tempo, uma vez que a última documentação foi enviada no dia 20 de dezembro do corrente ano de 2023, sendo muito complicado para os Deputados conseguirem analisar toda a documentação. -----



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, para confirmar que a última documentação foi enviada no dia 20 de dezembro uma vez que a mesma estava dependente de assuntos que foram à reunião de Câmara nesse mesmo dia 20 de dezembro de 2023, acrescentando que entende as palavras da Senhora Deputada, sendo preocupação da Mesa, mais concretamente nesta sessão da Assembleia Municipal, que o Plano Plurianual de Investimentos cumprisse, efetivamente, os oito dias que a Lei determina, pois é um documento de outro cariz. Mais disse a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal que, é verdade que todos os documentos são importantes e percebe a preocupação, afirmando que irão ter em conta de futuro, no entanto, no caso da presente sessão não foi de todo possível porque estava dependente destes assuntos que foram à reunião de Câmara e os serviços tentaram ser o mais ágil possíveis, sendo necessário efetuar editais, fotocopiar a documentação e, por essa razão, só foi distribuído no dia 20 de dezembro de 2023. -----

### ORDEM DO DIA

#### **Apreciação da Informação Escrita da Senhora Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município**

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, concedeu a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para explanar a atividade do Município, em harmonia ao preceituado na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que deu conta da informação municipal, entregue a todos os Senhores Deputados, a qual se encontra anexa à presente ata e que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. -----

----- Usou, em seguida, a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para cumprimentar todos os presentes, bem como, todos os que acompanharam a sessão via streaming. De seguida, referiu que todos os Senhores Deputados receberam uma Informação detalhada de toda a atividade dos serviços municipais, destacando, de seguida, alguns acontecimentos onde esteve presente desde a última Assembleia Municipal. -----

----- Começou por referir que, de 27 a 29 de setembro de 2023, houve uma deslocação a Bruxelas, a



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

convite da ADRAL a todos os Presidentes de Câmara do Alentejo Central, e os trabalhos foram para avaliação da possível criação de uma representação institucional permanente do Alentejo em Bruxelas. -----

----- Informou que no dia 30 de setembro de 2023, aconteceu o Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, no Seixal, no qual esteve presente, acompanhada pela Senhora Presidente da Assembleia Municipal e pelo Senhor Presidente de Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz. -----

----- No dia 3 de outubro de 2023, teve lugar uma reunião com a coordenação da USF Remo, para ponto de situação do funcionamento da Unidade de Saúde Familiar de Reguengos de Monsaraz. --

----- Também, no dia 3 de outubro de 2023, teve lugar um encontro de cooperação fronteiriça no Centro Cultural Musibéria, em Serpa, onde se debateram fundamentalmente os fundos europeus.

----- Informou que, no dia 6 de outubro de 2023, decorreu uma reunião com o SINTAP - Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública. -----

----- No dia 12 de outubro de 2023, deram início as sessões participativas no Orçamento Municipal 2024, iniciadas no presente ano, em que resolveram realizar essas sessões participativas para que toda a comunidade pudesse, em sede de elaboração do Orçamento, dar os seus contributos. -----

----- No dia 13 de outubro de 2023, tiveram uma reunião de parceiros da Ecopista, promovida pela CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, em que visitaram o troço, o ramal Reguengos de Monsaraz-Évora. -----

----- No dia 14 de outubro de 2023, realizou-se a 11.ª Gala de Prémios “Mais Alentejo”, em Beja, onde Monsaraz estava nomeada na categoria “Mais Património” pela Revista Mais Alentejo. -----

----- No dia 18 de outubro de 2023, reuniu o Conselho Geral de Educação. -----

----- No dia 20 de outubro de 2023, teve lugar uma reunião, no Gabinete da Presidência do Município de Reguengos de Monsaraz, com a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz. -----

----- No dia 21 de outubro de 2023, teve lugar em Évora, o arranque da Plataforma Supramunicipal.

----- No dia 24 de outubro de 2023, uma reunião da Direção do MED - Instituto Mediterrâneo para a Agricultura, Ambiente e Desenvolvimento, na Universidade de Évora. -----

----- No dia 24 de outubro de 2023, realizou-se o Conselho Intermunicipal da CIMAC. -----

----- No dia 26 de outubro de 2023, uma reunião do CLAS - Conselho Local de Ação Social. -----



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

----- Nessa mesma data, 26 de outubro de 2023, realizou-se um encontro de agentes de turismo, em que foram debatidas várias questões na área do turismo e apresentadas algumas questões relativas ao Conselho Municipal de Turismo. -----

----- No dia 30 de outubro de 2023, tiveram lugar as comemorações do Dia Mundial para a Igualdade. -----

----- No dia 31 de outubro de 2023, reuniu, de novo, o Conselho Geral de Educação. -----

----- No dia 2 de novembro de 2023, estiveram numa reunião na CCDR Alentejo com o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Arronches, relativamente ao Projeto Bauhaus, o qual visa a intervenção na Praça Dr. Manuel Fialho Recto, em São Pedro do Corval. -----

----- Também, no dia 2 de novembro de 2023, foram recebidos cerca de 40 estudantes de Medicina do MED On Tour, os quais estiveram no concelho de Reguengos de Monsaraz a desempenhar atos médicos voluntários, no âmbito da sua atividade. -----

----- No dia 3 de novembro de 2023, organizado pelo MED On Tour, pela USF Remo e pela UCC Almored, teve lugar o evento “Mais Pela Saúde”. -----

----- No dia 6 de novembro de 2023, esteve presente, juntamente com o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo e o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, no Panteão Nacional, em Lisboa, no lançamento do livro “Ser poeta no fundo até ao fim”, edição do espólio preservado pela família de Alberto Janes, conterrâneo de Reguengos de Monsaraz. -----

----- No dia 7 de novembro de 2023, aconteceu uma reunião das Estações Náuticas do Concelho. ---

----- No dia 8 de novembro de 2023, teve lugar uma reunião, no âmbito do Conselho Municipal de Turismo, para designar o representante dos empreendimentos turísticos. -----

----- No dia 9 de novembro de 2023, teve lugar uma reunião relativa ao 1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação. -----

----- No dia 10 de novembro de 2023, reuniu o Conselho Municipal de Turismo, para escolher o representante do alojamento local. -----

----- No dia 15 de novembro de 2023, esteve numa reunião com a ARPIP – Associação de Pensionistas e Idosos de Perolivas, para debaterem a evolução da ERPI de Perolivas. -----

----- No dia 16 de novembro de 2023, teve lugar uma reunião com a Coordenadora da UCC Almored, para estipularem e articularem algumas atividades para o próximo ano de 2024. -----

----- No dia 16 de novembro de 2023, tiveram início as reuniões para a eleição dos conselheiros no



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

Conselho Municipal de Turismo. -----

----- No dia 19 de novembro de 2023, participaram no colóquio “ Apoio à Vítima e Inserção da Mulher na Sociedade”, em Santiago Maior, no concelho vizinho de Alandroal. -----

----- No dia 21 de novembro de 2023, procederam a uma visita à Escola Básica de São Pedro do Corval. -----

----- No dia 22 de novembro de 2023, entrevista, enquanto membro da rede Construir a Europa com os eleitos locais, no âmbito do trabalho desenvolvido pelo Europe Direct - Alentejo Central e Litoral. -----

----- Também, no dia 22 de novembro de 2023, teve início uma agenda de visitas a todas as ERPI’s do concelho de Reguengos de Monsaraz, no âmbito da iniciativa “Presidência Mais Próxima”, em que nesse mesmo dia, visitaram a ERPI de Perolivas. -----

----- No dia 23 de novembro de 2023, visita à ERPI de Corval. -----

----- No dia 24 de novembro de 2023, visita à ERPI de Campinho. -----

----- No dia 25 de novembro de 2023, ocorreu a cerimónia comemorativa do centésimo quinto aniversário do Armistício da Grande Guerra. -----

----- No dia 28 de novembro de 2023, visita à ERPI de Santo António do Baldio. -----

----- No dia 29 de novembro de 2023, visita à ERPI da Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz. -----

----- No dia 30 de novembro de 2023, decorreu a Assembleia Geral da ATLA - Associação Transfronteiriça do Lago Alqueva. -----

----- No dia 30 de novembro de 2023, visita à ERPI de São Marcos do Campo. -----

----- No dia 1 de dezembro de 2023, estiveram presentes na abertura do Presépio de Rua, em Monsaraz, na inauguração do Presépio da Praça de Santo António e início das comemorações de Natal, na cidade de Reguengos de Monsaraz. -----

----- No dia 7 de dezembro de 2023, reunião de acompanhamento do processo de transferência de competências na área da saúde com a Senhora Presidente da ARSA - Administração Regional de Saúde do Alentejo e a Diretora Clínica do ACES - Agrupamentos de Centros de Saúde. -----

----- No dia 8 de dezembro de 2023, estiveram presentes no Almoço de Seniores da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz. -----

----- No dia 12 de dezembro de 2023, realizou-se o Conselho Geral de Educação. -----



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

----- No dia 14 de dezembro de 2023, estiveram presentes na Gala de Natal dos Seniores a Mexer. -

----- Mais informou que se realizou a Festa de Natal na Universidade Popular Túlio Espanca. -----

----- Para finalizar, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates informou que no dia 19 de dezembro de 2023, concluíram as visitas a todas as ERPI's do concelho de Reguengos de Monsaraz, com a visita à Fundação Maria Inácia Vogado Perdigão Silva, à Creche, à Unidade de Cuidados Continuados e também à ERPI. -----

----- De seguida, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, perguntou aos Senhores Deputados se alguém gostaria de efetuar algum comentário ou pedido de esclarecimento. -----

----- Usou a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, Pedro Miguel Varela Mata da Conceição, começando por cumprimentar todos os presentes, bem como, todos os que acompanharam a sessão via streaming. De seguida, questionou em que ponto se encontra a ERPI de Perolivas e se vai ser cumprido o prazo, sendo esta uma obra já idealizada há alguns anos, por um outro executivo, sendo que não foi realizada e perguntando se agora será uma realidade. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que, tal como referiu anteriormente, na apresentação da informação, no dia 15 de novembro de 2023, tiveram uma reunião com a ARPIP – Associação de Pensionistas e Idosos de Perolivas, para dar nota da evolução da ERPI de Perolivas, onde estava também presente o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, sendo que tudo se encontra exatamente como previsto, ou seja, o prazo para a finalização da obra vai ser cumprido. Mais disse que, neste momento, estão em fase de instalação de equipamentos, procedimentos de aquisição, afirmando, com toda a certeza, que a ERPI de Perolivas será mesmo uma realidade muito em breve, sendo uma obra muitíssimo desejada pela população de Perolivas, tal como disse o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz. De seguida, deu uma nota de congratulação pelos trabalhos que foram sendo desenvolvidos, quer por quem está no terreno a trabalhar todos os dias na construção, como também pela equipa técnica de Engenheiros e Fiscais do Município de Reguengos de Monsaraz que fizeram um trabalho absolutamente extraordinário no sentido de se cumprir efetivamente o prazo da obra. Disse ainda que, tal como foi referido na reunião do passado dia 15 de novembro de 2023, tiveram uma atualização de preços,



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

tendo sido feita uma revisão na ordem dos € 200.000.000 (duzentos mil euros), que ficam a cargo do Município de Reguengos de Monsaraz. Referiu ainda que, também foi dito nessa reunião que o equipamento de climatização, os ares condicionados, não estavam incluídos no orçamento nem no projeto, mas entendeu o Município de Reguengos de Monsaraz que não poderia entregar uma obra incompleta, pelo que, também essa parte está resolvida e o Município de Reguengos de Monsaraz assumiu essa questão e, muito em breve, terão o imenso gosto de entregar a obra, afirmando que a mesma não é da Câmara Municipal nem da ARPIP - Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Perolivas, mas sim das pessoas e da população de Perolivas. Referiu, de seguida, que têm um protocolo estabelecido e que têm a certeza absoluta que correrá muitíssimo bem, afirmando que, também perceberam da parte da ARPIP - Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Perolivas, muita motivação e muita vontade de iniciar os trabalhos no sentido de começar a dar resposta, ou seja, resposta social tão importante e tão emergente para a população de Perolivas, pelo que, está tudo devidamente encaminhado. -----

----- Usou a palavra o Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca para dar força para que a obra possa ser concluída e de facto ficar ao serviço das pessoas e da população que, no fundo, é uma obra esperada há alguns anos e que representa aqui uma aspiração de várias gerações e também de várias forças políticas, em que cada uma, no seu momento, cumpriu a sua parte para que a mesma pudesse um dia estar concretizada, e afirmando que, quando estiver, estarão todos satisfeitos. -----

----- Usou a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, Pedro Miguel Varela Mata da Conceição, para esclarecer que não fizeram todos a sua parte uma vez que o Executivo Municipal anterior não fez a parte que deveria ter feito, tal como foi dito em reuniões pela Direção da ARPIP, porque era um projeto que já devia ter sido realizado e não foi, afirmando que o atual Executivo Municipal fez a sua parte e congratula-se muito enquanto Presidente da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, fazendo votos para que seja realmente uma realidade este Lar em Perolivas, porque foi um trabalho feito pelo atual Executivo Municipal. -----

----- Usou a palavra o Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca, para referir que do conhecimento que tem sobre o assunto, aquilo que foi deixado em falta pelo anterior Executivo Municipal foi uma questão administrativa, que obviamente é importante para a concretização da obra, mas que não invalida todo o esforço que é feito anteriormente, pelo que, seria muito mais benéfico se tivessem o bom senso daquilo que realmente aconteceu, que é ficarem todos satisfeitos e



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

numa obra deste género, e com o objetivo e função que tem, não entrarem em grandes degladeamentos políticos que não fazem sentido nenhum pois cada partido, cada força política fez no momento certo aquilo que podia fazer. Depois, obviamente que há coisas que, inclusivamente todos sabem, nem sempre estão dependentes daquilo que é a vontade dos Executivos das Câmaras Municipais, pelo que, seria preferível, até para a população de Perolivas, que ficassem todos satisfeitos, sabendo que houve papéis diferentes e que será o atual Executivo Municipal que vai ter a honra de inaugurar um espaço com aquela função.-----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para relembrar o Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca que, por vezes quando não se está nas situações, imaginam-se algumas coisas e depois não são reais, pelo que gostaria de referir algumas coisas importantes e a primeira delas é que estão todos muito satisfeitos e que este projeto foi do anterior Executivo, bem como, o projeto para o Lar de Outeiro, na freguesia de Monsaraz, projeto esse que o anterior Executivo não conseguiu concretizar. Disse ainda que, o Lar de Perolivas, felizmente, foi possível e estão todos muito gratos e é uma honra inaugurar esta estrutura social que faz tanta falta. Disse ainda que, quando o atual Executivo chegou, fez duas coisas fundamentais, que foi pedir aos serviços, em quem confiam, uma cronologia detalhada de tudo o que aconteceu com o projeto de Perolivas e de tudo o que tinha acontecido até então com o projeto do Lar de Outeiro. Mais disse que, dessa cronologia detalhada, chegaram a várias conclusões que fizeram questão de partilhar em reuniões, com as devidas atas, quer com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz quer com a Senhora Presidente da ARPIP, ambos presentes nesta sessão da Assembleia Municipal, e uma dessas conclusões a que chegaram foi que o processo de Perolivas estava absolutamente parado, não tendo sequer pedido o visto ao Tribunal de Contas. Mais disse que, quando o Executivo Municipal quer muito fazer uma obra, o mínimo que tem a fazer é pedir o visto ao Tribunal de Contas e não havia sido feito, contudo, o atual Executivo Municipal conseguiu esse visto, atempadamente, e reuniram, de novo, com a ARPIP e transmitiram a boa notícia e a partir desse momento começaram a trabalhar, todos, em função daquilo que é a falta que faz esta estrutura social em Perolivas. Afirmou que, uma parte foi feita pelo anterior Executivo Municipal, mas garantiu que sem esse visto do Tribunal de Contas, a obra não avançaria e o mesmo não foi pedido, e não está a falar de um processo que parou um mês antes das eleições, mas sim parado há muito tempo, referindo que houve um desleixo total relativamente ao



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

processo de Perolivas. De seguida, quis deixar o contributo para que todos possam ter uma informação válida daquilo que efetivamente se passou, com a certeza absoluta de que atualmente estão todos juntos no propósito de se congratularem com a população de Perolivas, com a ARPIP, que vai gerir esta estrutura social, no sentido em que fazia falta e é uma realidade que vai acontecer e é isso que, neste momento, interessa a todos, mas sobretudo para a população de Perolivas. -----

----- Usou a palavra o Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca para referir que estão todos de acordo neste ponto e que a principal vontade da população das Perolivas é apenas uma, é que se faça e que esteja disponível para ajudar quem precisa. Mais disse que, o atual Executivo Municipal está em funções há dois anos e sabe que nem todos os processos e procedimentos correm bem, e há questões que, por vezes por culpa própria e outras vezes por culpa de outros atores e fatores externos, os processos têm pequenas situações que não deveriam acontecer, no entanto, fez e bem, aquilo que qualquer Executivo Municipal teria feito quando assume funções, que era concretizar o processo, pelo que vão ter a obra em Perolivas, o que é ótimo e que contribuíram todos para isso. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que, uma coisa é os processos não correrem bem, outra coisa é nem sequer avançar com os procedimentos, sendo duas coisas completamente distintas, uma é quererem que as coisas aconteçam até mais depressa do que acontecem e, efetivamente, não acontecem porque dependem de outros fatores e de outras variáveis, outra coisa é parar um processo. De seguida, repetiu, que fizeram um levantamento exaustivo da cronologia do processo, apresentaram o mesmo a quem de direito e a quem tinha interesse nessa cronologia e chegaram todos à mesma conclusão, de que houve um desleixo absoluto relativamente ao processo do Lar de Perolivas e isto é fatural, contudo, vai ser uma realidade e ainda bem que existe. -----

----- Usou, de novo, a palavra o Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca para lembrar que se trata apenas de uma interpretação e que espera que a Senhora Presidente da Câmara Municipal nunca tenha uma situação em que acha que há um processo que esteja a correr e que depois venha a descobrir que não está, não sabendo se foi isto que aconteceu, mas é uma das possibilidades que pode acontecer quando se está no Executivo. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para questionar se quando o Senhor Deputado José Luís Janeiro de



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

Oliveira Merca refere que não sabe se aconteceu está a duvidar das suas palavras, afirmando que o que foi dito foi o que aconteceu e não se trata de uma interpretação, são factos e está escrito, havendo uma ata dessa reunião a dizer que foi apresentada a cronologia e sabem muito bem o que aconteceu e mais à frente nesta sessão da Assembleia Municipal serão mostrados esses fatos, considerando divergente o que são factos e o que são interpretações, não havendo motivos para o Senhor Deputado estar a colocar em causa a sua palavra pois considera-se uma pessoa honesta. -----

----- Usou, de novo, a palavra o Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca para esclarecer e afirmar que não colocou em causa a palavra de ninguém, considerando que foram mal interpretadas as suas palavras, sendo que a única coisa que disse foi que, enquanto responsável política, que é neste momento, espera que nunca lhe aconteça achar que um processo está a avançar e depois descobrir que afinal não estava, e essas coisas, às vezes, acontecem porque há serviços administrativos e técnicos, situações que se pensa que estão de uma forma e depois estão de outra.

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que, como responsável política, não descobre que as coisas não estão a acontecer, mas tem a obrigação de todos os dias perceber o que é que está a acontecer e o que é que não está. Mais disse que, se descobrir que não está a acontecer alguma coisa, é porque o Executivo não é competente, mas como tem a certeza absoluta que o atual Executivo Municipal é competente, não vai descobrir que as coisas não estão a acontecer. Disse ainda que, se o Executivo Municipal anterior não era competente, disse não saber, mas afirma que o atual é competente e como responsável máxima política do Município de Reguengos de Monsaraz, não descobre que as coisas acontecem ou estão a acontecer e afirma que quando são responsáveis políticos por alguma questão, não podem achar que as coisas estão a acontecer, têm que ter a certeza e não podem descobrir que afinal não estão a acontecer, afirmando que pensar assim é muito grave. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, para agradecer à Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz e ao Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca pela troca de palavras sobre o assunto, que ajudou a todos a compreender melhor a situação. -----

----- Usou a palavra o Senhor Deputado Nuno Miguel dos Santos Lavaredas para referir não poder deixar de frisar que, para além do processo estar parado, estão também a esquecer que não havia verba para esta obra mas havia um orçamento e este foi alvo de um grande reforço derivado do



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

tempo que a obra esteve parada, ou seja, houve um prejuízo financeiro enorme por isso. -----

----- Usou a palavra o Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca para referir que toda a gente sabe que o acréscimo do valor das obras teve que ver com a subida do preço das matérias-primas e não faz sentido ir buscar este tipo de argumentos, e essa subida é imprevisível. -----

----- Usou a palavra o Senhor Deputado Nuno Miguel dos Santos Lavaredas para agradecer ao Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca por abonar a seu favor, porque realmente a obra encareceu pelo tempo que esteve parada e a inflação veio a seguir a isso. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, para referir que todos já perceberam que há aqui uma questão de tempos e o que interessa, e nisso estão todos de acordo, é que irão ter uma ERPI em Perolivas. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

### **Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – Informação de compromissos plurianuais assumidos**

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia 20 de dezembro de 2023, referente à autorização prévia de assunção de compromissos plurianuais, cujo teor ora se transcreve: -----

#### **“CERTIDÃO**

----- *Maria Manuela Freire Martelo, na qualidade de Secretária desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em regime de substituição, nos termos do Despacho n.º 3-A/GP/2021, datado de 20 de outubro de 2021, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates: -----*

----- *CERTIFICA que na reunião do órgão executivo realizada no dia 20 de dezembro de 2023, em que se encontravam presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo e os Senhores Vereadores Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, Anabela Capucho Caeiro e António Manuel Boto Fialho, foi aprovada em minuta, a Informação n.º 5/GP/2023, firmada em 13 de dezembro de 2023, pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, com o teor que ora se transcreve:-----*

#### **“INFORMAÇÃO N.º 5/GP/2023**

#### **AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS**

*Considerando:*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

§ As regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso encontram-se definidas e aprovadas pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na atual redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março;

§ A assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local, conforme disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º do citado preceito legal;

§ Foi aprovada pela Assembleia Municipal, em 29 de dezembro de 2021, uma autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais nos casos que resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano e que os seus encargos não excedam o limite de € 99.759,58 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos, com base no estipulado no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

Termos em que somos a informar ao Executivo Municipal:

§ No período compreendido entre 1 de setembro e 30 de novembro de 2023 houve lugar a despesas que assumiram encargo orçamental em mais de um ano económico e que são as seguintes:

- Ajuste Direto n.º33-AD-ACP-2023 - Aquisição de material para construção civil, abastecimento de água e saneamento, adjudicado por 16.004,30 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Prazo de execução de 14 meses, com início em setembro de 2023.

O encargo assumido para 2023 foi de 14.760,00 €, prevendo-se a realização de despesa para o ano 2024 no montante de 4.925,29 €. Os valores indicados incluem IVA.

- Ajuste Direto n.º39-AD-ACP-2023 - Aquisição de serviços para ensino do Inglês nos Jardins de Infância do Concelho, adjudicado por 6.734,00 €, isento de IVA de acordo com artigo 53ª do CIVA. Prazo de execução até final do ano letivo 2023/2024, com início em setembro de 2023.

O encargo assumido para 2023 foi de 2.376,00 €, prevendo-se a realização de despesa para o ano 2024 no montante de 4.358,00 €. Os valores indicados estão isentos de IVA de acordo com artigo 53ª do CIVA.

- Ajuste Direto n.º40-AD-ACP-2023 - Aquisição de serviços para ensino da música nos Jardins de Infância do Concelho – ano letivo 2023/2024, adjudicado por 5.270,00 €, isento de IVA de acordo com artigo 9ª do CIVA. Prazo de execução até final do ano letivo 2023/2024, com início em setembro 2023.

O encargo assumido para 2023 foi de 1.860,00€, prevendo-se a realização de despesa para o ano 2024 no montante de 3.410,00 €, isento de IVA de acordo com artigo 9ª do CIVA.

- Ajuste Direto n.º41-AD-ACP-2023 - Aquisição de serviços de transporte de alunos MSAI não cadeirantes, para o ano letivo 2023/2024, adjudicado por 9.849,60 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Prazo de execução até final do ano



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

*letivo 2023/2024, com início em setembro 2023.*

*O encargo assumido para 2023 foi de 3.785,47 €, prevendo-se a realização de despesa para o ano 2024 no montante de 6.655,10 €. Os valores indicados incluem IVA.*

▪ *Ajuste Direto nº44-AD-ACP-2023 - Aquisição de serviços na área da arquitetura, adjudicado por 16.800,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Prazo de execução 12 meses, com início em outubro 2023.*

*O encargo assumido para 2023 foi de 4.305,00 €, prevendo-se a realização de despesa para o ano 2024 no montante de 16.359,00 €. Os valores indicados incluem IVA.*

▪ *Ajuste Direto nº47-AD-ACP-2023 - Aquisição de serviços para Tecnologias de Informação, adjudicado por 14.400,00 €, isento de IVA de acordo com artigo 53ª do CIVA. Prazo de execução 12 meses, com início em outubro 2023.*

*O encargo assumido para 2023 foi de 3.600,00 €, prevendo-se a realização de despesa para o ano 2024 no montante de 10.800,00 €. Os valores indicados estão isentos de IVA de acordo com artigo 53ª do CIVA.*

▪ *Consulta Prévia n.º36/CPV/ACP/2023 - Aquisição de materiais gráficos para apoio, execução e divulgação de eventos, adjudicado por 21.800,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Prazo de execução de 240 dias, com início em setembro 2023.*

*O encargo assumido para 2023 foi de 21.156,00 €, prevendo-se a realização de despesa para o ano 2024 no montante de 5.658,00 €. Os valores indicados incluem IVA.*

▪ *Consulta Prévia n.º39/CPV/ACP/2023 - Aquisição e distribuição de leite escolar para o ano letivo 2023/2024 – por lotes, adjudicado por 15.112,65 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Prazo de execução até final do ano letivo 2023/2024, com início em setembro 2023*

*O encargo assumido para 2023 foi de 7.547,20 €, prevendo-se a realização de despesa para o ano 2024 no montante de 11.320,80 €. Os valores indicados incluem IVA.*

▪ *Consulta Prévia n.º43/CPV/ACP/2023 - Aquisição de matéria-prima alimentar para o refeitório da Escola Secundária Conde de Monsaraz (ESCM) – Mercearia – Ano letivo 2023/2024, adjudicado por 3.240,99 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Prazo de execução até final do ano letivo 2023/2024, com início em setembro 2023.*

*O encargo assumido para 2023 foi de 3.813,00 €, prevendo-se a realização de despesa para o ano 2024 no montante de 3.813,00 €. Os valores indicados incluem IVA.*

▪ *Consulta Prévia n.º45/CPV/ACP/2023 - Fornecimento de diversos brindes, t-shirts, trofeus e outros trabalhos destinados a diversos eventos, adjudicado por 21.374,40 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Prazo de entrega é de 210 dias, com início em outubro 2023.*

*O encargo assumido para 2023 foi de 20.185,35 €, prevendo-se a realização de despesa para o ano 2024 no montante de 6.136,65 €. Os valores indicados incluem IVA.*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

- *Consulta Prévia n.º46/CPV/ACP/2023 - aquisição de produtos alimentares ultracongelados e outros, para o refeitório do ESCM, para o ano letivo 2023/2024, adjudicado por 10.307,30€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Prazo de execução até final do ano letivo 2023/2024, com início em setembro 2023.*

*O encargo assumido para 2023 foi de 6.519,00 €, prevendo-se a realização de despesa para o ano 2024 no montante de 6.519,00 €. Os valores indicados incluem IVA.*

- *Consulta Prévia n.º47/CPV/ACP/2023 - Aquisição de matéria-prima alimentar para atividades Escolares, para o ano letivo 2023/2024 – por Lotes, adjudicado por 12.400,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Prazo de execução até final do ano letivo 2023/2024, com início em setembro 2023.*

*O encargo assumido para 2023 foi de 6.572,00 €, prevendo-se a realização de despesa para o ano 2024 no montante de 6.572,00 €. Os valores indicados incluem IVA.*

- *Consulta Prévia n.º51/CPV/ACP/2023 – Aquisição de serviços na área de Engenharia Civil, por um período 12 meses, eventualmente por iguais períodos, até ao máximo de 36 meses, adjudicado por 46.800,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Com início em setembro de 2023.*

*O encargo assumido para 2023 foi de 4.797,00 €, prevendo-se a realização de despesa para o ano 2024 no montante de 19.188,00 € e para 2025 a importância de 19.188,00 e para 2026 a importância 14.931,00 €. Os valores indicados incluem IVA.*

- *Consulta Prévia n.º52/CPV/ACP/2023 – Aluguer de 3 viaturas ligeiras mistas pelo período de 15 meses, adjudicado por 41.512,50€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Prazo de execução de 15 meses. Com início em outubro de 2023.*

*O encargo assumido para 2023 foi de 10.212,08 €, prevendo-se a realização de despesa para o ano 2024 no montante de 41.417,30 €. Os valores indicados incluem IVA.*

- *Consulta Prévia n.º53/CPV/ACP/2023 – Prestação de serviços de limpeza e manutenção de espaços verdes, adjudicado por 66.600,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Prazo de execução de 12 meses. Com início em outubro de 2023.*

*O encargo assumido para 2023 foi de 20.479,50 €, prevendo-se a realização de despesa para o ano 2024 no montante de 61.438,50 €. Os valores indicados incluem IVA.*

- *Consulta Prévia n.º55/CPV/ACP/2023 – Aquisição de Matéria-prima Alimentar atividades escolares – Fruta no Jardim, adjudicado por 5.000,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Prazo de execução para o ano letivo 2023/2024. Com início em outubro de 2023.*

*O encargo assumido para 2023 foi de 2.650,00 €, prevendo-se a realização de despesa para o ano 2024 no montante de 2.650,00 €. Os valores indicados incluem IVA.*

- *Consulta Prévia n.º56/CPV/ACP/2023 – Aquisição de serviços de Assistente Operacional para a Subunidade Orgânica Taxas e Licenças, adjudicado por 9.230,40 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Prazo de execução de 12 meses, renovável por iguais períodos até ao máximo de 36 meses. Com início em outubro de 2023.*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

O encargo assumido para 2023 foi de 2.365,29 €, prevendo-se a realização de despesa para o ano 2024 no montante de 11.353,40 €, para o ano 2025 no montante de 11.353,40 € e para o ano 2026 no montante de 8.515,05 €. Os valores indicados incluem IVA.

- Consulta Prévia n.º57/CPV/ACP/2023 – Aquisição de serviços de Assistente Operacional para a Subunidade Orgânica Taxas e Licenças, adjudicado por 9.230,40 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Prazo de execução de 12 meses, renovável por iguais períodos até ao máximo de 36 meses. Com início em outubro de 2023.

O encargo assumido para 2023 foi de 2.365,29 €, prevendo-se a realização de despesa para o ano 2024 no montante de 11.353,40 €, para o ano 2025 no montante de 11.353,40 € e para o ano 2026 no montante de 8.515,05 €. Os valores indicados incluem IVA.

- Consulta Prévia n.º58/CPV/ACP/2023 – Atividades de Enriquecimento Curricular e serviços de Componente de Apoio à Família ano letivo 2023/2024, adjudicado por 57.924,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Com início em outubro de 2023.

O encargo assumido para 2023 foi de 29.185,00 €, prevendo-se a realização de despesa para o ano 2024 no montante de 43.775,00 €. Os valores estão isentos de IVA.

- Consulta Prévia n.º59/CPV/ACP/2023 – Manutenção e reparação das viaturas marca Iveco, adjudicado por 45.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Prazo de execução é de 24 meses. Com início em outubro de 2023.

O encargo assumido para 2023 foi de 18.450,00 €, prevendo-se a realização de despesa para o ano 2024 no montante de 18.450,00 € e para o ano 2025 no montante de 18.450,00 €. Os valores indicados incluem IVA.

- Consulta Prévia n.º63/CPV/ACP/2023 – Aquisição de serviços de transporte de alunos MSAI não cadeirantes, para o ano letivo 2023/2024 (estabelecimentos de ensino em Évora), adjudicado por 21.587,28 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Prazo de execução é de 240 dias. Com início em novembro de 2023.

O encargo assumido para 2023 foi de 5.889,68 €, prevendo-se a realização de despesa para o ano 2024 no montante de 20.662,67 €. Os valores indicados incluem IVA.

- Concurso Público n.º18 EOP-CP/ACP-23 – Regeneração Urbana do Bairro do Outeiro, em Outeiro – Habitações N.º 1 e 8-Lote 1 e Habitações N.º 14 e 16-Lote 2:

o Lote 1 foi adjudicado por 70.485,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Prazo de execução 75 dias.

O encargo assumido para 2023 foi de 1.590,00 €, prevendo-se a realização de despesa para o ano 2024 no montante de 73.124,10 €. Os valores indicados incluem IVA.

o Lote 2 foi adjudicado por 72.700,79 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Prazo de execução 75 dias.

O encargo assumido para 2023 foi de 1.590,00 €, prevendo-se a realização de despesa para o ano 2024 no montante de 75.472,85 €. Os valores indicados incluem IVA.

- Concurso Público n.º 19 EOP-CP/ACP-23 – Regeneração Urbana do Bairro do Outeiro, em Outeiro – Habitações N.º



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

18, 21, 22 e 25, adjudicado por 133.131,89€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Prazo de execução 180 dias.

O encargo assumido para 2023 foi de 2.120,00 €, prevendo-se a realização de despesa para o ano 2024 no montante de 138.999,80 €. Os valores indicados incluem IVA.”

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.”-----

----- De seguida, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, concedeu a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para proceder à explicação sobre o presente ponto da ordem de trabalhos. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para informar que esta informação foi à reunião ordinária da Câmara Municipal de 20 de dezembro de 2023, a qual respeita à autorização prévia de assunção de compromissos plurianuais, sendo estes aqueles que não ocupam mais do que um ano, procedendo a uma explicação detalhada da Informação N.º 5/GP/2023. Após a explicação, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, referiu que estava à disposição para qualquer questão. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

### **Plano Plurianual de Investimentos 2024-2027 e Orçamento Municipal para 2024**

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião extraordinária realizada no dia 30 de novembro do ano de 2023, referente ao Plano Plurianual de Investimentos 2024-2028 e Orçamento de 2024, cujo teor ora se transcreve: -----

#### **“CERTIDÃO**

----- Maria Manuela Freire Martelo, na qualidade de Secretária desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em regime de substituição, nos termos do Despacho n.º 3-A/GP/2021, datado de 20 de outubro de 2021, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates:

----- CERTIFICA que na reunião extraordinária do órgão executivo realizada no dia 30 de novembro de 2023, em que se encontravam presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo e os Senhores Vereadores Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, Anabela Capucho Caeiro e António Manuel Boto Fialho, foi aprovada em minuta, a Proposta n.º 72/VP/2023, firmada em 27 de novembro de 2023, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, com o teor que ora se transcreve:-----

#### **“PROPOSTA N.º 72/VP/2023**

### **PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2024-2028 E ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2024**



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

*Em ordem ao preceituado no n.º 1 do artigo 45.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, republicado pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, com a alteração aprovada pela Lei n.º 66/2020 de 4 de novembro; e, na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do anexo I à Lei n.º 75/20013, de 12 de setembro, propõe-se ao Executivo Municipal a aprovação da Proposta do Plano Plurianual de Investimentos 2024-2028 e Orçamento 2024 do Município de Reguengos de Monsaraz, para posterior submissão à aprovação da Assembleia Municipal.”*

*----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor da Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, e do Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, e dois votos contra das Senhoras Vereadoras Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena e Anabela Capucho Cairo: -----*

*----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 72/VP/2023; -----*

*----- b) Aprovar, em ordem ao preceituado no n.º 1 do artigo 45.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, republicado pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, com a alteração aprovada pela Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro e na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Proposta do Plano Plurianual de Investimentos 2024-2028 e Orçamento para o ano de 2024 do Município de Reguengos de Monsaraz, documentos que se encontram anexos à Proposta n.º 72/VP/2023, e aqui se dão por integralmente reproduzidos para os legais efeitos;-----*

*----- c) Remeter à Assembleia Municipal, sob a forma de proposta, os aludidos documentos previsionais, para efeitos de apreciação e aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/20013, de 12 de setembro;*

*----- d) Determinar à Divisão de Gestão Financeira deste Município a adoção dos procedimentos administrativos indispensáveis à cabal e integral execução da presente deliberação.” -----*

*----- De seguida, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, concedeu a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para proceder à explicação sobre o presente ponto da ordem de trabalhos. -----*

*----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, começando por referir que, para uma melhor compreensão de todos, fará a apresentação em powerpoint para expor o Orçamento Municipal para 2024. -----*

*----- Começou por referir que o Orçamento para 2024 tem um valor de € 20.000.000,00 (vinte milhões de euros), superior em € 3.000.000,00 (três milhões de euros) em relação ao orçamento inicial para 2023, pelo que, há um acréscimo de mais 18%. -----*

*----- De seguida, referiu que foi elaborado um slide que denominaram de factos rigorosos, que tem*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

a ver com os factos e com as interpretações e quando existem factos há pouco espaço para interpretações, porque os factos são aquilo que são e são rigorosos. -----

----- E começando pelos **factos rigorosos**, referiu: -----

----- 1. O aumento da receita na rubrica das transferências por parte do Estado para o orçamento de 2024 foi de € 1.330.000,00 (um milhão e trezentos e trinta mil euros) face a 2023. -----

----- 2. Este aumento terá um impacto praticamente nulo numa possível maior capacidade financeira do Município em 2024, uma vez que terão um aumento nas remunerações dos funcionários de € 530.000,00 (quinhentos e trinta mil euros), e terão também um valor estimado de juros a pagar a instituições financeiras, por conta do endividamento do Município, no montante de € 476.200,00 (quatrocentos e setenta e seis mil e duzentos euros). -----

----- 3. De salientar ainda que, o aumento destes € 1.330.000,00 (um milhão e trezentos e trinta mil euros) é **para o Orçamento de 2024, logo, só terá impacto em 2024**, e nada tem a ver com redução de dívida, logo, **o equilíbrio orçamental, o milagre da gestão rigorosa, não existe porque o Estado aumentou as transferências para o Município**, isso será só em 2024 e estão em 2023, e existe porque **existe rigor e cuidado com o dinheiro dos Reguenguenses**. -----

----- 4. De 2021 a 2023, o Município conseguiu com os seus Orçamentos e com a gestão rigorosa dos mesmos, uma redução de dívida total do Município de € **4.225.000,00 (quatro milhões e duzentos e vinte e cinco mil euros)**, sendo esta a boa notícia que trazem a esta Assembleia Municipal, uma vez que conseguiram comparar setembro de 2021 com o mesmo período homólogo de 2023. -----

----- Referiu que em setembro de 2021, o montante da dívida era de € 21.103.544,00 (vinte e um milhões cento e três mil e quinhentos e quarenta e quatro euros), falando do anterior Executivo Municipal, e em setembro de 2023, o montante da dívida é de € **16.875.650,00 (dezasseis milhões oitocentos e setenta e cinco mil seiscientos e cinquenta euros)**, assim sendo, têm uma redução da dívida total do Município, nestes dois anos, € 4.225.000,00 (quatro milhões duzentos e vinte e cinco mil euros), sendo factual, não havendo nenhuma interpretação. -----

----- De seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal disse que **a elaboração, discussão, apresentação e aprovação de um Orçamento Municipal e respetivo Plano Plurianual de Investimentos é um passo da máxima importância para a governação de um concelho**, referindo que julga nenhum partido político presente terá dúvidas em relação a isto. -----

----- Referiu que, o Orçamento Municipal para 2024 que apresenta, **e que teve a participação da**



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

**oposição e de toda a comunidade**, é o documento onde fazem a previsão anual das despesas a realizar pela autarquia e a origem dos recursos para cobrir essas despesas, e tem como objetivo principal apoiar a tomada de decisões estratégicas no âmbito da orçamentação plurianual. -----

----- Mais disse que, **é o instrumento por excelência, de gestão do Município, o instrumento que permite o desenvolvimento de políticas essenciais ao bem-estar da população.** -----

----- Disse ainda que, assumem este documento como mais um compromisso para cumprir, apesar dos fortes condicionamentos provocados pelo desequilíbrio das contas do Município, consequência das governações anteriores e que todas e todos os Reguenguenses já conhecem pelo impacto negativo que tem tido nas suas vidas. -----

----- Disse, de seguida, que apresentam mais um Orçamento Municipal deste novo ciclo governativo do PSD como uma proposta às municipais e aos municípios, às forças políticas e instituições, para um trabalho conjunto por Reguengos de **Monsaraz**, onde tiveram a abertura fundamental para considerar opiniões, ideias, sugestões, propostas que, não adulterando o compromisso eleitoral, **contribuem para a elevação da qualidade de vida do concelho de Reguengos de Monsaraz.** -----

----- Mais disse que, **apresentam um documento ambicioso e com ainda mais desafios estratégicos para Reguengos de Monsaraz.** -----

----- De seguida, referiu que **o Orçamento Municipal para o ano 2024 é ambicioso e representa 10 eixos estratégicos.** -----

----- O primeiro eixo, Estratégia para a Educação; o segundo, Estratégia para a Juventude, o terceiro, Estratégia para a Saúde; o quarto, Estratégia para a Agricultura, Empresas e Comércio Local; o quinto, Estratégia para a Habitação, o sexto, Estratégia para o Desporto, o sétimo, Estratégia para o Desenvolvimento do Concelho, o oitavo, Estratégia para o Ambiente, o nono, Estratégia para a Ação Social e o décimo e último eixo, Estratégia para a Cultura, Património e Turismo. -----

----- Continuou a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, explicando os vários eixos estratégicos. -----

----- Relativamente ao **eixo 1, Estratégia para a Educação**, com um valor de investimento total de € 1.013.480,00 (um milhão treze mil e quatrocentos e oitenta euros), referindo qual a **ambição e estratégia para a educação:** -----

----- 1. Referiu que têm o valor de € 100.000,00 (cem mil euros) para o reforço dos recursos humanos, sendo que é amplamente conhecido em Reguengos de Monsaraz e no Concelho a dificuldade que



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

têm com os recursos humanos na área da Educação e todos os responsáveis políticos do Concelho sabem da necessidade imperiosa desta contratação de recursos humanos e concordarão, com toda a certeza, com este reforço no orçamento. -----

----- 2. De seguida, referiu que têm o valor de € 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos euros) que reforçaram nas bolsas de estudo para o ensino superior, com o reforço de mais 10 bolsas, com referência a 2022. -----

----- 3. Referiu, de seguida, o reforço de € 40.250,00,00 (quarenta mil duzentos e cinquenta euros), relativamente ao Projeto Educativo Local com forte investimento nas Artes, no Teatro, na Ciência, na Promoção da Leitura, no Ambiente, na Saúde e Bem-Estar, no Desperdício Alimentar, na Componente de Apoio à Família (CAF) e no Cante Alentejano, isto porque entenderam que os alunos das escolas em Reguengos de Monsaraz não têm que ter menos oportunidades do que os alunos das escolas em Évora ou do que os alunos da escola noutra lugar qualquer, e por isso, entenderam que é necessário terem um Projeto Educativo Local e uma estratégia para a educação nesse sentido. Relativamente à CAF a Senhora Presidente disse que é totalmente gratuita, portanto os pais não pagam rigorosamente nada, sendo o Município que suporta totalmente este serviço. Em relação ao Cante Alentejano referiu que, iniciaram no ano anterior de 2022, o ensino do Cante Alentejano nas escolas para que os alunos tenham contato com as raízes cada vez mais cedo e tenham sobretudo orgulho nas suas raízes. -----

----- 4. Referiu, de seguida, o reforço de € 108.000,00,00 (cento e oito mil euros), relativamente à Requalificação e Adaptação de Edifícios Escolares, informando que neste ano de 2023 já fizeram um grande investimento nas escolas do primeiro ciclo, e para além destas, pretendem em 2024 intervir em mais escolas. -----

----- 5. De seguida, informou que é também ambição e estratégia para a Educação, o reforço de € 6.000,00,00 (seis mil euros), relativamente às Bolsas de Mérito nas áreas de Artes, Desporto, Inovação e Empreendedorismo e Social, sendo o valor de € 1.500,00,00 (mil e quinhentos euros) por ano, durante três anos, para a formação académica ou profissional completa, acrescentando que este valor é somente para o ano de 2024 mas entendem que deve haver, o que já está devidamente regulamentado e aprovado em Câmara e Assembleia Municipal, faz parte do pacote estratégico para os jovens. -----

----- Mais disse que, as Bolsas de Mérito nas áreas de Artes, Desporto, Inovação e Empreendedorismo



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

e Social têm o valor de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros) por ano, que significa, por exemplo, um aluno que se destaque no âmbito das artes e que receba uma bolsa de mérito, vai-lhe ser pago durante três anos, até à sua formação académica estar completa, esta bolsa de € 1.500,00,00 (mil e quinhentos euros), todos os anos, sendo que a intenção do Município é de facto completar o ciclo formativo destes alunos de excelência. -----

----- 6. Disse ainda que, no âmbito e estratégia para a educação, fizeram um alargamento de horários na CAF - Componente de Apoio à Família, para melhorar a resposta aos pais, e isto tem um custo também. -----

----- 7. Reforço de atividades nas “Férias em Cheio”. -----

----- 8. A Senhora Presidente disse ainda que, no âmbito e estratégia para a educação, procederam ao fecho das AAAF - Atividades de Animação e Apoio à Família, apenas durante uma semana e para o próximo ano acontecerá também de igual forma para uma melhor resposta aos pais. -----

----- 9. Ainda no âmbito e estratégia para a educação, a Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que fizeram e têm tido como estratégia, e não sendo propriamente do Orçamento mas para que todos fiquem a conhecer, uma atenção especial aos transportes escolares, com a criação de novos percursos, sendo que haviam alguns que não serviam de todo aos alunos, bem como, o pagamento dos passes, que foi amplamente debatido e discutido, porque é suposto o Município fazer este pagamento há vários anos e só o começaram a fazer no ano de 2022, uma vez que não estava a ser cumprida a Lei pelo próprio Município. -----

----- Disse ainda que, fizeram alterações de horários para que os alunos cheguem a tempo ao autocarro ou às aulas. -----

----- Relativamente ao **eixo 2, Estratégia para a Juventude e Cidadania**, com um valor de investimento total de € 74.300,00 (setenta e quatro mil e trezentos euros), referindo qual a **ambição e estratégia para a juventude**, que está muito assente na “Missão Mais Pelos Jovens”, sendo uma medida lançada em 2023, que teve todos os trâmites normais, mas que entretanto estão à espera que seja publicada em Diário da República, estando o pedido de publicação já efetuado há cerca de um mês para depois vir à Assembleia Municipal e começarem a aplicar este pacote em 2024: -----

----- 1. Referiu que o pacote “Missão Mais Pelos Jovens” é um conjunto de medidas de apoio à juventude, que consideram muito interessante e muito importante e deixam a conhecer detalhadamente aos Senhores Deputados da Assembleia Municipal para que, na hora de votarem o



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

Orçamento para 2024, tenham também em mente a questão do detalhe do que está no mesmo. -----

----- Começou por referir o apoio à natalidade com o cheque pediatra e o cheque vacinas e o cheque cegonha no valor de € 300,00,00 (trezentos euros); apoio social com devolução do IVA na compra de bens básicos em cabazes, de € 400,00,00 (quatrocentos euros), por mês, para 50 famílias; apoio à habitação com isenção de IMI por 8 anos; redução de taxas urbanísticas em 50%; isenção da taxa fixa de abastecimento e saneamento por 5 anos; apoio ao arrendamento jovem no valor de € 750 (setecentos e cinquenta euros) por ano para 20 famílias; apoio ao empreendedorismo e emprego com a criação de uma sala de coworking; um prémio inovação de € 1500 (mil e quinhentos euros) para a startup do ano; apoio a empresas para a fixação de jovens qualificados com o pagamento à empresa do subsídio de alimentação durante 2 anos; isenção de derrama para empresas criadas por jovens durante 3 anos e com volume de negócios igual ou superior a € 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros); Consultas gratuitas de psicologia de medicina geral e familiar para jovens entre os 18 e 35 anos e descendentes até aos 18 anos de idade, com um valor inscrito no valor de € 58.100,00,00 (cinquenta e oito mil e 100 euros), para o ano de 2024. -----

----- 2. Mais disse que, criaram no presente ano de 2023, e de igual forma, para apoio às famílias jovens, um valor de € 5.000,00 (cinco mil euros), o banco de fraldas do bebé, em que todos os bebés nascidos em Reguengos de Monsaraz terão oferta das fraldas no primeiro mês de vida. É esta a estratégia para a juventude que está inscrita no orçamento de 2024, mas a ambição é que seja muito mais do que está plasmado. -----

----- Relativamente ao **eixo 3, Estratégia para a Saúde**, com um valor de investimento total de € 268.500,00 (duzentos e sessenta e oito euros e quinhentos cêntimos), referiu que, no respeito à **ambição e estratégia para a Saúde**: -----

----- 1. Continuar com as medidas de apoio à fixação de médicos, para as quais atribuíram o valor de € 76.000,00,00 (setenta e seis mil euros), dando a notícia de que chegou mais uma médica, pelo que é uma aposta ganha, acrescentando que, todos os dias recebem informação de falta de médicos e de urgências fechadas mas, felizmente, em Reguengos de Monsaraz estão muito melhor do que estavam, não querendo dizer que estão perfeitos, pelo que neste Orçamento continuam a inscrever as medidas de apoio à fixação de médicos, sabendo que é um grande esforço do Orçamento mas não podem deixar de querer que estas medidas de apoio continuem, uma vez que têm provas dadas de que estão a funcionar e esta medida de apoio é importante deste Orçamento que como um todo é



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

constituído por medidas. -----

----- 2. Também como ambição e estratégia para a saúde, o “Projeto Nascer e Envelhecer Em Casa”, com o valor atribuído de € 13.700,00 (treze mil e setecentos euros), é um projeto que vai nascer este ano, que esperam que tenha muitíssimo impacto e que este valor foi o único que conseguiram inscrever ainda, e que tem como principal objetivo, diminuir as taxas de institucionalização e que as pessoas envelheçam o mais possível nas suas casas. -----

----- Mais disse que, é um valor para fazer um diagnóstico, para começar a implementar muito devagar, mas que será também um projeto muito interessante no que diz respeito à área da saúde, sobretudo para as pessoas mais velhas no concelho de Reguengos de Monsaraz, que é, infelizmente, envelhecido. -----

----- Relativamente ao **eixo 4, Estratégia para a Agricultura, Economia e Comércio Local**, têm um valor de despesa no Orçamento no montante de € 11.300,00 (onze mil e trezentos euros), referindo que, no respeito à **ambição e estratégia para a agricultura, economia e comércio**: -----

----- 1. Para quem ventilou que o Orçamento não tinha estratégia para a agricultura, lembrou que estão na primeira fase de implementação de um Centro de Tecnologia e Inovação, com sede em Reguengos de Monsaraz, sendo o primeiro a sul do Tejo e é uma parceria com a Universidade de Évora, com a Ateva - Associação Técnica dos Viticultores do Alentejo e com a CVRA - Comissão Vitivinícola Regional Alentejana, referindo que, em sua opinião é difícil ter mais estratégia para a agricultura do que a implementação de um centro de tecnologia e inovação com a Universidade de Évora, mas é uma questão de interpretação. -----

----- 2. Outra ambição e estratégia para a Agricultura, Economia e Comércio Local é a criação do Gabinete de Apoio Técnico à Agricultura e, -----

----- 3. A criação do Gabinete de Apoio Técnico às Empresas e Comércio Local, sendo que o primeiro já devia ter sido implementado e não o foi por uma questão logística, mas muito em breve terão então o Gabinete de Apoio Técnico à Agricultura e de Apoio às Empresas e Comércio Local, sendo urgente que isso aconteça, pois os agricultores, os empresários e o comércio local do concelho de Reguengos de Monsaraz têm muita necessidade da criação destes apoios.-----

----- Relativamente ao **eixo 5, Estratégia para a Habitação**, para o qual têm um valor de despesa no Orçamento no montante de € 1.383,600,00 (um milhão trezentos e oitenta e três mil e seiscentos



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

euros), referiu que a habitação tem um deficit gritante a nível nacional e que também é um problema grande no concelho de Reguengos de Monsaraz pois trata-se de uma questão estrutural e sabem muito bem que não há desenvolvimento de territórios se não houver habitação, se não houver onde as pessoas vivam, pois, nenhuma família, nenhum quadro médio ou superior vem viver para Reguengos de Monsaraz e traz a sua família se não tiver onde viver, referindo que, no respeito à **ambição e estratégia para a habitação:** -----

----- 1. Têm o 1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, que é um projeto, uma candidatura, que vem do anterior executivo e que estão neste momento a colocar no terreno, com um valor de € 968.600,00 (novecentos e sessenta e oito mil e seiscentos euros), para a aquisição, reabilitação e construção de nova habitação, sendo um projeto muitíssimo complexo de colocar no terreno pelo seu valor, pela complexidade e pela dificuldade que têm em adquirir casas para reabilitar ou terrenos para construir novas habitações, ou seja, um projeto complexo mas que, felizmente, estão a conseguir implementar, tal como referiu nos compromissos plurianuais. -----

----- 2. Mais disse que, têm o apoio ao arrendamento jovem com um valor orçamentado em € 15.000,00 (quinze mil euros), que detalhou anteriormente; -----

----- 3. Têm o Loteamento da Cartuxa, com o valor orçamento de € 400.000,00 (quatrocentos mil euros), o qual já esteve presente na reunião da Câmara Municipal aquando da apresentação do Orçamento, terreno este que pertence ao Município, e o que entende é que apesar da falta de habitação ser uma questão nacional, o Município de Reguengos de Monsaraz não pode estar de braços cruzados à espera que aconteça alguma coisa, pelo que, entenderam que tinham que perceber como é que podiam ajudar e trabalhou-se muito para implementar o 1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, arranizando forma de apoiar o arrendamento aos jovens e também loteando este terreno, para que possam, de alguma forma, controlar os preços da habitação. -----

----- Disse ainda que, há pessoas que estão muito mais dentro do assunto, no entanto, parece-lhe e acha que é do senso comum, que quanto menos casas há, mais caras são e quanto mais oferta houver, mais se tabela o preço e mais se consegue uma habitação a custo controlado. Pelo que, é com esta intenção que definiram uma estratégia claríssima para aquilo que é a falta de habitação no concelho de Reguengos de Monsaraz. -----

----- Disse ainda que, solicitaram ao IHRU - Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, I.P., uma revisão à Estratégia Local de Habitação, para possível aquisição de fogos em São Pedro do Corval,



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

que também está dentro da ambição e estratégia do Município de Reguengos de Monsaraz para a habitação. -----

----- Relativamente ao **eixo 6, Estratégia para o Desporto**, com um investimento total de despesa no Orçamento no valor de € 494.900,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil e novecentos euros), referindo que, no respeito à **ambição e estratégia para o desporto**: -----

----- 1. A verba está sobretudo alocada àquilo que já era a transferência para instituições sem fins lucrativos, que irão manter, com o valor de € 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil euros); -----

----- 2. Mas o que gostaria de deixar mais assente era a inscrição do valor de € 35.000,00 (trinta e cinco mil euros) para o investimento na captação de novos eventos. -----

----- Referiu, de seguida, que já tiveram durante o corrente ano de 2023, a felicidade de conseguir ter alguns eventos desportivos fora da época alta e sabem bem que o motor económico é a agricultura, contudo, têm o turismo mais do que implementado como muitíssimo importante para aquilo que é o tecido empresarial e para a dinâmica financeira do concelho de Reguengos de Monsaraz. -----

----- Mais disse que, entenderam que tudo aquilo que puderem trazer que diga respeito a eventos fora da época alta será muitíssimo importante, referindo que tiveram este ano o primeiro campeonato internacional de xadrez, em que estiveram muitas nacionalidades, encheram os alojamentos todos, comeram, ficaram e dormiram. -----

----- Disse ainda que, tiveram também as seleções que estiveram por cá vários dias e puderam ver pela falta de estacionamento na Praça da Liberdade, em Reguengos de Monsaraz, com as carrinhas das federações e pela falta de alojamento, que de facto captar novos eventos fora da época alta ajuda muitíssimo a alavancar o turismo não sazonal e por isso, inscreveram esta verba de “Investimento na captação de novos eventos”, com um valor de € 35.000,00 (trinta e cinco mil euros) e parece-lhe e certamente todos concordarão que é importante olhar para os empresários do concelho de Reguengos de Monsaraz da área do turismo, sem ser só no verão mas também no inverno e na época baixa. -----

----- Relativamente ao **eixo 7, Estratégia referente às Obras Municipais, obras estruturais e obras estruturantes**, com um investimento total de despesa no Orçamento no valor de € 1.925.500,00 (um milhão novecentos e vinte e cinco mil e quinhentos euros), a Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que a **ambição e estratégia** para o desenvolvimento do concelho de Reguengos de Monsaraz, no que diz respeito às obras municipais que todos querem mais e trabalham mais para



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

as ter: -----

----- 1. Instalações sanitárias na Igreja de Santiago, em Monsaraz e também na Barrada, com a verba de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros); -----

----- 2. Requalificação da Praceta interior do Largo de São João, com uma verba no valor de € 10.000,00 (dez mil euros); -----

----- 3. Início da requalificação dos arruamentos do Outeiro (Vias Pedonais), no valor de € 30.000,00 (trinta mil euros), na qual todos sabem da imensa necessidade do início desta requalificação das vias pedonais a ocorrerem o mais rápido possível; -----

----- 4. Início da requalificação do Largo da Igreja, em Santo António do Baldio, com uma verba no valor de € 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros); -----

----- 5. Via Pedonal em Reguengos de Monsaraz, sendo um projeto já aprovado, com uma verba no valor de € 527.000,00, (quinhentos e vinte e sete mil euros); -----

----- 6. Requalificação da Avenida António José de Almeida, com a verba no valor de € 300.000,00 (trezentos mil euros), que, enquanto a Via Pedonal de Reguengos de Monsaraz tem uma comparticipação de 85%, a requalificação da Avenida António José de Almeida para complementar esta Via Pedonal e dar aos Reguenguenses e a todos os habitantes do Concelho aquilo que merecem, no que diz respeito à vivência e à mobilidade da sua Cidade, pensam que este complemento da requalificação da Avenida António José de Almeida é muito importante e estes € 300.000,00 (trezentos mil euros) são de capitais próprios; -----

----- 7. Obras de urbanização na Tapada do Carapetal, que como todos sabem, assumiram estas obras; -----

----- 8. Requalificação da Fonte da Rotunda 25 de Abril, com uma verba no valor de € 40.000,00 (quarenta mil euros); -----

----- 9. Campo de Basket 3x3, com uma verba no valor de € 20.000,00 (vinte mil euros), a qual começará muito em breve no Parque da Cidade, em Reguengos de Monsaraz; -----

----- 10. Reparação e beneficiação de instalações desportivas e recreativas, com uma verba no valor de € 10.000,00 (dez mil euros); -----

----- 11. Loteamento da Cartuxa, conforme falaram anteriormente; -----

----- 12. Requalificação da envolvente ao Jardim da Infância de Caridade, com uma verba no valor de € 50.000,00 (cinquenta mil euros), lembrando que está no papel uma rotunda em forma de meia



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

lua, conforme se poderá observar no projeto, a qual é absolutamente fundamental naquele local, frente ao Jardim de Infância de Caridade, estando, também, para iniciar muito em breve; -----

---- 13. Execução de betuminoso na Zona Industrial, em Reguengos de Monsaraz, com uma verba no valor de € 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros); -----

---- 14. Requalificação da rede de abastecimento de água, com uma verba no valor de € 100.000,00 (cem mil euros); e, -----

---- 15. Requalificação de ruas e estradas, com uma verba no valor de € 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil euros), sendo estas as obras que estão inscritas no Orçamento Municipal para o ano de 2024. -----

---- Relativamente ao **eixo 8, Estratégia para o Ambiente**, com um investimento total de despesa no Orçamento no valor de € 2.545.930,00 (dois milhões quinhentos e quarenta e cinco mil e novecentos e trinta euros). -----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, referiu, de seguida, a **ambição e estratégia para o ambiente**: -----

---- 1. Campanha Ecopontos Domiciliários Sociedade Ponto Verde, com a verba agendada no valor de € 51.700,00 (cinquenta e um mil e setecentos euros), durante a qual irá ser entregue um ecoponto em todas as casas do concelho de Reguengos de Monsaraz; -----

---- 2. Parque de Valorização de Resíduos - 1.<sup>a</sup> Fase - Receção de verdes, terminado durante o presente ano; -----

---- 3. Início da 2.<sup>a</sup> Fase - Sistema de Recolha de Resíduos Alimentares de Grande Dimensão, fala por exemplo, nas cantinas, com uma verba no valor de € 20.000,00 (vinte mil euros), investimento este que poderá ir até aos € 360.000,00 (trezentos e sessenta mil euros), dependente da abertura de avisos para a 3.<sup>a</sup> e 4.<sup>a</sup> Fase; -----

---- 4. Iniciar o trabalho especializado na rede de abastecimento de água, com a telemetria e a telegestão e a requalificação da rede, com uma verba de € 120.000,00 (cento e vinte mil euros); -----

---- 5. Limpeza e lavagem de contentores, que passará a ser quatro vezes por ano, com uma verba orçamentada no valor de € 43.000,00 (quarenta e três mil euros); -----

---- 6. Substituição de fontes de água de serviço, com uma verba no valor de € 55.000,00 (cinquenta e cinco mil euros), significando que passarão a utilizar águas sem ser da rede para lavagem de viaturas e equipamentos; e, -----



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

----- 7. Inscrita uma verba no valor de € 35.000,00 (trinta e cinco mil euros) para a aquisição e manutenção de contentores superior à do ano passado. -----

----- Relativamente ao **eixo 9, Estratégia para a Ação Social** está inscrita uma verba no valor de € 1.338.650,00 (um milhão trezentos e trinta e oito mil seiscientos e cinquenta euros), e no que se refere à **ambição e estratégia para a Ação Social**: -----

----- 1. Referiu o 1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, para aquisição, reabilitação e construção de nova habitação, com uma verba no valor de € 968.600,00 (novecentos e sessenta e oito mil e seiscientos euros); -----

----- 2. Reguengos +Igual e Plano Municipal Mais Igualdade, com uma verba inscrita no valor de € 20.900,00 (vinte mil e novecentos euros); -----

----- 3. Cartão Social, com uma verba inscrita no valor de € 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros);

----- 4. Cartão Abem Dignidade, com uma verba no valor de € 15.000,00 (quinze mil euros); -----

----- 5. Protocolo com a Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz, com uma verba no valor de € 48.000,00 (quarenta e oito mil euros); -----

----- 6. Referiu que têm como novidade o Cartão Social do Bombeiro, com uma verba no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros); e, -----

----- 7. Referiu que irão manter as transferências para as instituições na área social com uma verba no valor de € 12.000,00 (doze mil euros), afirmando que viu escrito, algures, que, até de uma forma algo irónica, que as sessões participativas do Orçamento Municipal tinham tido poucas pessoas, provavelmente porque foi a primeira vez que existiram. -----

----- Mais disse que, se eventualmente alguém já se tivesse lembrado muito para trás que as pessoas devem participar nesta fase de elaboração do orçamento, se calhar tinham tido mais pessoas. -----

----- E falava-se também que as pessoas perguntam o que é que está inscrito no orçamento, afirmando que estão várias coisas, em que, por acaso, esqueceu de elencar mas de uma lembra muito bem e estas transferências para as instituições na área social, foi uma das coisas que tiveram nesse dia, que receberam as pessoas que trabalham na área social e efetivamente aquilo que foi mais dito foi as dificuldades que têm com algumas questões, a questão financeira e outro tipo de questões até às vezes mais pequenas, pelo que, entenderam inscrever no Orçamento Municipal para o ano 2024, uma verba que obviamente não é aquela que gostariam nem a que as instituições particulares de solidariedade social precisam, mas é aquela que podem fazer e que podem dar no ano de 2024, pelo



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

que, quando votarem o Orçamento vão também estar a votar um apoio aos Lares de Idosos em todo o concelho de Reguengos de Monsaraz. -----

----- Relativamente ao **eixo 10, Estratégia para Cultura, Património e Turismo**, que tem uma despesa inscrita no Orçamento Municipal para 2024, no valor de € 831.300,00 (oitocentos e trinta e um mil e trezentos euros). -----

----- No que se refere à **ambição e estratégia para a Cultura, Património e Turismo**: -----

----- 1. Ações de promoção e divulgação turística, com uma verba no valor de € 80.000,00 (oitenta mil euros), lembrando que no ano passado de 2022, estiveram em Lisboa, na Casa do Alentejo e no ano de 2024 têm a ambição de ir mais longe, sendo que todos devem concordar que as ações de promoção e divulgação turística do concelho de Reguengos de Monsaraz são absolutamente fundamentais; têm também como ambição e estratégia, e inscrita no Orçamento Municipal para 2024; -----

----- 2. Musealização do Centro Interpretativo do Barro, em São Pedro do Corval, com uma verba no valor de € 80.000,00 (oitenta mil euros); -----

----- 3. Redes urbanas fortalezas, melhoria nos postos de atendimentos e espaços museológicos, casas de banho em Monsaraz, segurança no Castelo, iluminação cénica, recuperação e musealização da Ermida de São João Batista, um financiamento com a ERTA - Entidade Regional de Turismo do Alentejo, em que todas estas melhorias em Monsaraz têm orçamentada uma verba no valor de € 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil euros), em que o Executivo Municipal procedeu à candidatura, e a mesma foi aprovada e está em orçamento de 2024, para poder acontecer; -----

----- 4. Forte aposta no turismo de natureza, com cycling, bird watching e passeios pedestres, com uma verba no valor de € 15.000,00 (quinze mil euros); e, -----

----- 5. Continuação das transferências para as instituições sem fins lucrativos da área cultural, no valor de € 77.300,00 (setenta e sete mil e trezentos euros). -----

----- Continuou a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, referindo que, no que respeita aos **orçamentos participativos**, foi proposto para 2024 realizar três orçamentos participativos atrasados, que foram aprovados em 2018 e que nunca mais ninguém fez nada, tendo os mesmos ficado parados. -----

----- Mais disse que, um deles tem que ver com a arborização dos espaços interiores da Escola Básica António Gião com uma verba no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros); o segundo tem a ver com as instalações sanitárias da Igreja de Santiago, em Monsaraz e em Barrada, com uma verba no valor de



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

€ 25.000,00 (vinte e cinco mil euros), e o terceiro tem a ver com a renovação de instrumentos da Banda Juvenil da Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense, com uma verba de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros). -----

----- Continuou a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, referindo o orçamento participativo, aprovado em 2019, referente ao programa CED - Capturar Esterilizar e Devolver, o qual tem que ver com os animais, num valor de € 13.000,00 (treze mil euros). -----

----- No que respeita à **Proteção Civil**, foi orçamentada uma verba no valor de € 202.150,00 (duzentos e dois mil cento e cinquenta euros). -----

----- No que respeita à **Coordenação Autárquica**, foi orçamentada uma verba no valor de € 426.100,00 (quatrocentos e vinte e seis mil e cem euros). -----

----- Para a **Coordenação Externa e Transfronteiriça**, foi orçamentada uma verba no valor de € 380.550,00 (trezentos e oitenta mil quinhentos e cinquenta euros). -----

----- Relativamente aos **Espaços Verdes**, foi orçamentada uma verba no valor de € 129.250,00 (cento e vinte e nove mil duzentos e cinquenta euros). -----

----- No que respeita às **operações financeiras** foi orçamentada uma verba no valor de € 476.200,00 (quatrocentos e setenta e seis mil e duzentos euros), sendo quase meio milhão de euros, que são juros a pagar a instituições financeiras por conta dos empréstimos e do serviço da dívida, sendo este número importante, significando que em 2024, o Município de Reguengos de Monsaraz irá pagar mais € 207.000,00 (duzentos e sete mil euros) do que em 2023. -----

----- Todos percebem que os juros particulares dos empréstimos subiram, sendo que os juros dos empréstimos do Município também subiram, sendo este e todos os Reguenguenses penalizados em € 476.200,00 (quatrocentos e setenta e seis mil e duzentos euros). -----

----- Mais afirmou que, é meio milhão de euros que podia estar a ser investido na melhoria da vida das pessoas e que, devido à gestão anterior, estão a pagar juros de empréstimos que foram feitos, e tiveram que inscrever no Orçamento de 2024 mais € 207.000,00 (duzentos e sete mil euros) por conta deste aumento. -----

----- De seguida, referiu que, em **recursos humanos e formação**, têm um valor global de despesa de € 6.396.700,00 (seis milhões trezentos e noventa e seis mil e setecentos euros). -----

----- Relativamente à **gestão do edificado municipal e eficiência energética**, um valor de €



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

752.900,00 (setecentos e cinquenta e dois mil e novecentos euros). -----

----- No que se refere à **frota municipal, parque de máquinas, trânsito e mobilidade**, um valor de € 538.790,00 (quinhentos e trinta e oito mil setecentos e noventa euros). -----

----- Relativamente ao **trabalho autárquico com as freguesias** um valor de € 373.600,00 (trezentos e setenta e três mil e seiscentos euros), lembrando que as transferências de competências e acordos interadministrativos para as freguesias têm um valor de € 361.900,00 (trezentos e sessenta e um mil e novecentos euros) euros para o orçamento municipal, sendo mais € 60.000,00 (sessenta mil euros), com referência a 2015, tendo sido atualizado no corrente ano de 2023. -----

----- Em relação ao **Mercado Municipal e veterinária** têm um orçamento de € 108.400,00 (cento e oito mil e quatrocentos euros) e as **feiras e mercados** o valor de € 37.000,00 (trinta e sete mil euros). -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates informou que terminou a apresentação política do Orçamento Municipal e Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2024 e referiu que todas as áreas em que deixou somente os valores globais, foi apenas para não importunar mais as Senhoras e Senhores Deputados e Presidente da Assembleia Municipal, no entanto, encontram-se detalhados no documento recebido por todos eles, informando que dispõem da ajuda técnica da Dra. Rute Murteira, Chefe da Divisão e Gestão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz e também do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, responsável pelo pelouro financeiro, para esclarecimento de alguma dúvida que possa existir. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques para agradecer à Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates pela forma como apresentou o Plano Plurianual de Investimentos e a proposta de Orçamento para o próximo ano de 2024, colocando à consideração dos Senhores Deputados para comentários ou pedidos de esclarecimento. -----

----- Usou a palavra o Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca, referindo que iria apresentar alguns números, que são ligeiramente diferentes, mas vêm do mesmo documento e que certamente haverá uma explicação técnica para isso, não sendo o mais importante. Mais disse do que conseguiram ver no documento, foi um aumento de cerca de 3 milhões de euros da receita relativamente a 2023 e esse aumento da receita estrutura-se por um lado, no aumento das transferências do Estado, em mais de € 1.000.000,00 (um milhão de euros), mais precisamente €



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

1.150.000,00 (um milhão e cento e cinquenta mil euros) e também de € 400.000,00 (quatrocentos mil euros) de receita adicional de IMT, € 180.000,00 (cento e oitenta mil euros) do fundo de descentralização e pensa ter juntado ao primeiro valor quando considerou a transferência do Estado. A inscrição da parte da despesa na questão da Estratégia Local de Habitação com o valor que está no relatório é acima de € 1.000.000,00 (um milhão de euros). O valor de parte da receita despesa do projeto da Via Pedonal, que é um projeto que teve origem no projeto da ciclovia, também com € 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil euros), e depois a inscrição da parte da receita do projeto do Loteamento da Cartuxa que terá sido já uma iniciativa do atual Executivo Municipal, em termos de alienação daquele terreno. Pelo que, têm um aumento da receita que é considerável. Disse ainda que, a bancada do Partido Socialista não se opõe àquilo que a Senhora Presidente da Câmara Municipal acabou de apresentar, não se opõe aos apoios de proximidade que o Município de Reguengos de Monsaraz irá fazer, e bem, porque é uma das suas funções, é essencial que o faça, pelo que, tem que criar estes projetos e financiar e ter estas estratégias conforme referiu, para a população e para os serviços de maior proximidade. Referiu que, aquilo que entendem é que, considerando uma diminuição da dívida como aquela que foi referida e considerando também um aumento da receita desta amplitude, consideram também que, provavelmente, haveria também espaço para um outro tipo de projetos, que também seriam importantes para o Concelho, estes são importantes, os apoios de proximidade são importantes e as Câmaras Municipais têm que os fazer, ninguém coloca isso em causa, mas é também fundamental para um concelho se projetar ao longo do tempo, também um outro tipo de projeto, um outro tipo de estrutura que permita depois terem os tais adicionais do IMT que aparecessem devido a investimentos de maior banda que um Município pode fazer. Referiu também que, havendo esta conjuntura de redução de dívida e de aumento da receita, entenderam que haveria lugar para outro tipo de intervenção, de outra ordem, não desconsiderando este tipo de intervenção que é necessária e que a Câmara Municipal tem de fazer e que só podem desejar que tenham o maior sucesso porque as pessoas poderão beneficiar disso. De seguida, referiu que, a posição da bancada do Partido Socialista e a orientação de voto vai expressar isso mesmo, ou seja, não é, obviamente, contra aquilo que está exposto, mas sim contra o facto de não terem outro tipo de projetos que possam projetar o concelho de Reguengos de Monsaraz a longo prazo. -----  
----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para pedir mais esclarecimentos ao Senhor Deputado José Luís Janeiro



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

de Oliveira Merca sobre a que projetos de outra envergadura ou intervenções de outra ordem que projetem o Concelho se refere, afirmando que ficou curiosa. -----

----- Usou a palavra o Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca, referindo que não iria nomear projetos, mas é preciso compreender que estão numa conjuntura em que têm um PRR - Plano de Recuperação e Resiliência disponível, em que têm um quadro comunitário com uma estrutura que poderá ser um cenário apetecível nos próximos tempos e que têm também de estar disponíveis para pensar em projetos desse género, mas não lhe peçam que dê ideias de alguns projetos que poderiam ser feitos em Reguengos de Monsaraz, pois o Executivo Municipal terá mais que capacidade para saber quais deveriam ser. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para informar que o Município de Reguengos de Monsaraz se tem candidatado a todos os concursos do PRR - Plano de Recuperação e Resiliência que abrem, pois estão atentos e têm colegas competentes e que mandam todas as sextas-feiras um mapa de todas as candidaturas abertas e de todas as que possam interessar a Reguengos de Monsaraz. Mais disse que, se as grandes obras estruturais que o Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca diz que podiam estar inscritas em orçamento e não estão, que advêm do PRR - Plano de Recuperação e Resiliência, essa explicação está um pouco aquém, mas acrescentou que era esta a resposta que esperava, os projetos de outra envergadura ou intervenções de outra ordem, não será o Senhor Deputado que tem que responder. -----

----- Usou a palavra o Senhor Deputado Nuno Miguel dos Santos Lavaredas para referir que, da intervenção do Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca, ficou com a ideia de que o Partido Socialista vai votar contra este Orçamento para 2024, e, no caso disto acontecer, que é legítimo da parte deles, fica na história do Partido Socialista de Reguengos de Monsaraz que realmente votou contra o orçamento, e ao votar contra o orçamento, vota contra todas as medidas que são inerentes ao mesmo, e não podem fugir a isso, das maiores às mais pequenas, com o risco de fazer cair um orçamento, deixar o município em duodécimos e privar o Município de Reguengos de Monsaraz de um investimento de mais € 3.000.000,00 (três milhões de euros), sendo de uma irresponsabilidade inqualificável, isto com a desculpa do mesmo não ser ambicioso, de não ter estratégia. De seguida, referiu que não se consegue perceber qual é a estratégia do Partido Socialista, se é colocar, novamente, o Município de Reguengos de Monsaraz na lista negra dos municípios de



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

Portugal ou se é voltar a ser condenado pelo Tribunal de Contas. Referiu ainda que, em nome da bancada do Partido Social Democrata, há que referir que esta é uma atitude que o Partido Social Democrata nunca teve nem nunca terá, pois em primeiro lugar está Reguengos de Monsaraz e os Reguenguenses. -----

---- Usou a palavra a Senhora Deputada Sandra Isabel Lopes da Silva, começando por agradecer à Senhora Presidente da Câmara Municipal pela apresentação do documento, afirmando que um orçamento não é um documento abstrato, mas sim um documento concreto e aquilo que foi feito pela Senhora Presidente da Câmara Municipal foi muito positivo e proveitoso, porque ficaram todos a conhecer, não ao detalhe profundo porque seria um pouco difícil, mas com muitos detalhes importantes, muitas medidas concretas e números exatos, e é isso que é um orçamento, pois precisam de saber o que está em causa, não pensar só num número total, num “bolo” total, que também é importante, mas em números mais específicos e em medidas concretas e de facto, isso foi muito esclarecedor, pelo que a primeira palavra a dizer-lhe é obrigada pela apresentação e pela clareza das medidas e dos números. Em segundo lugar, quis enaltecer e agradecer alguns aspetos que foram referidos a propósito da apresentação do orçamento, e como ponto número um, não foi a primeira vez, mas foi inaugurado pelo atual Executivo Municipal, o facto do orçamento ser elaborado, ouvindo a oposição, que é uma prática que têm naturalmente de relembrar, de elogiar e de continuar. Além da oposição, o facto de terem ouvido também, as várias áreas da sociedade, que considera fundamental, pois precisam saber o que é que os Reguenguenses esperam e o que precisam. Mais disse que, um Executivo que dá a palavra e que ouve os seus munícipes tem de ser elogiado por isso, considerando ser muito importante dizer neste local e que a bancada do Partido Social Democrata também o faça. Em terceiro lugar, destacar a questão da redução da dívida, porque isso é fundamental, pois tem sido o “pedragulho no sapato”, pelo que, estarem a falar de uma redução da dívida, desta dimensão, com o impacto que isso tem e com os efeitos que terá ou que vai tendo, é muito importante e tem de ser enaltecido também. Em quarto lugar, as duas palavras que foram repetidas em cada slide que foi projetado, que foram “ambição e estratégia”, são, sem dúvida, as duas palavras-chave que se destacam, porque muitas vezes, a oposição, naturalmente no seu direito, acusou o atual Executivo Municipal de falta de ambição, sendo, naturalmente, legítimo que o faça, pois é a sua interpretação, pois ser ambicioso é muito subjetivo. Mais disse que, para si a ambição pode ser uma coisa e ser outra para outras pessoas, sendo que, cada um, felizmente, pode manifestar



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

a sua opinião. Disse ainda que, “ambição e estratégia” estão ali, de facto, mas acrescentaria duas outras, além da ambição e da estratégia, que viram representadas e concretizadas em medidas e em números, refere também responsabilidade e coerência, porque têm de ser ambiciosos, terem estratégia, mas com responsabilidade e sendo coerentes com aquilo que apresentaram no passado. Mais disse que, agora estão num outro lugar e nada como ser coerente. Referiu ainda que, também é importante a questão dos orçamentos participativos, pois enquanto estava na oposição, muitas vezes questionava o anterior Presidente da Câmara Municipal sobre a questão dos orçamentos participativos e sobre o ponto de situação, sendo importante que sejam valorizados e a melhor forma de os valorizar e de valorizar a participação das pessoas é executá-los. De seguida, referiu que, ficou com uma dúvida, quando ouviu o Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca dizer que Reguengos de Monsaraz precisa de alguma coisa que projete o Concelho a longo prazo, imediatamente pensou que tem toda a legitimidade de o fazer, no entanto, a questão é que tipo de projetos são esses, porque as anteriores estratégias conduziram a um endividamento excessivo, do qual estão a sair com grande dificuldade e com tudo aquilo que sabem que isso lhes custou, sendo que não o podem esquecer. Disse ainda que, quando estão na oposição e dizem que não concordam, é perfeitamente legítimo, compreensível, faz todo o sentido e aceita-se, no entanto, quando perguntam se a opção não é esta, se devia ser outra, e depois não têm nada para dizer em concreto, faz lembrar aquele partido que promete tudo, que diz que está tudo mal, mas a única coisa que faz é isso, porque depois não tem nenhuma proposta concreta, quando afirmam que é tudo bandido, toda a gente rouba, mas depois propostas não têm, afirmando que criticar é muito fácil e afirmar que está mal e quando se lhes pergunta por outras propostas e se pede um exemplo, para se perceber qual é a visão estratégia do Partido Socialista, para se perceber o que consideram estratégias ambiciosas mas que sejam também responsáveis. -----

----- Usou a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Corval, António José Fialho Cartaxo, para lamentar que nas obras previstas no Orçamento para 2024 não esteja contemplado o alargamento do cemitério de São Pedro do Corval, tendo sido falado há mais de um ano sobre este problema, solicitando para que, assim que seja possível, vejam o que podem fazer porque o terreno do cemitério está no limite, pelo que deixou o alerta. -----

----- Usou a palavra o Senhor Deputado Mário Sérgio Mendes Ramalho para referir que numa das últimas sessões da Assembleia Municipal, questionou a Senhora Presidente da Câmara Municipal



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

sobre se o Município tinha pensado em algum projeto de eficiência energética para o Concelho, tendo reparado que a Senhora Presidente da Câmara Municipal falou em estratégias na eficiência energética, pelo que, gostaria de saber em concreto o que foi efetuado ou o que está a ser pensado para o próximo ano. -----

---- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que o que está planeado está inscrito no Orçamento para 2024 e será aquilo que vai ser feito. -----

---- Usou, de novo, a palavra o Senhor Deputado Mário Sérgio Mendes Ramalho para referir que a eficiência energética é um dos pontos do Plano de Saneamento Financeiro, que será abordado no último ponto da presente sessão da Assembleia Municipal, mas considera que também devia este tema estar presente no orçamento, porque o Município tem uma grande parcela e um grande valor para a parte da eficiência energética e à pouco pediram um projeto, estando o Senhor Deputado a dizer um projeto, a eficiência energética. Mais disse que, gostaria de saber o que está pensado em questões de eficiência energética do Município, tendo em conta que o Município tem mais consumo de energia, uma vez que os custos de energia de algumas escolas passaram para o Município, logo terá mais consumo e com o aumento dos preços de energia, pergunta o que está pensado para 2024. -----

---- De seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal solicitou à Senhora Presidente da Assembleia Municipal a devida autorização para que o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal possa intervir. -----

---- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para referir que Reguengos de Monsaraz tem um primeiro plano de eficiência energética, que já vem do anterior Executivo Municipal, no sentido de dar mais qualidade e reduzir a energia consumida, e neste caso a fatura, através, do plano de instalação de novas luminárias, colocadas em todo o Concelho, um projeto através da CIMAC, e que custou ao Município o valor de € 1.100.000,00 (um milhão e cem mil euros), aproximadamente. Mais disse que, estão a fazer as contas a nível financeiro porque se, efetivamente, existe uma redução, uma vez que atualmente os juros desse milhão de euros, porque foi um empréstimo contratado e assim sendo os juros quadruplicaram. Referiu, de seguida, que juntamente com a Divisão de Gestão Financeira, estão a fazer as contas e que ainda não terminaram, mas, numa primeira análise, esse rácio que deveria ser positivo para o Município,



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

atendendo ao aumento dos juros, não o está a ser, mas de qualquer das maneiras, refere que têm que fazer algo mais, referindo, em sua opinião, que a iniciativa foi positiva no sentido de tentarem produzir faturação e dar um pouco de mais qualidade, no entanto, não está a ter o resultado que as pessoas queriam. Mais disse que, no ano anterior, falou numa sessão da Assembleia Municipal, não lembrando se foi o Senhor Deputado Mário Sérgio Mendes Ramalho que falou na eficiência energética e num contrato geral de iluminação pública, mas no ano passado consideravam que não era apelativo ao Município, porque os preços da contratação pública e dos concursos públicos estavam muito inflacionados. Atualmente, a opinião é de estarem no momento de se candidatarem ou de abrirem em concurso para a contratação pública da iluminação pública e é isso que irão fazer no início do ano de 2024, ou seja, irão dar início a um procedimento de um concurso público para a contratação de uma empresa que forneça e consigam ter energia a preços mais baixos. -----

----- Usou a palavra o Senhor Deputado Mário Sérgio Mendes Ramalho para referir que o reduzir o preço da energia não é uma única estratégia e não será muito eficiente. Baixar os consumos de energia tem uma influência direta no custo e aí sim podem existir projetos e afirmou que já tinha afirmado numa anterior sessão da Assembleia Municipal, que existe uma ISO, que é a ISO 50001, que é pertinente para lerem ou alguém que tenha conhecimentos na área que veja esta ISSO pois seria um projeto interessante para o Município. Mais disse que, na anterior sessão da Assembleia Municipal colocou a mesma questão e foi-lhe respondido na mesma com a questão da iluminação pública, no entanto, a iluminação pública são cerca de 20% dos custos de energia do Município e os outros 80% não podem ficar esquecidos. -----

----- Usou a palavra a Senhora Deputada Sandra Isabel Lopes da Silva para referir que na primeira intervenção do Senhor Deputado Mário Sérgio Mendes Ramalho referiu que lhe tinha sido pedido um projeto e o mesmo respondeu que estava a apresentar o projeto da eficiência energética, referindo que a eficiência energética não é um projeto, mas sim uma área, poderá é apresentar um projeto concreto na área da eficiência energética. Solicitou então um esclarecimento sobre de que projeto concreto é que se estaria a referir nesta área da eficiência energética. Disse ainda que esta seria a sua primeira questão, no entanto, afirmou que, na segunda intervenção, o Senhor Deputado Mário Sérgio Mendes Ramalho já foi mais específico relativamente a outro pedido de esclarecimento que gostaria de efetuar, ou seja, saber se quando foram consultados, apresentaram nesta área da eficiência energética este ou outro projeto ao Executivo Municipal, aquando da consulta que o



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

Executivo Municipal fez à oposição para a elaboração do orçamento. -----

----- Usou a palavra o Senhor Deputado Mário Sérgio Mendes Ramalho para referir que até pode não ser um projeto que seja interessante, mas poderá vir ser, pelo que, seria bom perceber se a área ou se a implementação de um sistema de eficiência energética seria interessante ou não para o Município. Mais disse não ter conhecimento sobre quais são os maiores custos do concelho, como está feita a rede da eficiência energética, pois não é da sua área, mas, tendo em conta que está no plano de saneamento financeiro da Câmara, gostaria de saber se está pensado fazer alguma coisa, e foi apenas isto que questionou.-----

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, para referir que o Senhor Deputado Mário Sérgio Mendes Ramalho não respondeu à questão colocada pela Senhora Deputada Sandra Isabel Lopes da Silva. -----

----- Usou a palavra a Senhora Deputada Sandra Isabel Lopes da Silva para afirmar que não estava a considerar se o projeto seria interessante ou menos interessante, mas sim querer saber se o Partido Socialista tinha apresentado algum projeto nessa área, mesmo que não fosse com conhecimento de causa, conforme referiu o Senhor Deputado Mário Sérgio Mendes Ramalho, mas se haveria alguma proposta em concreto neste sentido. -----

----- Usou a palavra o Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca para referir que toda a gente se lembra de um projeto que Reguengos de Monsaraz tem, que é o projeto das luminárias, um projeto de eficiência feito através da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, que foi uma iniciativa do Partido Socialista. Lembrou ainda o Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca que, o Partido Socialista tinha no seu programa eleitoral, várias iniciativas elencadas dentro dessa área, sendo que poderão as mesmas ser consultadas por qualquer partido político e executáveis se quiserem e se assim o entenderem. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que considera muitíssimo pertinente a questão que o Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca colocou, mais ainda nos tempos que correm, e agradeceu ter voltado a comentar esse facto, e referiu também compreender que seja essa a questão de que fala e que está a focar no meio de mais de cem medidas, descobrir que seja aquela que não está no orçamento, mas afirma perceber perfeitamente, pois como oposição o trabalho é procurar o que não está, muito mais do que elogiar o que está. De seguida, a Senhora Presidente da Câmara



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

Municipal disse que se junta às palavras da Senhora Deputada Sandra Isabel Lopes da Silva, dizendo que teria todo o gosto em ouvi-lo, quer enquanto oposição, quer também enquanto membro da comunidade, pois foi aberta a discussão do Orçamento na fase de elaboração a toda a gente, pelo que, teria sido muito interessante tê-lo ouvido nessa altura, mas, não tendo acontecido, convida-o para falar um destes dias, para falarem um pouco sobre essa questão. Mais disse que, é uma questão que interessa ao Município e terão muito gosto em ouvir aquilo que terá para dizer, contudo, reforçou que, se o tivesse feito antes, teriam podido aproveitar o know-how que já perceberam que tem, no sentido de poderem ainda ir a tempo da inscrição nesse orçamento. -----

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para referir que, quando o Senhor Deputado Mário Sérgio Mendes Ramalho disse que o custo da iluminação pública representa 20% do custo da fatura do Município, não percebe onde foi buscar esse número e gostaria que o informasse. Em relação à eficiência energética, referiu que têm a mesma no Orçamento, pois têm um projeto, de eficiência energética, está num pelouro e está em curso. Mais disse que, o resultado dessa eficiência energética neste momento é que fica aquém e acredita que a intenção tenha sido a melhor, colocando o projeto em prática, percebendo os resultados, e afirmou, de seguida, que neste momento não tem os números para apresentar, mas assim que tiver os números corretos apresentará os mesmos, podendo ser na próxima sessão da Assembleia Municipal, bem como, o montante e qual é ou não a mais-valia ou a menos-valia do projeto. Disse ainda que, não coloca em causa que sendo um projeto de eficiência energética, tenha tido a intenção de ser um benefício e em prol da comunidade, mas o que é certo é que, depois de implementado, os resultados, ficam aquém do desejado certamente, afirmando não ter dúvidas do que acabou de referir. -----

----- Usou a palavra o Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca para referir que, considerando as declarações do Senhor Deputado Nuno Miguel dos Santos Lavaredas, dá a entender que o mesmo já conhece a orientação de voto dos outros dois partidos que têm assento na Assembleia Municipal, sem ser o Partido Socialista e o Partido Social Democrata, colocando já em causa algum resultado da votação, considerando estranho que assim seja, pois ainda não se fez a votação. Mais disse que, houve uma referência do Senhor Deputado Nuno Miguel dos Santos Lavaredas de que se corria o risco de chumbar o orçamento, mas isso só é possível sabendo a orientação de voto dos outros dois partidos. -----

----- Usou a palavra o Senhor Deputado Nuno Miguel dos Santos Lavaredas para referir estar



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

estupefacto com as declarações do Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca, afirmando que o que fez foi apenas uma análise da intervenção do Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca quando disse que não era contra as medidas que estavam no Orçamento, mas era contra o Orçamento, pelo que, deduziu que a bancada do Partido Socialista iria votar contra o Orçamento, referindo que ainda bem que fica tudo fica gravado para salvaguardar as intervenções. De seguida, afirmou que foi um grande lapso da parte do Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca.

-----  
----- Usou a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, para afirmar que ouviu o Deputado Nuno Miguel dos Santos Lavaredas acusar o Partido Socialista de meter o Município de Reguengos de Monsaraz em duodécimos. Relativamente ao Orçamento para o ano de 2024, será desta vez que a Junta de Freguesia de Monsaraz vai ter uma resposta sobre a proposta que fez ao Município sobre as casas de banho da Barrada. Mais questionou que, gostava também de saber sobre as calçadas da aldeia de Outeiro, na freguesia de Monsaraz e o que está contemplado, quantos metros lineares é que vão ser feitos com € 30.000,00 (trinta mil euros). De seguida, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz manifestou a sua satisfação e referiu ficar contente, por realmente, na Igreja de São Batista, na Cuba, em Monsaraz, o proprietário ter aberto a hipótese de haver ali uma intervenção. -----

----- Usou a palavra o Senhor Deputado Nuno Miguel dos Santos Lavaredas para responder ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, explicando que aquilo que disse foi que, no caso de o Partido Socialista votar contra este Orçamento, correm o risco de o mesmo cair, e caindo o Orçamento, o Município de Reguengos de Monsaraz ficará a trabalhar em duodécimos. Mais disse que, isso é uma demonstração total que não sabe qual é o sentido de voto das outras bancadas, uma vez que, ao dizer que a bancada que tem a maioria nesta Assembleia Municipal no caso de votar contra, existe o risco de haver o Município a ficar em duodécimos. -----

----- Usou a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz para referir que estão 8 contra 8, neste caso se fosse o PS e PSD têm oito Deputados em cada uma dessas bancadas e a Senhora Presidente tem voto de qualidade de desempate. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, para recordar que, antes de qualquer intervenção ou de entrarem em



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

diálogo, os Senhores Deputados da Assembleia Municipal se devem dirigir à mesa, com todo o respeito. -----

----- Usou a palavra o Senhor Deputado Nuno Miguel dos Santos Lavaredas para referir que, precisamente por não saber o sentido de voto do Partido Socialista, nem da bancada do Partido Chega, nem da CDU, é que existe risco de o orçamento cair, sendo isso que quis dizer, mas não consegue perceber como é que os Senhores Deputados deduzem desta afirmação que sabe o sentido de voto das bancadas todas presentes nesta Assembleia. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, para referir que está um documento em análise e a decorrer a discussão do mesmo e afirma que isso é que é o importante e não o sentido de voto de cada uma das bancadas ou de cada um dos Deputados desta Assembleia Municipal. -----

----- De seguida, não havendo mais pedidos de esclarecimento sobre o documento em apreço, colocou o mesmo à votação. -----

----- Ponderado e apreciado este assunto, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com dez votos a favor dos deputados do Partido Social Democrata, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques; Sandra Isabel Lopes da Silva; Nuno Miguel dos Santos Lavaredas; Matilde Parreira Lopes Capucho; Rogério Paulo Carujo Carreteiro; Adriana Filipa da Conceição Amador; Pedro Alexandre dos Santos Pinheiro e Pedro Miguel Varela Mata da Conceição, Presidente da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, do deputado da Coligação Democrática Unitária, Luís Fernando Valadas Viola e da deputada do Partido Q, Luciana Sofia Gato Patrício e com oito votos contra dos deputados do Partido Socialista, Maria Manuela Rodrigues Marques; José Luís Janeiro de Oliveira Merca; Mário Sérgio Mendes Ramalho; Pedro Manuel Sousa Vaz Carvalho; Eduardo Manuel Cardoso da Silva; Vânia Isabel dos Santos Ramalho; António José Fialho Cartaxo, Presidente da Junta de Freguesia de Corval e Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, aprovar o Plano Plurianual de Investimentos 2024-2028 e o Orçamento de 2024. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que esteve quatro anos na oposição, não tendo nunca votado contra um orçamento porque sempre reconheceu que em todos os orçamentos havia ações, questões importantíssimas para a vida das pessoas, aprovaram-se os orçamentos todos. Mais disse que, votar contra um orçamento que tem medidas para todas as freguesias, para todas as localidades;



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

que tem uma estratégia para a juventude e apoios diretos aos jovens; que tem uma estratégia para a habitação e apoios diretos para a habitação; que consegue um equilíbrio ao nível da saúde completamente oposto de tudo o que têm à volta; que vai ajudar os jovens a pagar a renda da casa; que vai dar as fraldas aos bebés; que tem inscrito um apoio aos lares de idosos; que tem bolsas de estudo para os estudantes do ensino superior; que tem consultas, é votar contra os Reguenguenses. Para finalizar disse que, o Partido Socialista acabou de votar contra um orçamento que tem estas coisas todas e que é preciso que se saiba que votou contra os Reguenguenses.-----

----- Pediu o Senhor Deputado Nuno Miguel dos Santos Lavaredas autorização para fazer uma declaração de voto.-----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, para questionar se a declaração de voto será oral ou se é pretendido fazê-lo por escrito.-----

----- O Senhor Deputado Nuno Miguel dos Santos Lavaredas informou que poderá fazê-lo por escrito se for esse o entendimento da Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal.-----

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, informou o Senhor Deputado Nuno Miguel dos Santos Lavaredas que prefere que a declaração de voto seja apresentada por escrito, tendo o Senhor Deputado, de acordo com o Regimento da Assembleia Municipal, um prazo de 48 horas para o apresentar.-----

----- Usou a palavra o Senhor Deputado Nuno Miguel dos Santos Lavaredas para proceder à leitura da Declaração de Voto, a qual se transcreve na íntegra:-----

#### *“Declaração de voto*

#### *Assembleia Municipal Ordinária de Reguengos de Monsaraz*

*22 de Dezembro de 2023*

*A Bancada do Partido Social Democrata votou favoravelmente o ponto 3 da ordem do dia, por considerar inquestionável a qualidade do PPI e do orçamento para 2024, e por refletirem estes de forma transparente a estratégia política sobre a qual este executivo foi eleito, que é a de governar para as pessoas. Sendo o governar para as pessoas refletida nas apostas na saúde, na educação, na cultura, no desporto, na juventude, no turismo, na habitação, na ação social, no respeito pelo associativismo, no respeito pelas instituições parceiras, no respeito pela democracia e principalmente pelo património e dinheiro dos reguenguenses. O executivo PSD demonstra*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

*mais uma vez que a má gestão financeira não é uma imposição, mas sim uma escolha política, algo que os reguenguenses perceberam em Setembro de 2021, pois governar para as pessoas é uma escolha política.*

*Os deputados da bancada do Partido Social Democrata.*

*Reguengos de Monsaraz, 22/12/2023”*

### **Alteração à Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais do Município de Reguengos de Monsaraz e ao respetivo Regulamento**

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião extraordinária realizada no dia 30 de novembro do ano de 2023, referente à alteração à Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais do Município de Reguengos de Monsaraz e ao respetivo Regulamento, cujo teor ora se transcreve: -----

#### **“CERTIDÃO**

----- Maria Manuela Freire Martelo, na qualidade de Secretária desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em regime de substituição, nos termos do Despacho n.º 3-A/GP/2021, datado de 20 de outubro de 2021, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates: -----

----- CERTIFICA que na reunião extraordinária do órgão executivo realizada no dia 30 de novembro de 2023, em que se encontravam presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo e os Senhores Vereadores Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, Anabela Capucho Caeiro e António Manuel Boto Fialho, foi aprovada em minuta, a Proposta n.º 70/VP/2023, firmada em 27 de novembro de 2023, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, com o teor que ora se transcreve:-----

#### **“PROPOSTA N.º 70/VP/2023**

### **ALTERAÇÃO À ESTRUTURA ORGÂNICA DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ E AO RESPETIVO REGULAMENTO**

Considerando:

- Que o Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, estabelece o regime jurídico da organização dos serviços das autarquias locais, com o objetivo de as dotar de condições para o cumprimento adequado do seu amplo leque de atribuições, respeitantes quer à prossecução de interesses locais por natureza, quer de interesses gerais que podem ser prosseguidos de forma mais eficiente pela administração autárquica em virtude da sua relação de proximidade com as populações, no quadro do princípio constitucional da subsidiariedade;
- Que, de acordo com o disposto no artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, a organização, a estrutura e o funcionamento dos serviços da administração devem orientar-se pelos princípios da unidade e eficácia da ação, da



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

*aproximação dos serviços aos cidadãos, da desburocratização, da racionalização de meios e da eficiência na afetação de recursos públicos, da melhoria quantitativa e qualitativa do serviço prestado e da garantia da participação dos cidadãos, bem como pelos demais princípios constitucionais aplicáveis à atividade administrativa e acolhidos no Código do procedimento Administrativo;*

*- Que, de acordo com a alínea a), do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar o modelo de estrutura orgânica (hierárquico, matricial ou misto, conforme dispõe o n.º 1 e 2 do artigo 9.º do aludido diploma);*

*- Que a estrutura orgânica dos serviços municipais pode ainda prever cargos de direção intermédia de 3.º grau ou inferior conforme dispõe o n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, cuja área e requisitos de recrutamento, identificação dos níveis remuneratórios e competências são definidos por regulamento interno;*

*- Que compete à Assembleia Municipal definir o número máximo de unidades orgânicas flexíveis (unidades orgânicas lideradas por dirigentes titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau ou inferior), nos termos da alínea c), do artigo 6.º, do supra citado Decreto-Lei n.º 305/2009, estando cometida à Câmara Municipal a competência para criar, dentro dos limites máximos fixados pela Assembleia Municipal, as aludidas unidades orgânicas flexíveis e definir as respetivas atribuições e competências, conforme dispõe a alínea a), do artigo 7.º do mesmo diploma;*

*- Que compete à Assembleia Municipal definir o número máximo total de subunidades orgânicas – serviços liderados por pessoal com funções de coordenação, designadamente coordenador técnico – nos termos da alínea d), do artigo 6.º do referido Decreto-Lei n.º 305/2009, na sua atual redação competindo ao Presidente da Câmara Municipal a criação, a alteração e a extinção das subunidades orgânicas, dentro daquele limite, em conformidade com o disposto no artigo 8.º do mesmo diploma;*

*- Que, nesta senda, o Município de Reguengos de Monsaraz pretende alterar a estrutura orgânica atual, tendo em vista a respetiva otimização dos serviços e adaptação às novas necessidades do território concelhio e dos munícipes, bem como às linhas orientadoras da ação da autarquia;*

*- Que a necessidade da alteração da orgânica dos serviços decorre também da análise de diagnóstico realizada às dinâmicas internas estabelecidas nas relações entre unidades orgânicas, aos níveis de serviço público prestado, e à eficácia e eficiência dos serviços municipais;*

*- Que, neste contexto assume-se como vital uma alteração dos serviços que vise adequar a estrutura orgânica municipal às suas dinâmicas futuras, num horizonte temporal que nunca será de curto prazo, criando uma estrutura hierarquizada com cargos de chefia intermédios incrementando as responsabilidades individuais;*

*- Que, por outro lado, o Município de Reguengos de Monsaraz, no final do corrente ano, reunirá todas as condições de forma a deixar de se encontrar nas situações previstas nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação atual, não estando, por via disso, condicionado à desejável alteração da sua estrutura orgânica;*

*- Que a alteração dos serviços pretende garantir a disponibilização de elevados padrões de serviço público e de excelência, em observância total e inflexível dos direitos dos cidadãos, com transparência, isenção e celeridade nos procedimentos, e assegurando uma gestão de proximidade, moderna e eficiente;*

*Termos em que somos a propor ao executivo municipal, ao abrigo do disposto na alínea m), do n.º 1 do artigo 25.º e na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como dos artigos 6.º a 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro:*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

a) A aprovação do projeto de Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, parte integrante da presente proposta enquanto Anexo A, que se dá por integralmente reproduzido, o qual prevê a criação das unidades orgânicas flexíveis, da sua competência, nos termos e condições nele previstas, com eficácia condicionada à aprovação que venha a ser conferida pela Assembleia Municipal, em especial no que concerne à definição do número máximo de unidades orgânicas flexíveis, prevendo, desde já as subunidades orgânicas previstas no Despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal de 24/11/2023, Vide Despacho em anexo (Anexo B) cuja eficácia fica condicionada, igualmente à aprovação que venha a ser conferida pela Assembleia Municipal, em especial no que concerne à definição do número máximo de subunidades orgânicas flexíveis;

b) A criação de 20 unidades orgânicas flexíveis, definindo-lhes as atribuições e competências constantes da presente proposta, condicionada ao limite máximo fixado pela Assembleia Municipal; e,

c) Que delibere submeter a aprovação da Assembleia Municipal o seguinte:

i) Um modelo de estrutura orgânica flexível do tipo hierarquizada;

ii) A definição de um número máximo de 20 unidades orgânicas flexíveis, constantes da presente proposta;

iii) A definição de um número máximo de 25 subunidades orgânicas;

iv) Da atribuição de despesas de representação aos titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau, nos termos do disposto no artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto."

---- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor da Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, e do Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, e duas abstenções das Senhoras Vereadoras Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena e Anabela Capucho Caeiro: -----

---- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 70/VP/2023; -----

---- b) Aprovar o projeto de Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, parte integrante da presente proposta enquanto Anexo A, que se dá por integralmente reproduzido, o qual prevê a criação das unidades orgânicas flexíveis, da sua competência, nos termos e condições nele previstas, com eficácia condicionada à aprovação que venha a ser conferida pela Assembleia Municipal, em especial no que concerne à definição do número máximo de unidades orgânicas flexíveis, prevendo, desde já as subunidades orgânicas previstas no Despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal de 24/11/2023, Vide Despacho em anexo (Anexo B) cuja eficácia fica condicionada, igualmente à aprovação que venha a ser conferida pela Assembleia Municipal, em especial no que concerne à definição do número máximo de subunidades orgânicas flexíveis; -----

---- c) A criação de 20 unidades orgânicas flexíveis, definindo-lhes as atribuições e competências constantes da presente proposta, condicionada ao limite máximo fixado pela Assembleia Municipal; e, -----

---- d) Deliberar submeter à aprovação da Assembleia Municipal o seguinte: -----

---- i) Um modelo de estrutura orgânica flexível do tipo hierarquizada; -----

---- ii) A definição de um número máximo de 20 unidades orgânicas flexíveis, constantes da presente proposta; ----

---- iii) A definição de um número máximo de 25 subunidades orgânicas; -----

---- iv) Da atribuição de despesas de representação aos titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau, nos termos



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

*do disposto no artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.* -----

----- De seguida, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, concedeu a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para proceder à explicação sobre o presente ponto da ordem de trabalhos. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para explicar que esta proposta foi à reunião de Câmara do dia 30 de novembro de 2023, tendo sido aprovada, por maioria, com votos a favor do PSD e duas abstenções das Senhoras Vereadoras do Partido Socialista. Mais disse que, esta proposta da alteração à estrutura orgânica dos serviços municipais do Município de Reguengos de Monsaraz e ao respetivo regulamento surge porque o município pretende alterar a estrutura orgânica atual, tendo em vista a respetiva otimização dos serviços e adaptação às novas necessidades do território concelhio e dos municípios, bem como às linhas orientadoras da ação da autarquia. Referiu que, há necessidade de alteração orgânica dos serviços e esta decorre também da análise de diagnóstico realizada às dinâmicas internas estabelecidas nas relações entre unidades orgânicas. Há um nível de serviço público prestado e há eficiência e eficácia dos serviços municipais. Neste contexto, assume-se como vital esta alteração, que vise adequar a estrutura orgânica municipal às suas dinâmicas futuras no horizonte temporal, que nunca será de curto prazo, criando uma estrutura hierarquizada de cargos chefia intermédios, incrementando assim mais responsabilidades individuais. A Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que gostaria de deixar claro que foram ouvidas todas as divisões, todos os responsáveis, todos os chefes de divisão, tendo-se chegado a este documento a partir de um diagnóstico feito de dentro, pelos próprios colegas e é isso que está espelhado do documento. Disse ainda que, não foi feito pelo Executivo Municipal, foi feito por audição aos colegas e o documento vem, também, espelhar uma necessidade interna de uma maior organização e, a partir dessa organização podem ter mais responsabilização, havendo, sem dúvida nenhuma, uma possibilidade de progressão na carreira, também, por parte dos colegas, indubitavelmente e justamente em muitos casos, o que era impossível com o organograma anterior, mas, e acima de tudo, aquilo que se pretende com esta nova estrutura é que os serviços municipais sejam muito mais eficientes e muito mais eficazes naquilo que é a resposta aos municípios que é, no fundo, o seu trabalho e missão.-----

----- Usou a palavra o Senhor Deputado Nuno Miguel dos Santos Lavaredas para questionar a



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

Senhora Presidente da Câmara Municipal relativamente à estrutura orgânica e à sua reorganização, sobre quais são as mais valias para a gestão, os seus objetivos e quais eram as falhas que estavam a ser detetadas na mesma, bem como, questionou ainda o que podem esperar os funcionários do Município desta mesma reorganização. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para explicar que começou a ser sentida esta necessidade de alteração ao organograma já há algum tempo, em conversas com os colegas, chefes de divisão e coordenadores. Mais disse que, o grande objetivo é mesmo aquilo que foi elencado antes, que os serviços sejam mais eficientes e mais eficazes, e para isso se ver externamente tem que haver uma organização interna e a mesma é fundamental, pois quando se fala da responsabilização tem muito que ver com isto. Referiu que, quanto mais hierarquizada estiver a estrutura mais existe a possibilidade de perceberem muito melhor a floresta e o que é que se está a passar, afirmando que aquilo que se pode esperar desta reorganização interna é também ter um pouco mais de motivação por parte dos colegas, porque se criam aqui mais possibilidades de progressão nas carreiras, completamente justas, sendo que o que pretendem é um sistema mais hierárquico, para que internamente funcione melhor e, internamente funcionando melhor, têm a certeza absoluta de que os serviços para fora também estarão muito mais organizados e que corresponderão áquilo que os municípios precisam, que são serviços eficazes. A Senhora Presidente da Câmara Municipal repetiu, uma vez mais que, este documento foi discutido com os colegas e os mesmos foram ouvidos e não foi o Executivo Municipal que decidiu fazer o documento assim, sendo que o mesmo foi amplamente debatido até chegarem, muito tempo depois, ao resultado final, que parece ser equilibrado para todos. -----

----- Ponderado e apreciado este assunto, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com dez votos a favor dos deputados do Partido Social Democrata, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques; Sandra Isabel Lopes da Silva; Nuno Miguel dos Santos Lavaredas; Matilde Parreira Lopes Capucho; Rogério Paulo Carujo Carreteiro; Adriana Filipa da Conceição Amador; Pedro Alexandre dos Santos Pinheiro e Pedro Miguel Varela Mata da Conceição, Presidente da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, do deputado da Coligação Democrática Unitária, Luís Fernando Valadas Viola e da deputada do Partido Chega, Luciana Sofia Gato Patrício e com oito abstenções dos deputados do Partido Socialista, Maria Manuela Rodrigues Marques; José Luís Janeiro de Oliveira



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

Merca; Mário Sérgio Mendes Ramalho; Pedro Manuel Sousa Vaz Carvalho; Eduardo Manuel Cardoso da Silva; Vânia Isabel dos Santos Ramalho; António José Fialho Cartaxo, Presidente da Junta de Freguesia de Corval e Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, aprovar a alteração à Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais do Município de Reguengos de Monsaraz e ao respetivo Regulamento. -----

### **Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2024**

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião extraordinária realizada no dia 30 de novembro do ano de 2023, referente ao Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2024, cujo teor ora se transcreve: -----

#### **“CERTIDÃO**

----- Maria Manuela Freire Martelo, na qualidade de Secretária desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em regime de substituição, nos termos do Despacho n.º 3-A/GP/2021, datado de 20 de outubro de 2021, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates: -----

----- CERTIFICA que na reunião extraordinária do órgão executivo realizada no dia 30 de novembro de 2023, em que se encontravam presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo e os Senhores Vereadores Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, Anabela Capucho Caeiro e António Manuel Boto Fialho, foi aprovada em minuta, a Proposta n.º 71/VP/2023, firmada em 27 de novembro de 2023, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, com o teor que ora se transcreve:-----

#### **“PROPOSTA N.º 71/VP/2023**

#### **MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2024**

Considerando:

- Que o Mapa de Pessoal é um instrumento de gestão, de elaboração anual, que contém indicação do número de postos de trabalho de que o Município de Reguengos de Monsaraz carece para desenvolvimentos das suas atividades;
- Que o Mapa de Pessoal foi elaborado nos termos do disposto nos artigos 28.º e 29.º do Anexo I à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação;
- Nos termos do artigo 29.º do Anexo I da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o mapa de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, em função:
  - a) da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar;
  - b) do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam;



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

*c) dentro de cada carreira e, ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular;*

*d) do perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria, regulamentado por portaria do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública e complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho.*

*- Que os postos de trabalhos a ocupar, consistem na totalidade dos postos que se preveem necessários para o cumprimento das missões, das atribuições, dos objetivos e das atividades no decorrer do atual mandato;*

*- Que os postos de trabalhos ocupados, correspondem aos postos dos trabalhadores em exercício de funções no Município de Reguengos de Monsaraz. Contemplam igualmente os postos ocupados pelos trabalhadores que se encontram a exercer funções no Município de Reguengos de Monsaraz através da figura da Mobilidade entre Serviços, aos quais é aplicável a LTFP, ou no próprio Serviço (o Mapa de Pessoal poderá contemplar quatro situações, diferenciando entre mobilidade na categoria, intercategorias, intercarreiras ou na categoria em atividade diferente);*

*- Que o Mapa de Pessoal contempla igualmente os chamados “postos de trabalho cativos”, que correspondem aos postos de origem dos trabalhadores da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, que se encontram:*

*a) Em mobilidade intercarreiras, intercategorias e na categoria em atividade diferente no Município Reguengos de Monsaraz;*

*b) Em exercício de cargos dirigentes na Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, ou comissão de serviço;*

*c) Em mobilidade noutras entidades;*

*d) Em cargos de nomeação como, por exemplo, membros de gabinetes, (adjuntos, secretários etc.).*

*- Que em continuidade com o trabalho desenvolvido ao longo do corrente ano, o Executivo Municipal irá procurar continuar a melhorar as condições de trabalho dos seus recursos humanos, seja ao nível da beneficiação das instalações quer dos instrumentos de trabalho;*

*- Que o reforço da aposta na formação profissional dos trabalhadores do Município será outros dos desígnios para o ano de 2024; e,*

*- Que o mapa de pessoal deve ser aprovado conjuntamente com a proposta de Orçamento para o ano seguinte de acordo com o artigo 28.º do Anexo I à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;*

*- A nova estrutura dos serviços municipais, na qual se deve refletir o Mapa de Pessoal;*

*Nestes termos, propõe-se, ao Executivo Municipal:*

*A) Aprovar a proposta de Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2024, o qual consta em anexo (Anexo C), e a submeta, de acordo com o preceituado na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto – Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, no artigo 29.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação final pela Assembleia Municipal;*

*B) Determinar à Subunidade Orgânica Recursos Humanos do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que vier a recair sobre a presente proposta.” -----*

*----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor da Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, do Senhor Vice-*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

*Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, e do Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, e duas abstenções das Senhoras Vereadoras Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena e Anabela Capucho Caeiro: -----*

*----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 71/VP/2023 -----*

*----- b) Aprovar a proposta de Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2024, o qual consta em anexo (Anexo C), e a submeta, de acordo com o preceituado na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, no artigo 29.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação final pela Assembleia Municipal; -----*

*----- c) Determinar à Subunidade Orgânica Recursos Humanos do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação.”*

----- De seguida, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, concedeu a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para proceder à explicação sobre o presente ponto da ordem de trabalhos. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para explicar que este assunto decorre da proposta anterior, sendo que a proposta foi à reunião de Câmara no dia 30 de novembro de 2023, tendo sido aprovada, por maioria, com os votos a favor do Partido Social Democrata e abstenções das Vereadoras Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena e Anabela Capucho Caeiro, do Partido Socialista. Mais disse que, o mapa do pessoal é um instrumento de gestão, elaborado anualmente e contém obrigatoriamente a indicação dos postos de trabalho que o Município de Reguengos de Monsaraz carece para o desenvolvimento das suas atividades, pelo que, nesse sentido, o que é trazido à Assembleia Municipal é a alteração em função do novo organograma. -----

----- Usou a palavra o Senhor Deputado Nuno Miguel dos Santos Lavaredas para referir que parece este um mapa de pessoal ambicioso, questionando qual foi o critério para a sua construção e as expectativas que pode ter na sua materialização.-----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que todos os anos tem que se atualizar este mapa de pessoal, em função dos postos de trabalho que são precisos para o desenvolvimento das atividades do Município, percebendo-se que seja um mapa de pessoal ambicioso, mas também é importante que fique esclarecido que foi elaborado a pensar em todas as carências de pessoal que têm no Município de Reguengos de Monsaraz. Mais disse que, têm a certeza e sabem que não podem preencher estes lugares todos de repente e que o vão fazer paulatinamente e, sobretudo, de acordo



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

com aquilo que será a disponibilidade financeira do Município, pelo que, será feito com responsabilidade, contudo, sabem as carências que têm e faz sentido quando estão a elaborar um mapa de pessoal, que se faça com base no diagnóstico que têm das necessidades, porque senão não vale a pena estar a fazer. Reforçou ainda dizendo que, estes lugares serão preenchidos paulatinamente e de acordo com a responsabilidade que lhes é obrigada relativamente às questões financeiras das contas do Município. -----

----- Usou a palavra o Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca para referir que se regista um salto enorme, em termos de postos de trabalho, nomeadamente nas vagas e se estão a pensar concretizar estes postos de trabalho paulatinamente, poderia ter sido interessante ter existido este ano um aumento menor e, depois no próximo ano, poder, concomitantemente, apresentar novos postos de trabalho, uma vez que estão a falar de um acréscimo de 79 postos de trabalho, afirmando ser inédito, no entanto, afirma ser uma estratégia, uma ideia. Disse ainda que, não se coloca em causa aquilo que os outros pensam, se entenderem que devem fazer desta forma, mas afirma causar alguma estranheza, porque passar de 87 postos de trabalho vagos para 179 é um grande salto, sendo que, normalmente, as Câmaras Municipais fazem ajustes anuais, em termos de quadro de pessoal, mas, haverá, provavelmente, outra ideia. Referiu ainda que, não deixa de ser interessante olhar para os postos de trabalho ocupados e perceber que em 2024 irão ter menos do que tinham em 2023, mas são apenas curiosidades do Quadro de Pessoal apresentado. Mais disse que, se trata de um salto bastante significativo que trará consequências em termos financeiros, mas certamente que isso estará de alguma forma salvaguardado e terão alguma estratégia para fazer frente a essa situação. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para responder ao Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca, referindo que foi uma opção do atual Executivo Municipal fazer desta forma. Em relação ao que o Senhor Deputado afirmou de achar “inédito”, a Senhora Presidente da Câmara Municipal respondeu que acha mais “inédito” chegar a uma Câmara Municipal e ter o deficit gigantesco de pessoal que havia, afirmando que não vale a pena estar a repetir que existem 4 pedreiros para 10 mil pessoas, 2 eletricitas para 10 mil pessoas, 2 mecânicos para 10 mil pessoas, 2 carpinteiros, e por aí adiante, num concelho com 400 quilómetros quadrados, isto sim é na sua opinião “inédito” e que acontecia mas sabem muito bem porquê e porque não podiam atualizar o mapa de pessoal como se pode fazer agora, ou seja, não podiam por causa da dívida, pela falta de dinheiro, porque tinham



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

um plano de saneamento financeiro que, felizmente, a partir de 2024, depois da prestação de contas, será oficial a saída dessa lista negra, pelo que terão outra autonomia. Referiu ainda que se percebe o “espanto” do Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca, uma vez que não estava habituado a uma autarquia dinâmica e a uma autarquia que possa, finalmente, começar a corresponder e a responder, efetivamente, às necessidades dos munícipes. -----

----- Ponderado e apreciado este assunto, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com dez votos a favor dos deputados do Partido Social Democrata, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques; Sandra Isabel Lopes da Silva; Nuno Miguel dos Santos Lavaredas; Matilde Parreira Lopes Capucho; Rogério Paulo Carujo Carreteiro; Adriana Filipa da Conceição Amador; Pedro Alexandre dos Santos Pinheiro e Pedro Miguel Varela Mata da Conceição, Presidente da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, do deputado da Coligação Democrática Unitária, Luís Fernando Valadas Viola e da deputada do Partido Chega, Luciana Sofia Gato Patrício e com oito abstenções dos deputados do Partido Socialista, Maria Manuela Rodrigues Marques; José Luís Janeiro de Oliveira Merca; Mário Sérgio Mendes Ramalho; Pedro Manuel Sousa Vaz Carvalho; Eduardo Manuel Cardoso da Silva; Vânia Isabel dos Santos Ramalho; António José Fialho Cartaxo, Presidente da Junta de Freguesia de Corval e Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, aprovar o Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2024.

### **Atualização da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços**

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia 20 de dezembro do ano de 2023, referente à atualização da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços, cujo teor ora se transcreve: -----

#### **“CERTIDÃO**

----- *Maria Manuela Freire Martelo, na qualidade de Secretária desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em regime de substituição, nos termos do Despacho n.º 3-A/GP/2021, datado de 20 de outubro de 2021, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates: -----*

----- *CERTIFICA que na reunião do órgão executivo realizada no dia 20 de dezembro de 2023, em que se encontravam presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo e os Senhores Vereadores Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, Anabela Capucho Caeiro e António Manuel Boto Fialho, foi aprovada em minuta, a Proposta n.º 76/VP/2023, firmada*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

em 12 de dezembro de 2023, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, com o teor que ora se transcreve: -----

#### **“Proposta n.º 76/VP/2023**

#### **Atualização da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços**

Considerando:

- Que nos termos do n.º 1 do artigo 46.º do atual Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Preços do Município de Reguengos de Monsaraz, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 14, de 21 de janeiro de 2009, retificado pela Declaração de Retificação n.º 464/2009, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 31, de 13 de fevereiro de 2009, e objeto de alteração aprovada por deliberação da Assembleia Municipal tomada na sua sessão extraordinária de 12 de novembro de 2013, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 236, de 5 de dezembro de 2013, os valores das taxas, tarifas e preços previstos no regulamento podem ser atualizados em sede de orçamento anual da Autarquia Local, de acordo com a taxa anual de inflação;
- Que o n.º 2 do citado artigo dispõe que a atualização de acordo com a taxa anual de inflação não se verifica em relação a taxas e outras receitas municipais previstas na Tabela cujos quantitativos sejam fixados por disposição legal;
- Que nos termos do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro a alteração do valor das taxas de acordo com qualquer outro critério que não o previsto no primeiro considerando efetua-se mediante alteração ao regulamento de criação respetivo e deve conter a fundamentação económico-financeira subjacente ao novo valor;
- Que os tarifários de águas, saneamento e resíduos urbanos são aprovados anualmente, pelo órgão competente (Câmara Municipal), até ao termo do ano civil anterior àquele a que respeitem, pelo que a presente proposta não lhes é aplicável;
- Que se encontra em curso o procedimento tendente à elaboração de um novo regulamento e tabela de taxas, tarifas e preços do Município de Reguengos de Monsaraz;
- Que o novo regulamento irá trazer uma reorganização profunda das taxas e preços atualmente previstos no regulamento e tabela em vigor, nomeadamente pela inclusão de taxas e preços para pedidos e serviços prestados pela autarquia e que atualmente não têm acolhimento, pelo desaparecimento de outras em face da sua desadequação e pela elaboração de uma nova fundamentação económico-financeira para as taxas e preços municipais (a atual remonta a 2009);
- Que a atual situação de crise económica e social vivida a nível mundial, provocada pelo conflito na Ucrânia, que surge logo após uma crise pandémica, irá ter graves repercussões na vida das famílias e das empresas,

Termos em que somos a propor ao executivo municipal:

- Que a atualização dos valores das taxas, tarifas e preços previstos no Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Preços do Município de Reguengos de Monsaraz, de acordo com a taxa anual de inflação, não seja aplicada para o ano de 2024, mantendo-se os valores praticados em 2023;



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

- *Que a deliberação agora proposta não recaia sobre os tarifários de abastecimento de águas, saneamento e resíduos os quais são tratados de forma autónoma e em tarifário específico;*
- *Que a deliberação que for tomada pelo órgão executivo seja submetida a aprovação da Assembleia Municipal;*
- *Determinar a comunicação das deliberações dos órgãos municipais que recaírem sobre a presente proposta às várias unidades e subunidades orgânicas e demais serviços do Município responsáveis pela cobrança de taxas."*

----- *Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----*

----- *a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 76/VP/2023; -----*

----- *b) Aprovar que a atualização dos valores das taxas, tarifas e preços previstos no Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Preços do Município de Reguengos de Monsaraz, de acordo com a taxa anual de inflação, não seja aplicada para o ano de 2024 mantendo-se os valores praticados em 2023; -----*

----- *c) Aprovar que a presente deliberação não recaia sobre os tarifários de abastecimento de águas, saneamento e resíduos os quais são tratados de forma autónoma e em tarifário específico; -----*

----- *d) Submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----*

----- *e) Determinar a comunicação da presente deliberação às várias unidades e subunidades orgânicas e demais serviços responsáveis pela cobrança de taxas. -----*

----- De seguida, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, concedeu a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para proceder à explicação sobre o presente ponto da ordem de trabalhos. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para explicar que a presente proposta esteve presente na reunião de Câmara do dia 20 de dezembro de 2023, tendo sido aprovada por unanimidade, tratando-se de uma atualização dos valores previstos no Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Preços do Município de Reguengos de Monsaraz, de acordo com a taxa anual de inflação, não se aplicando para o ano de 2024, mantendo-se os valores aplicados em 2023, ou seja, não haverá nenhum agravamento nem desagravamento das taxas de tarifas e licenças. Mais disse que, a proposta não recai sobre os tarifários de abastecimento de águas, saneamento e resíduos, os quais são tratados de forma autónoma e em tarifário específico. -----

----- Ponderado e apreciado este assunto, a Assembleia Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a Tabela de Taxas, Tarifas e Preços, em ordem ao preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

#### **Suspensão Parcial da Planta de Zonamento do Plano de Urbanização de Reguengos de Monsaraz e estabelecimento de medidas preventivas – Início do procedimento**

---- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião extraordinária realizada no dia 11 de dezembro do ano de 2023, referente ao início do procedimento da Suspensão Parcial da Planta de Zonamento do Plano de Urbanização de Reguengos de Monsaraz e estabelecimento de medidas preventivas, cujo teor ora se transcreve: -----

#### **“CERTIDÃO**

---- Maria Manuela Freire Martelo, na qualidade de Secretária desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em regime de substituição, nos termos do Despacho n.º 3-A/GP/2021, datado de 20 de outubro de 2021, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates: -----

---- CERTIFICA que na reunião extraordinária do órgão executivo realizada no dia 11 de dezembro de 2023, em que se encontravam presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo e os Senhores Vereadores Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, Anabela Capucho Caeiro e António Manuel Boto Fialho, foi aprovada em minuta, a Proposta n.º 75/VP/2023, firmada em 5 de dezembro de 2023, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, com o teor que ora se transcreve:-----

#### **“PROPOSTA N.º 75/VP/2023**

#### **PROPOSTA DE SUSPENSÃO PARCIAL DA PLANTA DE ZONAMENTO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE REGUENGOS DE MONSARAZ E ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS - INÍCIO DO PROCEDIMENTO**

Considerando que:

§ A "Maporal - Matadouro de Porco de Raça Alentejana, S.A.", doravante denominada por Maporal, S.A., NIPC 507409590, com sede na Zona Industrial de Reguengos de Monsaraz, Estrada das Perolivas, 7200-232 Reguengos de Monsaraz, cujo objeto é o abate de gado (produção de carne), transformação e comercialização de carnes, pretende promover a ampliação e reestruturação do matadouro sito em Reguengos de Monsaraz vocacionado para o abate e desmancha do porco;

§ O projeto de ampliação e reestruturação do matadouro será implementado no prédio urbano destinado a lote de terreno para construção, sito à Rua do Reguenguinho, na Zona Industrial de Reguengos de Monsaraz, com a área total de 28.300,00 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 6753, da freguesia de Reguengos de Monsaraz e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 5917, existindo também alterações no Complexo industrial da Maporal, S.A. já existente;

§ De acordo com o programa que se pretende implantar naquela parcela de terreno, irão apenas funcionar estruturas de apoio ao complexo industrial da Maporal S.A., designadamente, zonas de armazenamento, congelamento e armazenagem de produtos para expedição, onde não-existira qualquer tipo de produção ou manufatura de produtos;



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

§ O Município de Reguengos de Monsaraz publicou em 1 de setembro de 2021, a suspensão parcial do PURM para a área de 28.300 m<sup>2</sup> de terreno destinada a enquadrar a ampliação e reestruturação do complexo industrial Maporal - Matadouro de Porco de Ração Alentejana, S.A., na parte respeitante ao equipamento proposto, EP2 - Centro de Logística, por forma a que fosse permitido nessa zona o uso industrial e se aplicasse na zona as regras da zona industrial proposta;

§ O Município não acionou a prorrogação do prazo da suspensão parcial do PU da área de 28.300 m<sup>2</sup>, pelo motivo da desadequação/incompatibilidade das normas do regulamento do PURM em vigor, nomeadamente algumas normas do artigo 20.º para a totalidade do complexo industrial, pelo que decidiu propor uma nova suspensão do PURM que engloba uma área total de 61.600m<sup>2</sup>;

§ A Maporal, S.A. afirma-se no mercado como uma empresa de referência, com exportação para mercados como Hong-Kong, Rússia, Brasil, Japão e Inglaterra;

§ O matadouro da Maporal, S.A., em Reguengos de Monsaraz, é o único no País autorizado a abater porco preto ibérico;

§ Esta empresa pretende efetuar um investimento para ampliação do espaço no valor de 10 milhões de euros e criar cerca de 150 novos postos de trabalho;

§ O referido projeto de investimento traz vantagens a vários níveis para o território, nomeadamente, a criação de mais postos de trabalhos, a promoção do território, consubstanciando um forte contributo para o desenvolvimento económico e social, e para a promoção de sinergias entre os diversos agentes económicos;

§ Nesta senda, foi deliberado e declarado o reconhecimento do interesse municipal do investimento em causa pela Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, na sua sessão ordinária realizada em 28 de fevereiro de 2019, sob proposta da Camara Municipal aprovada na reunião ordinária realizada em 20 de fevereiro de 2019;

§ O prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 6753, da freguesia de Reguengos de Monsaraz se encontra em solo passível de urbanização programada, numa zona em que não está proposta a indústria, mas equipamento - Centro de Logística;

§ O referido terreno é contíguo ao matadouro da Maporal, S.A. e a Zona Industrial de Reguengos de Monsaraz, e tendo em conta as vantagens advenientes do projeto em apreço, pretendendo-se a suspensão parcial do PURM desta zona, para que a função associada equipamento proposto - Centro de Logística seja alterada e sejam permitidos o uso industrial que caracteriza toda aquela zona envolvente;

§ A zona envolvente à pretensão da ampliação e reestruturação do matadouro enquadra a Zona Industrial de Reguengos de Monsaraz, e que o terreno onde se pretende levar a cabo a implementação do projeto é contíguo ao matadouro e tendo em conta as vantagens advenientes do projeto em apreço, é crucial a suspensão parcial da Planta de Zonamento do Regulamento do Plano de Urbanização de Reguengos de Monsaraz, na parte respeitante ao equipamento proposto, EP2 - Centro de Logística, por forma a que seja permitido nessa zona o uso industrial e a aplicação de algumas das regras do PU referentes a zona industrial proposta, sendo ainda fundamental suspender algumas regras do artigo 20.º do Plano de Urbanização de Reguengos de Monsaraz (PURM), publicado no Diário da República, 2.ª Serie, N.º 15, de 22 de janeiro de 2009, através do Aviso n.º 2058/2009, designadamente as dos n.ºs 1, alíneas c), d), f) e g), 2 e 7 a todo o complexo industrial da MAPORAL, S.A.;



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

§ Ponderando todo o interesse público municipal subjacente à incrementação do projeto de ampliação e reestruturação do complexo industrial da Maporal, S.A., não é suscetível de aguardar pela conclusão dos trabalhos tendentes à revisão ou alteração do PURM ou a revisão do PDM de Reguengos de Monsaraz, em virtude do projeto ser de sobejo interesse municipal e o mesmo estar sujeito a prazos, designadamente os previstos no âmbito do Programa de Captação de Investimento para o Interior e no cumprimento dos prazos de contratos assumidos com terceiros pela MAPORAL, S.A. que podem por em causa todo o investimento já executado e os postos de trabalho já criados;

§ Face as circunstâncias excecionais resultantes da alteração significativa das perspetivas de desenvolvimento económico e social local, e tendo em conta toda a fundamentação exposta no Relatório de Fundamentação, que se anexa, consideram-se observados os pressupostos contidos na alínea b), do n.º 1 do artigo 126.º, bem como no n.º 5, do artigo 141.º, ambos do RJIGT, que permitem fundamentar a proposta de suspensão parcial do Plano de Urbanização de Reguengos de Monsaraz;

§ A proposta de suspensão parcial incide sobre uma área de 61.600 m<sup>2</sup>, situada na zona sul do PURM e da Cidade de Reguengos de Monsaraz, na atual zona industrial, e destina-se a enquadrar as obras de legalização e a ampliação do matadouro sito em Reguengos de Monsaraz;

§ Nos termos da alínea b), do n.º 1 e n.º 7 do artigo 126.º do RJIGT, a suspensão é determinada por deliberação da Assembleia Municipal, mediante proposta da Câmara Municipal;

§ A proposta de suspensão parcial do Plano de Urbanização de Reguengos de Monsaraz implica obrigatoriamente o estabelecimento de medidas preventivas para a mesma área e a abertura de procedimento de elaboração e revisão ou alteração de plano municipal para a área em causa, tendo a Câmara Municipal, na reunião ordinária realizada em 21 de fevereiro de 2019, deliberado retomar os trabalhos da elaboração da revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) do concelho de Reguengos de Monsaraz, dando continuidade ao processo já iniciado, passando a suspensão parcial ora proposta a estar totalmente vertida no novo PDM de Reguengos de Monsaraz e considerando estar prevista a excecionalidade prevista no n.º 5, do artigo 141.º, do RJIGT;

Termos em que, somos a propor ao Executivo Municipal:

a) A aprovação, em harmonia do disposto no n.º 1, alínea b) e nos n.ºs 2 e 7 do artigo 126.º e no n.º 5, do artigo 141.º, ambos do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que procedeu a revisão do Regime Jurídico dos instrumentos de Gestão Territorial, do início do procedimento tendente a suspensão parcial da Planta de Zonamento do Regulamento do Plano de Urbanização de Reguengos de Monsaraz, na parte respeitante ao equipamento proposto, EP2 - Centro de Logística, por forma a que seja permitido nessa zona o uso industrial e a aplicação de algumas regras do PU referentes a zona industrial, e a suspensão das regras previstas no artigo 20.º n.ºs 1, alíneas c), d), f) e g), 2 e 7, do Regulamento do Plano de Urbanização de Reguengos de Monsaraz, com a consequente aprovação da Proposta de Suspensão Parcial e o estabelecimento de medidas preventivas, constantes do documento que se anexa e se da aqui por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos;

b) A submissão da proposta de suspensão parcial do Plano de Urbanização de Reguengos de Monsaraz, a parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, nos termos do disposto no artigo 126.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que procedeu a revisão do Regime Jurídico dos instrumentos de Gestão Territorial, e



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

*c) Determinar ao Serviço de Urbanismo e Ordenamento do Território, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que vier a recair sobre a presente proposta.”*

*----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----*

*----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 75/VP/2023; -----*

*----- b) Aprovar, em harmonia do disposto no n.º 1, alínea b) e nos n.ºs 2 e 7 do artigo 126.º e no n.º 5 do artigo 141.º, ambos do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que procedeu a revisão do Regime Jurídico dos instrumentos de Gestão Territorial, do início do procedimento tendente a suspensão parcial da Planta de Zonamento do Regulamento do Plano de Urbanização de Reguengos de Monsaraz, na parte respeitante ao equipamento proposto, EP2 - Centro de Logística, por forma a que seja permitido nessa zona o uso industrial e a aplicação de algumas regras do PU referentes a zona industrial, e a suspensão das regras previstas no artigo 20.º n.ºs 1, alíneas c), d), f) e g), 2 e 7, do Regulamento do Plano de Urbanização de Reguengos de Monsaraz, com a consequente aprovação da Proposta de Suspensão Parcial e o estabelecimento de medidas preventivas, constantes do documento que se anexa à Proposta n.º 75/VP/2023 e se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos; -----*

*----- c) Submeter a proposta de suspensão parcial do Plano de Urbanização de Reguengos de Monsaraz, a parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, nos termos do disposto no artigo 126.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que procedeu a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial; -----*

*----- d) Determinar ao Serviço de Urbanismo e Ordenamento do Território do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação camarária.” -----*

*----- De seguida, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, concedeu a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para proceder à explicação sobre o presente ponto da ordem de trabalhos. -----*

*----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para explicar que a presente proposta esteve presente na reunião extraordinária da Câmara Municipal de 11 de dezembro de 2023, tendo sido aprovada por unanimidade, tratando-se do início do procedimento tendente à suspensão parcial da planta de zoneamento do Regulamento do Plano de Urbanização de Reguengos de Monsaraz, na parte respeitante ao equipamento proposto EP2, Centro de Logística, por forma a que seja permitido, nessa zona, o uso industrial e a aplicação de algumas regras do PU referentes à zona industrial proposta, sendo ainda fundamental suspender algumas regras do artigo 20.º do PU de Reguengos de Monsaraz. Mais disse que, de acordo com a citada deliberação municipal, a proposta de suspensão*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

parcial do plano de urbanização de Reguengos de Monsaraz e de estabelecimento de medidas preventivas foi enviada através do ofício datado de 12 de dezembro para efeitos de apreciação e parecer à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo. Disse ainda que, através do ofício datado de 14 de dezembro, remetido então para o município por e-mail em 15 de dezembro de 2023, a CCDRA emitiu parecer favorável a esta proposta de suspensão parcial do plano de urbanização de Reguengos de Monsaraz e de estabelecimento de medidas preventivas. Referiu que se trata da empresa Maporal, que necessita deste procedimento para poder iniciar a sua operação mais robusta, a partir de janeiro de 2024.-----

----- Usou a palavra o Senhor Deputado Pedro Manuel Sousa Vaz Carvalho para referir que a sua intervenção não tem a ver com qualquer pedido de explicação, mas apenas uma questão formal, pois sendo funcionário da Maporal, mas não acionista, pergunta se deve ou não exercer o direito de voto neste ponto. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, para recomendar ao Senhor Deputado Pedro Manuel Sousa Vaz Carvalho para que não exercesse o direito de voto no ponto em questão. -----

----- O Senhor Deputado desta Assembleia Municipal Pedro Manuel Sousa Vaz Carvalho, solicitou escusa na votação em apreço pois a suspensão deu-se a uma pretensão da empresa da qual é funcionário. -----

----- Ponderado e apreciado este assunto, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos alínea b) do n.º 1 e n.º 7 do artigo 126.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que procedeu à revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, a proposta de suspensão parcial da Planta de Zonamento do Plano de Urbanização de Reguengos de Monsaraz e estabelecimento de medidas preventivas, constantes do documento que se anexa e se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos, acompanhada do parecer favorável da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, que, igualmente, se anexa e se dá aqui integralmente por reproduzido para todos os devidos e legais efeitos. -----

### **Abertura de Procedimento Concursal Comum em regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo – 2 Técnicos Superiores – Radar Social**

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

Marques, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia 20 de dezembro do ano de 2023, referente à abertura de Procedimento Concursal Comum em regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo - 2 Técnicos Superiores - Radar Social, cujo teor ora se transcreve: -----

#### **“CERTIDÃO**

----- Maria Manuela Freire Martelo, na qualidade de Secretária desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em regime de substituição, nos termos do Despacho n.º 3-A/GP/2021, datado de 20 de outubro de 2021, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates: -----

----- CERTIFICA que na reunião do órgão executivo realizada no dia 20 de dezembro de 2023, em que se encontravam presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo e os Senhores Vereadores Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, Anabela Capucho Caeiro e António Manuel Boto Fialho, foi aprovada em minuta, a Proposta n.º 78/VP/2023, firmada em 15 de dezembro de 2023, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, com o teor que ora se transcreve: -----

#### **“PROPOSTA N.º 79/VP/2023**

**Abertura de Procedimento Concursal Comum em regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo - 2 Técnicos Superiores - Radar Social - Criação de Equipas para o Projeto Piloto**

Considerando:

- De acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 30.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o órgão ou serviço da Administração Pública pode promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previsto no mapa de pessoal;

- Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º e alínea i) do n.º 1 do artigo 57.º, ambos da LTFP, ao contrato de trabalho em funções públicas pode ser aposto termo resolutivo certo, fundamentadamente justificado para o desenvolvimento de projetos não inseridos nas atividades normais dos órgãos ou serviços, especificamente no âmbito do Aviso de Concurso - Investimento RE-C03-i01 - Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais, n.º 07/C03-i01/2023, RE-C03-i01.m03 - Radar Social - Criação de equipas para projeto piloto;

- Que este Aviso enquadra-se na Componente 03 - Respostas Sociais, no seu investimento RE-C03-i01 - Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais, do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), surge a medida Radar Social - Criação de 278 equipas técnicas multidisciplinares para implementação de projetos-piloto, em Portugal Continental, com a duração de 27 meses, de acordo com a dimensão populacional residente em cada concelho e a abrangência da intervenção, a serem integradas nos Concelhos Locais de Ação Social (CLAS), da Rede Social, das Câmaras Municipais, sendo que, no caso específico de Reguengos de Monsaraz, poderá ser constituída uma equipa técnica com 2 técnicos superiores (população até 25.000 habitantes), com um valor elegível de 149.400,00€, para o período referido, caso a candidatura do Município seja aprovada;



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

- *As funções a desempenhar não correspondem a necessidades permanentes do serviço, ocorrendo a contratação a termo resolutivo certo, pelo período de 27 meses com limite a 31 de março de 2026;*
- *O Mapa de Pessoal para o ano de 2023, contempla a criação dos postos de trabalho, a preencher com vínculo de emprego público a termo resolutivo certo, previstos e não ocupados, através da primeira alteração ao Mapa de Pessoal e a atualização do Mapa Anual de Recrutamento Autorizados, para o ano 2023, ambos aprovados em Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 11 de outubro de 2023, e Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 30 de novembro de 2023;*
- *Que o Decreto – Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, diploma que procedeu à aplicação e adaptação da Lei n.º 12 – A/2008, de 27 de fevereiro, às autarquias locais (remissão que, nos termos do n.º 3 do artigo 42.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, deverá atualmente ser efetuada para a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho), determina no n.º 1 do seu artigo 4.º que o recrutamento é precedido de aprovação pelo órgão executivo;*
- *Que nos termos do artigo 30.º do Orçamento de Estado para o ano 2023, aprovada pela Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, estabelece-se uma regra de recrutamento específica, a vigorar durante o ano de 2023, para os municípios que em 31 de dezembro de 2022 se encontrem na situação prevista no n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. Nestes termos, os municípios que se encontrem em situação de saneamento ou de rutura financeira nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e, também, os que ultrapassem o limite previsto no artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, estão impedidos de proceder à abertura de procedimentos concursais;*
- *Que o valor da dívida do Município de Reguengos de Monsaraz ultrapassava em 31 de dezembro de 2022 o limite previsto naquele artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;*
- *Que nos termos do n.º 2 do artigo 30.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, em situações excecionais, devidamente fundamentadas, a Assembleia Municipal pode autorizar a abertura dos procedimentos concursais, fixando caso a caso o número máximo de trabalhadores a recrutar, desde que se verifiquem os seguintes requisitos cumulativos enunciados nas alíneas a) a e) do n.º 2 do daquele preceito legal, ou seja:*
  - a) *Impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa por trabalhadores com vínculo de emprego público previamente constituído;*
  - b) *O recrutamento seja imprescindível, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas e ponderada a carência dos recursos humanos no setor de atividade a que aquele se destina, bem como a sua evolução global na autarquia em causa;*
  - c) *Seja demonstrado que os encargos com os recrutamentos em causa estão previstos nos orçamentos dos serviços a que respeitam;*
  - d) *Sejam cumpridos, pontual e integralmente, os deveres de informação previstos na Lei n.º 104/2019, de 6 de setembro, que institui e regula o funcionamento do Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE);*
  - e) *O recrutamento não corresponda a um aumento da despesa com pessoal verificada em 31 de dezembro de 2022;*
- *Que os requisitos para recrutamento excepcional supra referidos se encontram cumpridos, conforme de seguida se demonstra:*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

a) *Primeiro requisito – Impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa por trabalhadores com relação jurídica de emprego público previamente constituída – alínea a) do n.º 2 do artigo 30.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro.*

*Nos termos do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, designada pelo acrónimo LTFP, o recrutamento deve ser efetuado entre trabalhadores detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado. Só em caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por trabalhadores vinculados por tempo indeterminado é que podem ser recrutados trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem qualquer vínculo. Defende a doutrina, que os princípios da eficiência e da eficácia constitucional assinalados à administração pública legitimam que ab initio se preveja a possibilidade de os lugares postos a concurso não serem preenchidos na sua totalidade por trabalhadores providos por uma relação por tempo indeterminado e, consequentemente, abrir-se desde logo o concurso a contratados por tempo determinado e determinável ou ainda aos cidadãos em geral. O alargamento da área de recrutamento só funcionará, então, a título subsidiário, na hipótese de não se conseguirem preencher os postos de trabalho por trabalhadores providos por tempo indeterminado.*

*Propõe-se, assim, atendendo aos princípios constitucionais da economia, da eficácia e da eficiência da gestão pública, e atendendo à definição do perfil dos técnicos superiores a afetar às equipas do Radar Social, como previsto no ponto 4.3 do aviso de abertura n.º 07/C03-i01/2023-RE-C03-i01.m03 do projeto, que deve integrar áreas de formação académica distinta e complementar, nas áreas do serviço social, educação social, sociologia, psicologia, economia, gestão, estatística e planeamento, a realização de procedimento a que possam concorrer indivíduos com e sem vínculo de emprego público. Atualmente a Câmara Municipal não tem técnicos em número suficiente para integrar o projeto, sendo que o mesmo é financiado, de acordo com a Tabela 1 do aviso de abertura n.º 07/C03-i01/2023-RE-C03-i01.m03 ou seja, num montante máximo na operação no valor de 169.302,59€ em que 149.400,00€ será o montante máximo a financiar em remunerações.*

*Ainda, no que respeita ao cumprimento do presente requisito, cumpre prestar a seguinte informação:*

i) *Inexistência de pessoal em situação de valorização profissional apto ao desempenho das atividades em causa.*

*Nos termos do n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, não pode ser iniciado qualquer procedimento para a contratação de prestação de serviços ou de recrutamento de trabalhador antes de executado procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional para as funções ou postos de trabalho em causa. A solução interpretativa uniforme da Direção Geral das Autarquias Locais, aprovada em reunião de coordenação jurídica realizada em 15 de maio de 2014, e homologada pelo Despacho do Senhor Secretário de Estado da Administração Local de 15/7/2014, consagrou o entendimento que as autarquias locais “não têm de consultar a Direção – Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de trabalhadores em situação de requalificação, uma vez que o exercício das competências previstas para a entidade gestora do sistema de requalificação cabe, nas autarquias locais, a uma entidade gestora da requalificação (EGRA) a constituir no âmbito de cada área metropolitana e comunidade intermunicipal, e, caso as mesmas não se encontrem constituídas e em funcionamento, as autarquias locais são entidades gestoras subsidiárias”.*

*Assim, em cumprimento do disposto no artigo 16.º do Decreto – Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, foi consultada a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC), a qual informou, em 13/12/2023, que a Entidade Gestora da Requalificação (EGRA) não se encontra constituída. Nestes termos, e ao abrigo do artigo 16.º - A do Decreto – Lei*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

n.º 209/2009, a autarquia constituiu-se como entidade gestora subsidiária, tendo o Vice-Presidente da Câmara Municipal emitido declaração, em 12/12/2023 a atestar a inexistência de pessoal em requalificação no Município de Reguengos de Monsaraz. (Anexo 1 e 2)

ii) Não existem reservas internas de recrutamento constituídas no próprio órgão nos postos de trabalho em referência, conforme se atesta pela declaração do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de 12/12/2023; (Anexo 3)

iii) O recrutamento pretendido vai ao encontro do projeto Radar Social, um investimento no âmbito da componente 03-Respostas Sociais, no seu investimento RE-C03-i01 – Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais, do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), medida RADAR SOCIAL. Acresce, ainda que não existem quaisquer pedidos de mobilidade na autarquia para o desempenho da função para a qual se pretende o recrutamento, nem o recurso à rotatividade no seio da autarquia seria possível face à inexistência de trabalhadores disponíveis para o exercício destas funções o que a acontecer determinaria o desfalcar de outros serviços.

a) Segundo requisito – O recrutamento seja imprescindível, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas e ponderada a carência dos recursos humanos no setor de atividade a que aquele se destina, bem como a sua evolução global na autarquia em causa - alínea b) do n.º 2 do artigo 30.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro.

O recrutamento agora proposto é no âmbito do desenvolvimento do Radar Social - criação de equipas para projeto piloto, doravante designado de Radar Social.

No âmbito da Componente 03 – Respostas Sociais, no seu investimento RE-C03-i01 - Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais do PRR, surge a medida C03-i01-m03 – Radar Social – Criação de 278 equipas técnicas multidisciplinares para implementação de projetos-piloto, em Portugal Continental, com a duração de 27 meses, de acordo com a dimensão populacional residente em cada concelho e a abrangência da intervenção, a serem integradas nos Concelhos Locais de Ação Social (CLAS), da Rede Social, das Câmaras Municipais, sendo que, no caso específico de Reguengos de Monsaraz, poderá ser constituída uma equipa técnica com 2 técnicos superiores (população até 25.000 habitantes), com um valor elegível de 149.400,00€, para o período referido, caso a candidatura do Município seja aprovada.

Ao nível da evolução de pessoal na área de atividade para que se pretende o recrutamento, bem como à evolução global de pessoal na autarquia, apresenta-se o seguinte quadro:

EVOLUÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS					
	12/2018	12/2019	12/2020	12/2021	12/2022
TOTAL	296	289	279	267	284
Carreira (Técnico Superior)	42	39	40	37	36
Atividade (Serviço Social)	0	0	0	0	0
Atividade (Sociologia)	0	0	0	0	0



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

*O quadro evolutivo apresentado é bem revelador da evolução dos recursos humanos na autarquia nos últimos cinco anos. Assim, assistiu-se a uma redução do número total de trabalhadores na autarquia nos últimos anos entre 31/12/2018 e 31/12/2021 de 296 trabalhadores para 267 trabalhadores. O aumento do número de trabalhadores de dezembro de 2021 para 2022, deveu-se à transferências de competências na área da educação, para o Município de Reguengos de Monsaraz.*

*Na carreira de Técnico Superior assistiu-se a um decréscimo. Por fim, nas áreas de atividade para as quais se pretendem os recrutamentos, como se pode verificar no quadro acima indicado não há técnicos superiores na área do serviço social e nem na área da sociologia.*

*(Anexos 4 a 8 – Relatório do Quadro 1 dos Balanços Sociais, já submetidos no SIIAL)*

*b) Terceiro requisito - Demonstração que os encargos com os recrutamentos em causa estão previstos nos orçamentos dos serviços a que respeitam - alínea c) do n.º 2 do artigo 30.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro.*

*Os encargos com o recrutamento em causa estão previstos no orçamento da autarquia, conforme cabimentação da despesa, nos termos da declaração de cabimento datada de 13/12/2023 da Divisão de Gestão Financeira, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os legais efeitos e se anexa à presente proposta. (Anexo 9)*

*c) Quarto requisito - Cumprimento, pontual e integral, dos deveres de informação previstos na Lei n.º 104/2019, de 6 de setembro, que institui e regula o funcionamento do Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE) - alínea d) do n.º 2 do artigo 30.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro.*

*O Município de Reguengos de Monsaraz tem cumprido pontualmente e integralmente os deveres de informação previstos na Lei n.º 104/2019, de 6 de setembro, conforme se atesta pela comunicação da Direção Geral das Autarquias Locais de 14 de dezembro de 2022. (Anexo 10)*

*d) Quinto requisito - O recrutamento não corresponda a um aumento da despesa com pessoal verificada em 31 de dezembro de 2022 - alínea e) do n.º 2 do artigo 30.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro.*

*Com o presente recrutamento não se prevê um aumento da despesa com pessoal verificada em 31 de dezembro de 2022. Os aumentos esperados e espectáveis com os novos recrutamentos a efetuar serão compensados por outras movimentações de pessoal que ocorreram e que se perspetivam vir a ocorrer no decurso do presente ano e dos anos seguintes e por outras medidas de redução de despesa com pessoal, nomeadamente a redução do custo do trabalho suplementar. Estamos sempre perante previsões, que terão de ser acompanhadas em permanência ao longo do exercício. Traga-se, aqui, e de momento, à colação o entendimento da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) sobre o conceito de “despesas com pessoal”. Para a DGAL, na sequência da sua Nota Explicativa de dezembro de 2016, no conceito de despesas com pessoal deverão considerar-se:*

- i) todas as despesas pagas pertencentes à classificação económica 01 – Despesas com pessoal;*
- ii) todas as despesas pagas a pessoas singulares pertencentes à classificação económica 02.02 – Aquisição de bens e serviços.*

*Aquisições de serviços que foram pagas a pessoas singulares com o contribuinte iniciado por 1 ou 2, com natureza de despesas com pessoal. Para além deste critério deverá ter-se em atenção que estes serviços devem revestir-se de caráter*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

de continuidade, sem estarem, no entanto, ao abrigo de contratos de tarefas e avenças cujo registo tenha sido efetuado no âmbito da 01.

No mesmo sentido, veja-se o Parecer n.º 4/2015 da CCDR Alentejo e a posição da CCRLVT nos Apontamentos Legislativos – Finanças Locais n.º 1/CCDRLVT/2015.

O Município de Reguengos de Monsaraz registou em 31/12/2022 o valor global de despesas com pessoal de € 5.458.872 (Despesas com pessoal 01 – € 5.345.675 e Aquisições de serviços 0.2.02 – € 113.197). (Anexo 11)

Face ao período homólogo do ano anterior, setembro de 2023, relativamente à despesa com pessoal a mesma está justificada pelas imposições legais designadamente, valorizações remuneratórias (atualização da Remuneração Base), atualização do valor do subsídio de refeição e ainda dado o acordo de delegação de competências na área da educação e da saúde. (Anexo 12)

Acresce, ainda, que a despesa que venha a ocorrer com o presente recrutamento não será no ano em curso, atendendo ao normal desenrolar do procedimento concursal. Por outro lado, as movimentações nos recursos humanos municipais, ocorridas nos dois últimos anos e as que se preveem vir ainda a ocorrer, representam reduções de custos que permitem acolher estes novos recrutamentos e que os mesmos não correspondam a um aumento de despesa com pessoal.

Para mais as despesas são alvo de financiamento, de acordo com a dimensão populacional residente em cada concelho e a abrangência da intervenção, a serem integradas nos Concelhos Locais de Ação Social (CLAS), da Rede Social, das Câmaras Municipais, sendo que, no caso específico de Reguengos de Monsaraz, poderá ser constituída uma equipa técnica com 2 técnicos superiores (população até 25.000 habitantes), com um valor elegível de 149.400,00€, para o período referido, caso a candidatura do Município seja aprovada.

Nos anos de 2021, de 2022 e no ano de 2023, verificaram-se as seguintes cessações do vínculo de emprego público dos seguintes trabalhadores afetos ao Município de Reguengos de Monsaraz:

Cessações do Vínculo com o Município de Reguengos de Monsaraz				
Trabalhador	Carreira/Categoria	Remuneração Base	Motivo	Data
Domingos Amador Fusco	Assistente Operacional	██████	Aposentação	1/1/2021
Joaquim António Alas Monteiro	Fiscal Municipal	██████	Aposentação	1/1/2021
Antonieta de Jesus Caeiro Matias	Assistente Técnica	██████	Fim de CTI	1/2/2021
Francisca Maria Cunha Feijão Gato	Assistente Operacional	██████	Aposentação	1/3/2021
Luís Manuel Alves Soeiro	Assistente Operacional	██████	Aposentação	1/5/2021
Nélia da Conceição V. Mendes Ramalho	Técnico Superior	██████	Licença s/ Vencimento	31/5/2021



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

<i>Cessações do Vínculo com o Município de Reguengos de Monsaraz</i>				
<i>Trabalhador</i>	<i>Carreira/Categoria</i>	<i>Remuneração Base</i>	<i>Motivo</i>	<i>Data</i>
<i>Ilídio Natário Martins</i>	<i>Assistente Operacional</i>	████████	<i>Aposentação</i>	<i>1/6/2021</i>
<i>Gertrudes Cardoso Gato Godinho</i>	<i>Assistente Operacional</i>	████████	<i>Aposentação</i>	<i>1/7/2021</i>
<i>Eduardo Jorge de Sousa Albardeiro</i>	<i>Técnico Superior</i>	████████	<i>Licença s/ Vencimento</i>	<i>1/7/2021</i>
<i>Maria Ermelinda Almeida Lourenço Pereira</i>	<i>Assistente Operacional</i>	████████	<i>Aposentação</i>	<i>1/8/2021</i>
<i>Sílvia José Dias Afonso Nunes</i>	<i>Assistente Operacional</i>	████████	<i>Fim de CTI</i>	<i>1/10/21</i>
<i>Anabela Capucho Caeiro</i>	<i>Técnica Superior</i>	████████	<i>Licença S/ Vencimento</i>	<i>16/10/2021</i>
<i>João Manuel Paias Gaspar</i>	<i>Coordenador Técnico/Assistente Técnico</i>	████████	<i>Aposentação</i>	<i>1/11/2021</i>
<i>Manuel Joaquim Batista Claudino</i>	<i>Assistente Operacional</i>	████████	<i>Aposentação</i>	<i>1/11/2021</i>
<i>Carlos Miguel da Siloa C. Tavares Singéis</i>	<i>Técnico Superior</i>	████████	<i>Licença S/ Vencimento</i>	<i>30/11/2021</i>
<i>António Bernardo Morais Rolo</i>	<i>Assistente Operacional</i>	████████	<i>Aposentação</i>	<i>1/12/2021</i>
<i>Antónia Maria do Carmo Rosado</i>	<i>Assistente Operacional</i>	████████	<i>Aposentação</i>	<i>01/7/2022</i>
<i>Antónia Maria do Carmo Rosado Caeiro</i>	<i>Assistente Operacional</i>	████████	<i>Aposentação</i>	<i>01/07/2022</i>
<i>António Carlos Rodrigues Medinas</i>	<i>Assistente Operacional</i>	████████	<i>Aposentação</i>	<i>01/08/2022</i>
<i>Antonio Manuel Margalha Marcão</i>	<i>Assistente Operacional</i>	████████	<i>Aposentação</i>	<i>01/06/2022</i>
<i>Carmelita Maria Modesto Valadas</i>	<i>Assistente Operacional</i>	████████	<i>Aposentação</i>	<i>01/04/2022</i>
<i>João José Salgado Roma</i>	<i>Dirigente Intermédio 2.º Grau</i>	████████	<i>Fim C. Serviço</i>	<i>09/05/2022</i>



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

<i>Cessações do Vínculo com o Município de Reguengos de Monsaraz</i>				
<i>Trabalhador</i>	<i>Carreira/Categoria</i>	<i>Remuneração Base</i>	<i>Motivo</i>	<i>Data</i>
<i>João Zacarias Gonçalves</i>	<i>Técnico Superior</i>	████████	<i>Aposentação</i>	<i>01/05/2022</i>
<i>Idalina João da Conceição Madeira Margalha</i>	<i>Assistente Operacional</i>	████████	<i>Licença s/ Vencimento</i>	<i>15/09/2022</i>
<i>José Bernardino Rosa Coelho</i>	<i>Assistente Operacional</i>	████████	<i>Aposentação</i>	<i>01/11/2022</i>
<i>José Carlos Carmo Velez</i>	<i>Assistente Técnico</i>	████████	<i>Aposentação</i>	<i>01/04/2022</i>
<i>Manuel Joaquim Capucho Fernandes</i>	<i>Assistente Operacional</i>	████████	<i>Aposentação</i>	<i>31/12/2022</i>
<i>Maria da Graça Sardinha Lopes Fernandes</i>	<i>Assistente Operacional</i>	████████	<i>Aposentação</i>	<i>01/12/2022</i>
<i>Sabino Inácio Grilo Cecílio</i>	<i>Assistente Técnico</i>	████████	<i>Aposentação</i>	<i>31/12/2022</i>
<i>Engrácia da Conceição Nunes Bicho Garcia</i>	<i>Assistente Operacional</i>	████████	<i>Fim Contrato</i>	<i>07/06/2022</i>
<i>Inácia Rosa dos Santos Tavares Garcia</i>	<i>Assistente Técnico</i>	████████	<i>Fim Contrato</i>	<i>01/05/2022</i>
<i>Maria Manuela Miguelito Rosado Carrilho</i>	<i>Assistente Operacional</i>	████████	<i>Fim Contrato</i>	<i>07/06/2022</i>
<i>Gertrudes Rosa da Silva Rosado</i>	<i>Assistente Operacional</i>	████████	<i>Fim CTI</i>	<i>01/09/2022</i>
<i>Guilherme Carrapato dos Santos</i>	<i>Assistente Operacional</i>	████████	<i>Aposentação</i>	<i>01/04/2023</i>
<i>Manuel António Sardinha Lopes</i>	<i>Assistente Operacional</i>	████████	<i>Aposentação</i>	<i>01/05/2023</i>
<i>Nelson Fernando Nunes Galvão</i>	<i>Chefe de Divisão</i>	████████	<i>Cessou Comissão de Serviço</i>	<i>01/05/2023</i>
<i>Nuno Miguel Bagão Félix</i>	<i>Técnico Superior</i>	████████	<i>Saiu em Mobilidade</i>	<i>14/03/2023</i>
<i>José Alberto Valido Alfaiate</i>	<i>Assistente Operacional</i>	████████	<i>Aposentação</i>	<i>01/08/2023</i>



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

<i>Cessações do Vínculo com o Município de Reguengos de Monsaraz</i>				
<i>Trabalhador</i>	<i>Carreira/Categoria</i>	<i>Remuneração Base</i>	<i>Motivo</i>	<i>Data</i>
<i>Maria Lucinda Dias Ramalho Soeiro</i>	<i>Assistente Operacional</i>	██████	<i>Aposentação</i>	<i>01/08/2023</i>
<i>Maria Ofélia Carrasco Bico Caeiro</i>	<i>Assistente Operacional</i>	██████	<i>Aposentação</i>	<i>01/07/2023</i>
<i>Maria dos Reis Dias Gato Cardoso</i>	<i>Assistente Operacional</i>	██████	<i>Aposentação</i>	<i>01/07/2023</i>

- Nos anos de 2021, 2022 e 2023 (até 30/09/2023) registaram-se, 11 novos recrutamentos encontrando-se em curso um procedimento concursal para recrutamento por tempo indeterminado de um técnico superior (serviço social), na sequência da transferência de competências no âmbito do domínio social ao abrigo do artigo 12.º da Lei n.º 50/2016, de 16 de agosto;

- Que nos anos 2021, 2022 e 2023 (até 30/09/2023) registaram-se 41 cessações de trabalhadores e prevê-se até ao final do ano 6 cessações de vínculo, sejam por aposentação ou mobilidade;

- Que se conclui, assim, estarem preenchidos todos os requisitos do n.º 2 do artigo 30.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, e que fundamentam a excecionalidade do recrutamento;

Propõe-se, assim, ao órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, dos n.ºs 1, 2, 3 e 4 do artigo 30.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, do artigo 5.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, que delibere:

a) Aprovar, nos termos propostos, a abertura de procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhador com vista à constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para ocupação de:

i) 1 (um) posto de trabalho na carreira de Técnico Superior, categoria de Técnico Superior, na área de atividade de Serviço Social, a preencher com vínculo de emprego público a termo resolutivo certo, pelo prazo de 27 meses, com limite a 31 de março de 2026, para o serviço de Ação Social da Divisão Sociocultural e Desportiva;

ii) 1 (um) posto de trabalho na carreira de Técnico Superior, categoria de Técnico Superior, na área de atividade de Sociologia, a preencher com vínculo de emprego público a termo resolutivo certo, pelo prazo de 27 meses, com limite a 31 de março de 2026, para o serviço de Ação Social da Divisão Sociocultural e Desportiva;

iii) Remuneração de Referência para ambas as áreas de atividade: 1.333,35€ (2.ª posição, nível 16, da Tabela Remuneratória Única);

iv) Caracterização dos Postos de Trabalhos em ambas as áreas de atividade: Atualizar os instrumentos de planeamento da Rede Social - Diagnóstico Social, Plano de Desenvolvimento Social (PDS) e Plano de Ação, onde devem estar incluídas as atividades que irão desenvolver no âmbito do Programa Radar Social, devidamente discriminadas, com metas e respetivos indicadores. Mapear os recursos, regionais e locais, em estreita articulação com as cartas sociais



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

*municipais, de forma a garantir maior eficácia das respostas e melhor coordenação das intervenções ao nível dos concelhos e das freguesias.*

*Implementar um sistema integrado de georreferenciação social de âmbito municipal que identifique, pessoas, famílias e grupos, em situação de vulnerabilidade social e/ou em risco de pobreza e exclusão social. Este sistema deve ser operacionalizado em articulação com a rede de parcerias locais, recolhendo as devidas autorizações que cumpram o RGPD e para eventual disponibilização dos dados pessoais para as Entidades Parceiras. Promover e georreferenciar recursos, respostas e soluções, a nível local/regional, promovendo a participação e sustentabilidade das comunidades. Referenciação em contexto de vida, da pessoa ou a família em situação de vulnerabilidade social; - Realização da avaliação social preliminar e prospetiva da situação sociofamiliar, registando o seu resultado no sistema integrado de georreferenciação; - Informação/orientação da pessoa ou família, assegurando o seu encaminhamento para a rede dos serviços de atendimento e acompanhamento social ou dos parceiros da Rede Social, mediante a ativação do sistema integrado de referenciação; - Ativação direta da rede de recursos locais da Rede Social local, sempre que da referenciação resultar a necessidade de uma intervenção social emergencial.*

*v) Métodos de Seleção a aplicar em ambas as áreas de atividade: Dada a urgência dos procedimentos será utilizado um único método de seleção obrigatório, a Avaliação Curricular (AC), conforme o n.º 6, do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP).*

*vi) Prazo para apresentação de candidaturas: 10 dias úteis.*

*b) Autorizar, com fundamento nos princípios de racionalização, eficiência e economia de custos que devem presidir à atividade municipal, a realização de procedimento a que possam concorrer indivíduos com e sem vínculo de emprego público;*

*c) Para efeitos da alínea i) do n.º 1 do artigo 57.º da LTFP, o contrato de trabalho em funções públicas será celebrado a termo resolutivo certo, no âmbito do projeto Radar Social.*

*d) Submeter a presente proposta à Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, para autorizar a abertura do procedimento concursal nos termos e com os fundamentos supra expostos, por se encontrarem preenchidos todos os requisitos do n.º 2 do artigo 30.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, e que fundamentam a excecionalidade do recrutamento e com possibilidade de oposição a concurso e de recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida;*

*e) Determinar à Subunidade Orgânica Recursos Humanos a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta."*

*---- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: ----*

*---- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 79/VP/2023; -----*

*---- b) Aprovar, nos termos propostos, a abertura de procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhador com vista à constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para ocupação de: -----*

*---- i) 1 (um) posto de trabalho na carreira de Técnico Superior, categoria de Técnico Superior, na área de atividade de Serviço Social, a preencher com vínculo de emprego público a termo resolutivo certo, pelo prazo de 27 meses, com limite a 31 de março de 2026, para o serviço de Ação Social da Divisão Sociocultural e Desportiva; -----*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

---- ii) 1 (um) posto de trabalho na carreira de Técnico Superior, categoria de Técnico Superior, na área de atividade de Sociologia, a preencher com vínculo de emprego público a termo resolutivo certo, pelo prazo de 27 meses, com limite a 31 de março de 2026, para o serviço de Ação Social da Divisão Sociocultural e Desportiva; -----

---- iii) Remuneração de Referência para ambas as áreas de atividade: 1.333,35€ (2.ª posição, nível 16, da Tabela Remuneratória Única); -----

---- iv) Caracterização dos Postos de Trabalhos em ambas as áreas de atividade: Atualizar os instrumentos de planeamento da Rede Social - Diagnóstico Social, Plano de Desenvolvimento Social (PDS) e Plano de Ação, onde devem estar incluídas as atividades que irão desenvolver no âmbito do Programa Radar Social, devidamente discriminadas, com metas e respetivos indicadores. Mapear os recursos, regionais e locais, em estreita articulação com as cartas sociais municipais, de forma a garantir maior eficácia das respostas e melhor coordenação das intervenções ao nível dos concelhos e das freguesias. Implementar um sistema integrado de georreferenciação social de âmbito municipal que identifique, pessoas, famílias e grupos, em situação de vulnerabilidade social e/ou em risco de pobreza e exclusão social. Este sistema deve ser operacionalizado em articulação com a rede de parcerias locais, recolhendo as devidas autorizações que cumpram o RGPD e para eventual disponibilização dos dados pessoais para as Entidades Parceiras. Promover e georreferenciar recursos, respostas e soluções, a nível local/regional, promovendo a participação e sustentabilidade das comunidades. Referenciação em contexto de vida, da pessoa ou a família em situação de vulnerabilidade social; - Realização da avaliação social preliminar e prospetiva da situação sociofamiliar, registando o seu resultado no sistema integrado de georreferenciação; - Informação/orientação da pessoa ou família, assegurando o seu encaminhamento para a rede dos serviços de atendimento e acompanhamento social ou dos parceiros da Rede Social, mediante a ativação do sistema integrado de referenciação; - Ativação direta da rede de recursos locais da Rede Social local, sempre que da referenciação resultar a necessidade de uma intervenção social emergencial. -----

---- v) Métodos de Seleção a aplicar em ambas as áreas de atividade: Dada a urgência dos procedimentos será utilizado um único método de seleção obrigatório, a Avaliação Curricular (AC), conforme o n.º 6, do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP). -----

---- vi) Prazo para apresentação de candidaturas: 10 dias úteis. -----

---- b) Autorizar, com fundamento nos princípios de racionalização, eficiência e economia de custos que devem presidir à atividade municipal, a realização de procedimento a que possam concorrer indivíduos com e sem vínculo de emprego público; -----

---- c) Para efeitos da alínea i) do n.º 1 do artigo 57.º da LTFP, o contrato de trabalho em funções públicas será celebrado a termo resolutivo certo, no âmbito do projeto Radar Social. -----

---- d) Submeter a presente proposta à Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, para autorizar a abertura do procedimento concursal nos termos e com os fundamentos supra expostos, por se encontrarem preenchidos todos os requisitos do n.º 2 do artigo 30.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, e que fundamentam a excecionalidade do recrutamento e com possibilidade de oposição a concurso e de recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida; -----



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

---- e) *Determinar à Subunidade Orgânica Recursos Humanos a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à cabal e integral execução da presente deliberação.* -----

----- De seguida, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, concedeu a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para proceder à explicação sobre o presente ponto da ordem de trabalhos. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para explicar que a presente proposta esteve presente na reunião ordinária da Câmara Municipal de 20 de dezembro de 2023, que diz respeito à abertura do procedimento concursal para dois técnicos superiores para o Radar Social, uma criação de equipas para o projeto piloto que tem que ver com o âmbito de um aviso de concurso designado Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais - Radar Social - Criação de Equipas para Projeto Piloto. De seguida, referiu que, consideraram que fazia todo o sentido a implementação deste projeto em Reguengos de Monsaraz, dando nota que, atualmente, a Câmara Municipal não tem técnicos em número suficiente para integrar este projeto, sendo que o mesmo é financiado, como já tinha sido dito antes, numa operação no valor de € 169.302,59 (cento e sessenta e nove mil trezentos e dois euros e cinquenta e nove cêntimos). Mais disse que, é colocado à discussão, a autorização para a abertura do procedimento concursal comum, para se poder avançar com este projeto do Radar Social. -----

----- Ponderado e apreciado este assunto, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura do procedimento concursal nos termos e com os fundamentos supra expostos, por se encontrarem preenchidos todos os requisitos do n.º 2 do artigo 30.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, e que fundamentam a excecionalidade do recrutamento e com possibilidade de oposição a concurso e de recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida. -----

### **Plano de Saneamento Financeiro - 12.º Relatório Semestral**

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia 20 de dezembro do ano de 2023, referente ao 12.º Relatório Semestral do



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

Plano de Saneamento Financeiro, cujo teor ora se transcreve: -----

#### **“CERTIDÃO**

----- Maria Manuela Freire Martelo, na qualidade de Secretária desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em regime de substituição, nos termos do Despacho n.º 3-A/GP/2021, datado de 20 de outubro de 2021, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates: -----

----- CERTIFICA que na reunião do órgão executivo realizada no dia 20 de dezembro de 2023, em que se encontravam presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo e os Senhores Vereadores Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, Anabela Capucho Caeiro e António Manuel Boto Fialho, foi aprovada em minuta, a Proposta n.º 78/VP/2023, firmada em 14 de dezembro de 2023, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, com o teor que ora se transcreve: -----

#### **“PROPOSTA N.º 78/VP/2023**

#### **PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO - 12.º RELATÓRIO SEMESTRAL**

Considerando que:

1. O Plano de Saneamento Financeiro (PSF), aprovado pela Câmara Municipal em 28 de novembro de 2016 e pela Assembleia Municipal em 29 de novembro de 2016, foi objeto de dois ajustamentos, tendo o último ajustamento sido aprovado pela Câmara Municipal em 30 de agosto de 2017 e pela Assembleia Municipal em 15 de setembro de 2017; e obteve o Visto do Tribunal de Contas em 3 de outubro de 2017;
2. O n.º 6 do Artigo 59.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), determina que “... o acompanhamento do plano de saneamento cabe ao município, através da elaboração de relatórios semestrais sobre a execução do plano financeiro pela câmara municipal e da sua apreciação pela assembleia municipal.”;
3. O 1.º Relatório Semestral reportou o período entre outubro de 2017 e março de 2018, inclusive; e foi aprovado na reunião de Câmara Municipal de 1 de agosto e na sessão da Assembleia Municipal de 27 de setembro de 2018;
4. O 2.º Relatório Semestral reportou o período entre abril e setembro de 2018, inclusive; e foi aprovado na reunião de Câmara Municipal de 14 de novembro e na sessão da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2018;
5. O 3.º Relatório Semestral reportou o período entre outubro de 2018 e março de 2019, inclusive; e foi aprovado na reunião de Câmara Municipal de 26 de junho e na sessão da Assembleia Municipal de 28 de junho de 2019;
6. O 4.º Relatório Semestral reportou o período entre abril e setembro de 2019, inclusive; e foi aprovado na reunião de Câmara Municipal de 20 de novembro e na sessão da Assembleia Municipal de 27 de novembro de 2019;
7. O 5.º Relatório Semestral reportou o período entre outubro de 2019 e março de 2020, inclusive; e foi aprovado na reunião de Câmara Municipal de 17 de junho e na sessão da Assembleia Municipal de 29 de junho de 2020;
8. O 6.º Relatório Semestral reportou o período entre abril e setembro de 2020, inclusive; e foi aprovado na reunião de Câmara Municipal de 18 de novembro e na sessão da Assembleia Municipal de 29 de dezembro de 2020;
9. O 7.º Relatório Semestral reportou o período entre outubro de 2020 e março de 2021, inclusive; e foi aprovado na reunião de Câmara Municipal de 22 de setembro e na sessão da Assembleia Municipal de 30 de setembro de 2021;



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

10. O 8.º Relatório Semestral reportou o período entre abril e setembro de 2021, inclusive; e foi aprovado na reunião de Câmara Municipal de 22 de dezembro e na sessão da Assembleia Municipal de 29 de dezembro de 2021;
11. Os artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 4-B/2020, de 6 de abril, na redação da Lei n.º 35/2020, de 13 de agosto, estabeleceram um regime excecional de cumprimento das medidas previstas nos planos de saneamento financeiro e endividamento das autarquias locais, no âmbito da pandemia da doença COVID-19;
12. O 9.º Relatório Semestral reportou o período entre outubro de 2021 e março de 2022, inclusive; e foi aprovado na reunião de Câmara Municipal de 22 de junho e na sessão da Assembleia Municipal de 24 de junho de 2022;
13. O 10.º Relatório Semestral reportou o período entre abril e setembro de 2022, inclusive; e foi aprovado na reunião de Câmara Municipal de 21 de dezembro e na sessão da Assembleia Municipal de 28 de dezembro de 2022;
14. O 11.º Relatório Semestral reportou o período entre 1 de outubro de 2022 e 31 de março de 2023, inclusive; e foi aprovado na reunião de Câmara Municipal de 22 de junho e na sessão da Assembleia Municipal de 30 de junho de 2023;
15. O décimo segundo semestre de execução do Plano de Saneamento Financeiro decorreu entre 1 de abril e 30 de setembro de 2023, sendo este o período de relato agora em apreciação;
16. Se verifica a evolução do cumprimento das medidas e metas apresentadas para o período de vigência do Plano de Saneamento Financeiro; e
17. O Município de Reguengos de Monsaraz continuará a desenvolver todos os esforços para cumprir todos os objetivos a que se propôs no Plano de Saneamento Financeiro;

Somos a propor ao executivo municipal:

Nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e respetivas declarações de retificação, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos do n.º 6 do artigo 59º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o documento “Plano de Saneamento Financeiro – 12.º Relatório Semestral”, anexo à presente proposta.

Determinar à Divisão de Gestão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos procedimentos administrativos indispensáveis à execução da presente deliberação.”

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor da Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, e do Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, e duas abstenções das Senhoras Vereadoras Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena e Anabela Capucho Caeiro: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 78/VP/2023; -----

----- b) Aprovar o documento “Plano de Saneamento Financeiro – 12.º Relatório Semestral”, o qual se encontra anexo à Proposta n.º 78/VP/2023, e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais; -----

----- c) Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 6 do artigo 59.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o 12.º relatório semestral de execução do Plano de Saneamento Financeiro, referente ao período que decorreu entre 1 de abril de 2023 e 30 de setembro de 2023; -----

----- d) Determinar à Divisão de Gestão Financeira a adoção dos procedimentos administrativos indispensáveis à cabal e integral execução da presente deliberação. -----



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

----- De seguida, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, concedeu a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para proceder à explicação sobre o presente ponto da ordem de trabalhos. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para explicar que a presente proposta esteve presente na reunião ordinária da Câmara Municipal de 20 de dezembro de 2023, respeitante ao 12.º Relatório Semestral do Plano de Saneamento Financeiro, tendo sido aprovado, por maioria, com os votos favoráveis do Partido Social Democrata e duas abstenções das Vereadoras do Partido Socialista, dando nota que o mesmo diz respeito ao período compreendido entre 1 de abril a 30 de setembro de 2023. De seguida, referiu que, o 12.º Relatório Semestral do Plano de Saneamento Financeiro do Município de Reguengos de Monsaraz, cujos contratos de empréstimo de saneamento financeiro obtiveram o visto do Tribunal de Contas em 3 de outubro de 2017. Disse ainda que, os relatórios semestrais compreendem os meses de outubro a março e de abril a setembro, sendo o presente relatório referente ao período de abril a setembro de 2023, referindo que, após seis anos de implementação do referido Plano, concluem que se verifica o cumprimento das medidas e metas aprovadas para o período de vigência do mesmo, que é de 14 anos, tendo em consideração os trabalhos desenvolvidos e descritos no ponto, cumprimento das medidas do plano de saneamento financeiro. Mais disse que, o cumprimento do pagamento do serviço da dívida dos dois contratos de empréstimo celebrados ao abrigo do Plano de Saneamento Financeiro e respetivos empréstimos de substituição de dívida e o cumprimento da redução de 10% do excesso da dívida face ao limite no final do exercício de 2022 e o cumprimento do limite da dívida total conforme descrito no ponto Situação Face ao Limite da Dívida Total, o qual será formalmente declarado aquando da aprovação dos documentos e prestação de contas de 2023, com referência à data de 31 de dezembro de 2023. Para finalizar, a Senhora Presidente da Câmara Municipal disse que importa referir que desde a entrada em vigor do limite da dívida total, a 31 de março de 2023, fica na história da situação financeira do Município de Reguengos de Monsaraz como o primeiro reporte trimestral em que o Município apresenta o cumprimento do limite da dívida total com uma margem de 1 milhão de euros. -----

----- Usou a palavra o Senhor Deputado Nuno Miguel dos Santos Lavaredas para questionar a Senhora Presidente da Câmara Municipal, em relação aos empréstimos bancários, quantos estão



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

ainda em vigor e qual é o valor que está a ser pago em juros anualmente, bem como, qual o aumento desses mesmos juros neste ano, derivado do aumento das taxas. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que o valor dos juros é de € 476.200,00 (quatrocentos e setenta e seis mil e duzentos euros), pelo que, há mais € 207.000,00 (duzentos e sete mil euros) no orçamento de 2024 com referência a 2023 e quanto ao número de empréstimos solicitou à Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Maria de Fátima Rosado dos Santos Marques, para que o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, pudesse prestar esse esclarecimento. -----

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara de Reguengos de Monsaraz, Francisco José Cardoso Grilo, para explicar que quando o atual Executivo Municipal tomou posse, o Município de Reguengos de Monsaraz tinha 28 empréstimos bancários num valor de € 10.400.000,00 (dez milhões e quatrocentos mil euros) e no Relatório Semestral de setembro de 2023, o Município de Reguengos de Monsaraz tem 18 empréstimos bancários, no valor de € 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil euros). -----

----- Ponderado e apreciado este assunto, a Assembleia Municipal deliberou aprovar, por maioria, com dez votos a favor dos deputados do Partido Social Democrata, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques; Sandra Isabel Lopes da Silva; Nuno Miguel dos Santos Lavaredas; Matilde Parreira Lopes Capucho; Rogério Paulo Carujo Carreiro; Adriana Filipa da Conceição Amador; Pedro Alexandre dos Santos Pinheiro e Pedro Miguel Varela Mata da Conceição, Presidente da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, do deputado da Coligação Democrática Unitária, Luís Fernando Valadas Viola e da deputada do Partido Chega, Luciana Sofia Gato Patrício e com oito abstenções dos deputados do Partido Socialista, Maria Manuela Rodrigues Marques; José Luís Janeiro de Oliveira Merca; Mário Sérgio Mendes Ramalho; Pedro Manuel Sousa Vaz Carvalho; Eduardo Manuel Cardoso da Silva; Vânia Isabel dos Santos Ramalho; António José Fialho Cartaxo, Presidente da Junta de Freguesia de Corval e Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, aprovar o Plano de Saneamento Financeiro - 12.º Relatório Semestral. -

### PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

Marques, informou que, de seguida, se entraria no período de intervenção aberto ao público, de conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

----- Não se registou qualquer pedido de intervenção por parte do público. -----

### APROVAÇÃO EM MINUTA

----- Lavrada e lida pelo Primeiro Secretário desta Assembleia Municipal, Rogério Paulo Carujo Carreteiro, ficou aprovada por unanimidade, a minuta desta ata da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado no n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

### ENCERRAMENTO

----- Nada mais havendo a tratar nesta sessão, eram vinte e três horas e cinquenta e cinco minutos, quando a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e pela forma como decorreram os trabalhos, pelo debate democrático que se fez e pela partilha de ideias, desejando a todos um Santo Natal, votos de boas festas e um ano novo de acordo com as expectativas de cada um. Agradeceu também ao público que acompanhou a sessão, bem como, a todos aqueles que estiveram em casa a assistir e que seja um Natal muito feliz para todos. -----

----- E eu, Maria Manuela Freire Martelo, Técnica Superior, a redigi, que depois de lida e aprovada integralmente na sessão seguinte, será assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal.

----- A Presidente da Mesa: \_\_\_\_\_

----- O Primeiro Secretário: \_\_\_\_\_

----- A Segundo Secretário: \_\_\_\_\_



**MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ**

Assembleia Municipal